

UNIVERSIDADE VALE DO SAPUCAÍ  
MESTRADO BIOÉTICA

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BAGANHA

**COMÉRCIO JUSTO SOB UMA PERSPECTIVA BIOÉTICA:  
CAFEICULTORES DO SUL DE MINAS GERAIS INSERIDOS AO SISTEMA  
DE COMÉRCIO CERTIFICADO**

Pouso Alegre - MG

2019

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BAGANHA

**COMÉRCIO JUSTO SOB UMA PERSPECTIVA BIOÉTICA:  
CAFEICULTORES DO SUL DE MINAS GERAIS INSERIDOS AO SISTEMA  
DE COMÉRCIO CERTIFICADO**

Dissertação apresentada à da Universidade do Vale do Sapucaí, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Bioética.

Orientação: Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni  
Linha de Pesquisa: Bioética, Ethos e Meio Ambiente

Pouso Alegre - MG

2019

Autorizo a reprodução total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Baganha, José Ricardo dos Santos, 1974.

Comércio Justo sob uma Perspectiva Bioética: Cafeicultores do Sul de Minas Gerais inseridos ao sistema de Comércio Certificado. / José Ricardo dos Santos Baganha. -- Pouso Alegre: 2019.  
180f.

Orientador: Rafael Lazzarotto Simioni.  
Dissertação (Mestrado em Bioética) -- Universidade Vale do Sapucaí - Univás, 2019.

1. Bioética. 2. Comércio Justo. 3. Café. 4. Regimes Jurídicos Privados. I. Título.

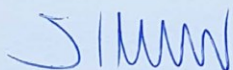
CDD: 174.4



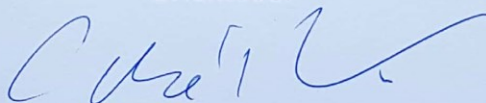


**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

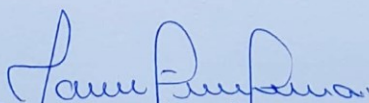
Certificamos que a dissertação intitulada "COMÉRCIO JUSTO SOB UMA PERSPECTIVA BIOÉTICA: CAFEICULTORES DO SUL DE MINAS DE MINAS GERAIS INSERIDOS AO SISTEMA DE COMÉRCIO CERTIFICADO" foi defendida, em 29 de agosto de 2019, por JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BAGANHA, aluno regularmente matriculado no Mestrado em Bioética, sob o Registro Acadêmico nº 98013219, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:



Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni  
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS  
Orientador



Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho  
Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM  
Examinador



Prof. Dr. Manoel Araújo Teixeira  
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS  
Examinador

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE SE NO ORIGINAL

Dedico este trabalho à minha esposa, aos meus filhos e aos meus pais, que sempre me incentivaram.

## AGRADECIMENTOS

A jornada até aqui jamais teria sido possível sem a presença de Deus em minha vida. Ele como minha fortaleza espiritual, permitiu o caminho de luta e de superação, sob suas bênçãos e proteção.

Agradeço aos meus pais pelo dom da vida e pelo amor incondicional que sempre dedicaram à mim e à minha família. Agradeço à minha esposa Priscilla que me apoiou, acreditou nos meus propósitos e me incentivou nos momentos mais difíceis, nos momentos de dúvidas, de cansaço e de ausência. Minha esposa foi uma rocha nestes dois anos, cuidando de mim e de nossos filhos Matheus e Júlia, enfim, de nossa família.

Agradeço aos meus sogros, irmãos, sobrinhos e amigos pela compreensão nos momentos de ausência. Nosso sentimento de falta engrandece o valor do amor, da amizade, do companheirismo e da cumplicidade.

Agradeço à minha sócia Greycy pela força, pelo trabalho dedicado e compreensão de meu afastamento das tarefas cotidianas.

Aos meus amigos de mestrado agradeço à Cidinha pela amizade e carinho, à Izaura pelas palavras amigas, à Camila pelo exemplo de foco e dedicação, ao Luiz pelos debates acalorados e ao Alexandre Jodal e Rogério pelo companheirismo. Aos amigos recentes das turmas mais novas, agradeço à Rita, Fábio e Pe. Eduardo, pelo aprendizado no último semestre.

Aos professores agradeço pelos ensinamentos, pela convivência, pelas trocas de experiências e pela amizade. De uma forma especial, agradeço ao Prof. Virgínio pelo carinho, entusiasmo, apoio e pelos ensinamentos, além da inspiração pelo exemplo de ser humano que é; ao Prof. José Vitor pela atenção e incentivo; ao Prof. Coldibelli pelas reflexões semanais; aos Prof. Marcos Antônio, Prof<sup>ª</sup>. Adriana, Prof<sup>ª</sup>. Dênia e Prof<sup>ª</sup>. Elisabeth pela paciência no desenvolvimento metodológico; ao Professor Beto por acreditar nesta pesquisa e me orientar por uma grande parte do caminho, com incentivo e com as palavras de apoio. Agradeço aos Prof. Sanfelice à Prof<sup>ª</sup>. Sônia Siquelli, pelos ensinamentos que muito ajudaram no meu crescimento pessoal e acadêmico. Ao Prof<sup>º</sup>. Manoel pelas contribuições no exame de qualificação; à Prof<sup>ª</sup>. Camila pelas aulas do último semestre, pelas experiências com trabalhos de campo e contribuições na fase final do trabalho, inclusive, no exame de qualificação.

Ao Prof. Rafael Lazzarotto Simioni agradeço especialmente por ter aceitado a continuação de minha orientação e que com conhecimentos transmitidos, paciência e

incentivo, pode contribuir para o crescimento e aperfeiçoamento do trabalho, um desafio final muito recompensador, que veio a engrandecer esta etapa de minha vida acadêmica.

Agradeço a todos os funcionários da Univás por fazerem desta instituição um ambiente humano e acolhedor. Ao Guilherme e equipe da secretaria que me apoiaram com competência e irretocável profissionalismo nos atendimentos.

Agradeço ainda aos colaboradores desta pesquisa, aos amigos queridos que me apresentaram o Comércio Justo e nele a crença de que é possível acreditar em tempos melhores para o nosso mundo, de mais amor, justiça e solidariedade.

Enfim, agradeço a todos que me incentivaram nessa jornada de transformação de vida, porque o mestrado em bioética o faz com beleza e profundidade.

Por fim, dedico este trabalho à todos que acreditam que é possível mudar o modo de se pensar e agir, no propósito de melhorar o mundo, de fazer o mundo um lugar melhor para se viver.

### **Sol das Gerais**

Por trás das lindas montanhas nasce o sol das  
Gerais  
Ouvem-se os gritos ardentes dos tempos  
coloniais

Por trás das lindas montanhas têm-se um mundo  
real  
De pessoas simples e sábias, e cultura tradicional

Têm-se o amor, e as canções... e a terra é sempre  
mais  
A brisa leve perfumada que vem dos seus  
cafezais

Têm-se os costumes, crenças, superstições...  
Que passam há gerações... gerações!  
E é lá, lá de trás, sob o manto dos seus cafezais  
A vida, o amor e a beleza de Minas Gerais!

E é lá, lá de trás, a sob o manto dos seus cafezais  
A vida, o amor e a natureza, o Sul das Gerais!

José R. S. Baganha (jan. 1991)

## O SAL DA TERRA

Anda, quero te dizer nenhum segredo,  
falo neste chão da nossa casa, vem que tá na hora  
de arrumar.

Tempo, quero viver mais duzentos anos, quero  
não ferir meu semelhante, nem por isso eu quero  
me ferir.

Vamos, precisar de todo mundo, pra banir do  
mundo a opressão, para construir a vida nova  
vamos precisar de muito amor.

A felicidade mora ao lado e quem não é tolo  
pode ver...

... a paz na Terra amor,  
... o pé na Terra amor,  
... a paz na terra amor,  
... o sal da...

Terra, és o mais bonito dos planetas, tão te  
maltratando por dinheiro, tu que és a nave, nossa  
irmã.

Canta, leva tua vida e harmonia, e nos alimenta  
com seus frutos, tu que és do homem a maçã.

Vamos, precisar de todo mundo, um mais um é  
sempre mais que dois, pra melhor juntar as  
nossas forças, é só repartir melhor o pão.

É criar o Paraíso agora, para merecer quem vem  
depois...

... deixa nascer o amor,  
... deixa fluir o amor,  
... deixa crescer o amor,  
... deixa viver o amor.

O Sal da Terra.

Beto Guedes e Ronaldo Bastos.

BAGANHA, José Ricardo dos Santos. **Comércio Justo sob uma perspectiva Bioética: cafeicultores do Sul de Minas Gerais inseridos ao sistema de Comércio Certificado.** Dissertação (Mestrado em Bioética), UNIVAS, Pouso Alegre, 2019.

## RESUMO

O Comércio Justo – Fair Trade – se apresenta como uma proposta de rede de comércio certificada por boas práticas de desenvolvimento sustentável, compreendendo o respeito às moralidades e legislações, desde a produção, distribuição e venda de produtos produzidos por vulnerados do Hemisfério Sul para exportação para consumidores do Hemisfério Norte, em uma lógica cuja dimensão segue em uma contra tendência emergente em um mundo globalizado. Este estudo analisa o movimento do Comércio Justo existente nas associações e cooperativas de pequenos produtores de café do Sul de Minas Gerais e procura analisar à partir da percepção dos cafeicultores as melhoras e pioras pertinentes a adesão ao sistema de certificação do Comércio Justo. Através do método da História Oral, o presente estudo pretende dar voz ao produtor rural inserido no Comércio Justo, buscando compreender suas percepções acerca de suas experiências dentro do movimento e as transformações de suas vidas pessoais e de seus familiares. O estudo é baseado em pesquisa bibliográfica e entrevistas com pequenos cafeicultores inseridos no movimento que, dentro das diretrizes exigidas para participação do mercado Comércio Justo, vivem a subjetividade existente entre o projeto, o discurso e a prática. A análise do discurso do Comércio Justo sob a perspectiva Bioética visa compreender a percepção dos cafeicultores inseridos no movimento, a estruturação em regimes jurídicos privados e a necessidade de aproximação para a defesa de propósitos comuns. Apurou-se que o discurso do Comércio Justo possui estreita ligação com os discursos da Bioética, e que os cafeicultores percebem um desenvolvimento satisfatório em suas vidas em decorrência da certificação. No que tange a estrutura jurídica, apurou-se que o regime jurídico privado do Comércio Justo é estruturado por meio de normas não formais, com características transnacionais, constituídas de forma descentralizada por meio de seus atores, de forma democrática, constituindo uma nova fonte do direito internacional privado.

Palavras-chave: Bioética, Comércio Justo, Equidade, Café, Contratos, Regimes Jurídicos Privados.

BAGANHA, José Ricardo dos Santos. **Comércio Justo sob uma perspectiva Bioética: cafeicultores do Sul de Minas Gerais inseridos ao sistema de Comércio Certificado.** Dissertação (Mestrado em Bioética), UNIVAS, Pouso Alegre, 2019.

### **ABSTRACT**

*Fair Trade presents itself as a proposal for a trade network certified by good practices of sustainable development, including respect for morals and legislation, from the production, distribution and sale to consumers of products produced by vulnerable Southern Hemisphere to export to the Northern Hemisphere, in a logic whose dimension follows an emerging counter-trend in a globalized world. This study analyzes the Fairtrade movement that exists in associations and cooperatives of small coffee producers in southern Minas Gerais and seeks to analyze from the coffee growers' perception the improvements and worsening pertinent to adherence to the Fairtrade certification system. Through the Oral History method, the present study intends to give voice to the Fairtrade farmer, seeking to understand their perceptions about their experiences within the movement and the transformations of their personal lives and their families. The study is based on bibliographic research and interviews with small farmers inserted in the movement that, within the guidelines required for fair trade market participation, live the subjectivity existing between the project, the speech, and the practice. The analysis of the Fairtrade discourse from the Bioethical perspective aims to understand the perception of coffee growers inserted in the movement, the structuring in private legal regimes and the need for approximation for the defense of common purposes. It was found that the Fairtrade discourse is closely linked to the discourses of Bioethics, and that coffee farmers perceive a satisfactory development in their lives as a result of certification. Regarding the legal structure, it was found that the Fairtrade private legal regime is structured through non-formal norms, with transnational characteristics, constituted in a decentralized way through its actors, in a democratic way, constituting a new source of private international law.*

*Keywords: Bioethics, Fair Trade, Equity, Coffee, Contracts, Private Legal Regimes.*



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABIC – Associação Brasileira Indústria de Café
- AIC – Acordos Internacionais do Café
- ASSODANTAS – Associação dos Agricultores Familiares do Córrego D’antas
- ASSOPRO - Associação Dos Pequenos Produtores de Ouro Fino
- ATO - Alternative Trade Organization
- CBD – Convenção de Diversidade Biológica
- CDPC – Conselho Deliberativo Político do Café
- CECAFE – Conselho Exportadores de Café do Brasil
- CJS - Comércio Justo e Solidário
- CNA – Confederação Agricultura e Pecuária Brasil
- CNC – Conselho Nacional do Café
- COOPFAM - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo
- DUBDH – Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos
- ECOSOL - Economia Solidária
- EFTA - European Fair Trade Association
- EUA – Estados Unidos da América
- FACES - Fórum de Articulação para o Comércio Ético e Solidário do Brasil
- FINE - Fórum de discussão entre Fairtrade International, IFAT, News! e EFTA
- FLOCERT - Certificadora e verificadora global de produtos Fairtrade
- FLO - Fairtrade International
- FTAO - Fair Trade Advocacy Office
- IFAT - International Fair Trade Association
- ISEAL - Associação Global de Membros padrões de Sustentabilidade Confiáveis
- ISO - International Organization for Standardization
- MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- NEWS! - Network of European Worldshops
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- ONG - Organização Não Governamental
- OPP – Organização de Pequenos Produtores
- ONU – Organização das Nações Unidas
- RPT - Regulação Privada Transnacional
- SCJS - Sistema de Comércio Justo e Solidário

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAES - Secretaria Nacional da Economia Solidária

SNCJS - Sistema Nacional Comércio Justo e Solidário

SPOT – Comércio instantâneo. Troca imediata de bens em compra e venda.

UFLA – Universidade Federal de Lavras

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

USP – Universidade Estadual de São Paulo

WFTO - World Fair Trade Organization

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	14
2	O COMÉRCIO JUSTO: MOVIMENTO SOCIAL E SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO	
2.1	Formação Histórica e Princípios do Comércio Justo .....	18
2.2	Os Princípios Comércio Justo .....	22
2.3	O Comércio Justo no eixo Sul para o Sul .....	30
2.4	O Pequeno Cafeicultor de Montanha do Sul de Minas Gerais ...	32
2.5	O Brasil e o Mercado Mundial do Café .....	33
3	METODOLOGIA	
3.1	Metodologia da História Oral .....	41
3.2	Desenvolvimento Metodológico Coleta de Dados .....	43
3.3	O Processamento do Material Coletado .....	46
3.3.1	Vulnerabilidades - Dos marcadores somáticos da dor .....	48
3.3.2	Do desenvolvimento - dos marcadores somáticos do prazer .....	60
4	BIOÉTICA	
4.1	Introito histórico e conceitual .....	77
4.2	Da Bioética, Colonialidade e Comércio Justo .....	82
4.3	A Perspectiva da Bioética de Intervenção .....	87
4.4	Bioética, o Desenvolvimento Humano e a Socialização .....	90
5	COMÉRCIO JUSTO E REGIMES JURÍDICOS PRIVADOS ...	97
5.1	Princípios Contratuais Clássicos .....	99
5.2	Princípios Contratuais Pós-Modernos .....	104
5.3	Dos Princípios Contratuais e a Compra e Venda de Café .....	106
5.4	O modelo contratual do Comércio Justo .....	108
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	127
	REFERÊNCIAS .....	137
	ANEXO A .....	146

ANEXO B .....	148
ANEXO C .....	149

## 1 INTRODUÇÃO

O mercado globalizado fundamentado no liberalismo econômico, a despeito de prometer o crescimento e geração de riqueza, tem acentuado assimetrias entre países subdesenvolvidos do Sul e os países desenvolvidos do Norte, onde se verifica relações de trocas desfavoráveis notadamente no que se refere à produtos agrícolas.

Os bens oferecidos no mercado pelos países do Sul como commodities matérias-primas e produtos agrícolas, devido à baixa ou nenhuma elaboração, tem perdido valor em relação aos produtos com tecnologia, capital e serviços agregados oferecidos pelo Norte.

Além disso, políticas de mercado nos setores primários e agroindustriais blindam e protegem seus atores concorrentes do Norte, impondo por meio de tarifas e subsídios, uma competição injusta no comércio destas mercadorias.

O atual modelo da economia de mercado, onde todo o sistema está voltado para a maximização dos lucros, permeia com esta lógica todos os partícipes que compõe as cadeias de produção, distribuição e comercialização de produtos, gerando conflitos de interesses econômicos, sócio-ambientais e culturais.

Com isso, a lógica do mercado domina todas as intenções das ações humanas, tudo se torna produto, ainda que signifique redução do homem à instrumento do processo, renegando sua dignidade e autonomia.

Assim, para os países do Sul, a busca por um novo modelo de sistema de produção e distribuição de riqueza para o mundo, por meio da força do capital, trabalho e meio ambiente, revela-se como uma necessidade urgente, uma preocupação existente desde os primórdios da Bioética anunciada por Potter.

O modelo adotado pela rede de Comércio Justo, que se desenvolveu nos últimos 40 a 50 anos e cujos tentáculos atingem praticamente todos os continentes do globo, em diversos setores da economia agrícola, alimentos processados, dentre outros, tem se apresentado como uma proposta inovadora e alternativa ao modelo predatório vigente.

O Comércio Justo surgiu de ações voluntárias e altruístas por entidades religiosas e filantrópicas, como reação às crises humanitárias decorrentes da crescente desigualdade e acentuação de pobreza nos países do Sul mundial, na convicção de que o pensamento liberal falhou e que, portanto, iniciativas individuais não promoviam naturalmente o bem e o interesse coletivo.

No curso de seu desenvolvimento as ações evoluíram da solidariedade para o mercado e suas estratégias rumaram para iniciativas contrárias à lógica do comércio internacional globalizado, notadamente no combate à racionalidade econômica dominante cuja base lógica estrutural apropriou-se dos pensamentos, objetivos e ações das demais racionalidades, tornando tudo e o todo, produto em razão do lucro.

Nesse sentido, o Comércio Justo é atualmente definido como sendo uma proposta de estabelecimento de relações comerciais baseadas no diálogo, na transparência e no respeito, com objetivo de obter o sentido mais próximo de equidade entre os atores no comércio internacional, promovendo melhoria nas relações de comércio, desenvolvimento sustentável, proteção dos direitos dos pequenos produtores e trabalhadores, sensibilização e desenvolvimento de campanhas para mudar as regras e práticas do comércio internacional convencional.

O ser humano vulnerável é reconhecido na pessoa do trabalhador e do produtor marginalizado, e é em função deste que as ações são voltadas ao desenvolvimento da segurança, da auto-suficiência, do empoderamento e da qualidade de vida respeitando conjuntamente o meio ambiente.

A proposta do Comércio Justo se alinha com os valores e princípios da Bioética global, voltada para a construção de uma nova forma de produção dos saberes, de forma multi, inter, pluri e transdisciplinar, uma ciência capaz de constituir uma plataforma comum de convivência e desenvolvimento entre estranhos morais, onde as inovações científicas e tecnológicas estão voltadas à preocupação de preservação da vida no planeta Terra.

Com a homologação da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), ampliou-se o campo de atuação da Bioética, agora presente no âmbito das ciências sociais e, assim, adentra ao universo do conhecimento voltado para a equidade e a justiça social, na correção das assimetrias existentes e equalização de forças globais, aliada ao propósito do desenvolvimento de ações urgentes e estratégicas, no resgate de uma política voltada para o respeito à pluralidade, dignidade e direitos humanos universais.

Esta pesquisa, portanto, insere-se em questões e dilemas éticos entre o comércio tradicional e o Comércio Justo, na lógica de que “não há ética nas reações químicas nem nos processos fisiológicos. A ética é atributo – único e exclusivo – da vida humana” (PORTO, 2014, p. 214).

Assim, o presente estudo buscou na vida dos pequenos cafeicultores do Sul de Minas Gerais as percepções dos cafeicultores que aderiram ao sistema do Comércio Justo, acerca das mudanças experimentadas em benefícios, malefícios, avanços, retrocessos e bem como dos dilemas que ainda enfrentam em suas atividades e na qualidade de suas vidas e de suas famílias.

Através dos recursos metodológicos da História Oral, por meio de entrevistas semi-estruturadas junto aos pequenos cafeicultores, buscou-se os saberes, os costumes, as experiências vivenciadas entre o antes e o depois, conduzido pelo vivido no transcurso das mudanças de implementação do sistema do Comércio Justo, traduzidos para o presente e nas expectativas e perspectivas para o futuro.

Deu-se assim, voz aos pequenos cafeicultores, tidos como principais atores e indivíduos centrais das propostas de valores contidas no discurso do Comércio Justo.

Por meio dos recursos da memória, das lembranças individuais estruturadas no contexto social emergiu a forma como o grupo os vivenciou e os percebeu, permitindo a análise bioética à partir do indivíduo e a natural identificação entre as experiências de prazer e dor, ou seja, em que aspectos entendem e percebem os benefícios e os malefícios na inserção ao sistema de certificação.

Buscou-se ainda compreender como o movimento do Comércio Justo se desenvolveu no contexto da globalização e como se deu sua estruturação no âmbito jurídico-contratual entre atores da rede, e como coordenou ações concatenadas sem sacrificar os interesses conflitantes frente ao desafio de manter e fortalecer os valores sociais e ambientais fundamentais do movimento, certamente um problema central para factibilidade e viabilidade do Comércio Justo.

Este percurso metodológico se deu em função do objetivo geral e específicos da pesquisa, quais sejam, se compreender a percepção dos cafeicultores acerca da natureza desenvolvimentista do sistema de rede do Comércio Justo em suas vidas e de suas famílias e, assim, analisar uma aproximação instrumental com os aportes da Bioética.

Esse objetivo geral se desdobrou nos objetivos específicos de analisar os motivadores históricos do movimento e conceitos; analisar o Comércio Justo como sistema de desenvolvimento segundo as experiências e expectativas dos cafeicultores e suas famílias inseridos no Comércio Justo no Sul de Minas Gerais; analisar a relação do Comércio Justo e o sistema de regimes jurídicos privados, a construção de normas e padrões de certificação e a sua aproximação bioética.

A justificativa da pesquisa se dá pela proposta de reflexão sobre o discurso, princípios e ações do sistema do Comércio Justo em comunidades de pequenos produtores de café de Montanha no Sul de Minas Gerais e, ao considerar estes aspectos através das percepções dos cafeicultores, compreender os valores desenvolvidos tais como a ética, responsabilidade, equidade e sustentabilidade, e assim, contextualizá-los à partir da perspectiva Bioética.

Com isso, contribuir para melhor conhecimento do alcance, significado e adequação das ações do Comércio Justo segundo relato das experiências dos pequenos cafeicultores certificados do Sul de Minas Gerais, em suas vidas e de suas famílias, apresentando a Bioética como instrumento de valor às ações alinhadas aos seus princípios.

Analisar o Comércio Justo segundo o modelo estrutural dos regimes jurídicos privados de governança, adotado pelo sistema de certificação em rede e, assim, influenciar formadores de políticas públicas, organizações não-governamentais e movimentos sociais afins às causas afins.

O próximo capítulo será voltado a apresentar, assim, a base teórica para a análise feita no presente trabalho. Nos capítulos 3 e 4, serão estudados a metodologia, os materiais coletados e a perspectiva Bioética acerca dos conceitos e vivências dentro do movimento. No capítulo 5 o estudo aborda a construção e problematização de regimes jurídicos privados de governança como modelo utilizado na formulação da regulação do Comércio Justo, e o processo de globalização afetando o universo jurídico e suas relações sociais. Ao final, serão apresentadas as considerações finais.



## 2. O COMÉRCIO JUSTO: DO MOVIMENTO SOCIAL À PARCERIA COMERCIAL DE DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Formação Histórica e Princípios do Comércio Justo

Nas décadas de 50 e 60 surgiram as primeiras iniciativas de movimentos sociais nos Estados Unidos da América (EUA) e Europa, cuja proposta era promover o comércio Norte-Sul, no propósito solidário de aproximar e desenvolver territórios política e economicamente em desvantagem, dentre eles ex-colônias europeias em países das Américas Central e do Sul, África e Ásia (MARCARENHAS, 2007, p. 2).

Na década de 1950 entidades filantrópicas, religiosas e organizações não governamentais do hemisfério norte, promoviam ações descoordenadas no intuito de gerar fonte de renda e oportunidades comerciais para pequenas comunidades carentes e em situação de miserabilidade no Hemisfério Sul. As redes e círculos de integração destas instituições promoviam feiras, bazares e evoluíram para um conjunto de lojas temáticas (*Word Shops*). No final desta década, estas iniciativas de comércio alternativo se organizaram por meio da associação de comércio alternativo ATO (*Alternative Trade Organizations*) (SCHNEIDER, 2012, p. 21-22).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, projetos políticos impulsionaram planos de reconstrução e desenvolvimento, movimentos como da solidariedade internacional comércio para o desenvolvimento (*developmental trade*). Nesse período entre as décadas de 60 e 70, as ações vocacionadas pela solidariedade dos diversos atores do Norte foram adquirindo paulatinamente identidade comercial, notadamente após a Conferência da ONU de 1964, onde o lema “comércio não ajuda” (*trade, not aid*) marcou o início e a busca por um novo modo de agir nas relações Norte-Sul, devido ao insucesso dos programas de ajuda internacional na promoção do desenvolvimento de países do Sul em desvantagem. O comércio passou a ser considerado uma ferramenta para o desenvolvimento (MASCARENHAS, 2007, p. 45-46).

Com base em um resumo apresentado por Mascarenhas (2007, p. 46-47) em seus estudos e em outras fontes desta pesquisa, elaborou-se um quadro demonstrativo da transformação aproximada do Comércio Justo enquanto movimento ligado à

solidariedade para um movimento visando ações desenvolvimentistas por meio de parcerias comerciais.

<b>Período</b>	<b>Propósito</b>	<b>Atores</b>	<b>Local</b>	<b>Organização</b>
1950/1970	Ações solidárias	ONG's/Igreja	Feiras temáticas Bazares	Baixa Isoladas
1970/1980	Comércio solidário	ONG's/Igreja ATO - ( <i>Alternative Trade Organizations</i> )	Feiras temáticas Bazares Lojas temáticas ( <i>Word shops</i> )	Média Localizadas
<p>Entre 1970 a 1980 o movimento passou fomentar a união de grupos de produtores, campanhas para o consumo político-ideológico com enfoque na solidariedade, no apoio à luta político-econômica dos países excluídos do Hemisfério Sul.</p>				
1988/89	Comércio solidário e Certificado	ONG's/Igreja/ ATO <i>Max Havellar, TransFair, Fairtrade, Foundation, Rättvisemarkt</i>	Feiras/Bazares ( <i>Word shops</i> ) Lojas atacadistas/ Varejistas	Alta Global
<p>Em 1988 surge o primeiro selo (<i>Max Havellar</i>). Ocorre a primeira exportação México/Holanda volume expressivo, gerando benefícios sociais reais para pequenos produtores (JAFFEE et al, 2004, p. 173); (SCHNEIDER, 2012, p. 23). O modelo é replicado na Alemanha (<i>TransFair</i>), na Grã-Bretanha (<i>Fairtrade Foundation</i>) e na Finlândia (<i>Rättvisemarkt</i>).</p>				
<p>Em 1989 criou-se a IFAT (<i>International Fair Trade Association</i>) incluindo organizações europeias, africanas, asiáticas, australianas, americanas do Sul e do Norte. O objetivo desta organização global foi harmonizar conceitos, valores e princípios, bem com padronizar e integrar as atividades (WILKINSON, 2007, p. 221); (MASCARENHAS, 2007, p. 4).</p>				
1990	Mútuos Benefícios (Produtores/ Consumidores) Consumo consciente Comércio além do solidário	ONG's Igreja ATO IFAT	Lojas temáticas ( <i>Word shops</i> ) Redes Comerciais Convencionais	Alta/ Global
<p>Com o avanço dos selos e da associação internacional o crescimento do movimento aumenta a demanda e a</p>				

<p>dificuldade no controle de preços. O consumidor passa a exigir sustentabilidade social, ambiental e econômica (consumo consciente além do solidário). O objetivo passa a ser possibilitar o comércio justo em grande escala entre países do Norte e do Sul.</p>				
<p>Em 1994 é criada a <i>Fair Trade Federation</i> entre EUA e Canadá, em um modelo que aproxima importadores, atacadistas, varejistas e alguns de seus fornecedores. Surge também em 1990 uma rede denominada <i>Network of European World Shops</i> (NEWS) com 2700 lojas em 13 países europeus (WILKINSON, 2007, p. 221)</p>				
<p>Em abril de 1997 é criada a <i>Fairtrade Labelling Organizations International</i> (FLO) com intuito de harmonizar padrões de certificação dos produtos, a identificação visual, evitando conflitos de informações e confusão entre consumidores (WILKINSON, 2007, p. 221).</p>				
Final década 1990 início dos anos 2000 em diante.	Parcerias Comerciais Benefícios recíprocos Produtores/qualidade vida Consumidores/qualidade produtos	ONG's Igreja ATO IFAT FLO	Rede ( <i>NEWS</i> - <i>Word shops</i> ) Redes Comerciais Redes de Lojas certificadas com o movimento	Alta/ Global

Nesse quadro resumo, pode-se observar que entre 1950 até meados de 1980 o movimento promove ações pontuais de ajuda e de comércio solidário, com baixa ou média organização. São promovidas ações de organização de produtores, como trabalhos da Igreja na frente da Comissão da Pastoral da Terra, por exemplo.

No final da década de 1980 e início de 1990 o Comércio Justo encampa valores de desenvolvimento sustentável por uma consciência global de preservação do meio ambiente, da proteção da dignidade humana e a necessidade de combater as desigualdades sociais e econômicas entre o eixo Norte-Sul, aportando assim as exigências do consumidor exigente.

A incorporação destes valores rumou para o estabelecimento de parcerias comerciais, com uma estrutura complexa que culminou na unificação e regulamentação das certificadoras pela FLO - *Fairtrade Labelling Organizations International* e torna toda rede de comercialização auditada por este selo, desde o produtor, importador, torrefador, enfim, até o produto apresentado ao consumidor final. Findou-se o modelo

de auto declaração e de compra direta utilizado pelas ATO (Alternative Trade Organizations) e o principal desafio passou a ser a inserção destes produtos no grande mercado de massa, com eficiência nas redes (BARONE, 2017) e preservação de princípios.

Em outubro de 2001 os grupos FLO, IFAT, NEWS e EFTA (Associação Europeia de Comércio Justo) criaram uma organização guarda-chuva com objetivo de convergir os principais atores do Comércio Justo na Europa – FINE (WILKINSON, 2007, p. 221).

Este grupo estabeleceu uma definição em consenso por todos integrantes, que em 2002, possuía a seguinte redação:

Comércio Justo é uma parceria de mercado, baseada no diálogo, transparência e respeito, que busca a equidade internacional. Sua contribuição ao desenvolvimento sustentável se dá através do oferecimento de melhores condições de comercialização e garantia dos direitos de produtores e trabalhadores marginalizados, especialmente os do Sul (SCHNEIDER, 2012, p. 13).

Em 25 de setembro de 2018 a definição do Comércio Justo acordada pela principais redes globais do movimento em 2001, foi ratificada pela Carta atualizada daquele ano:

O Comércio Justo é uma parceria comercial baseada no diálogo, na transparência e no respeito que busca maior equidade no comércio internacional. Contribui para o desenvolvimento sustentável, oferecendo melhores condições comerciais e garantindo os direitos dos produtores e trabalhadores marginalizados - especialmente no sul (FLO, 2018).

O IFAT foi renomeado como *World Fair Trade Organization* (WFTO) e inclui o ex NEWS com um de seus membros (SCHNEIDER, 2012, p. 45).

O movimento se desenvolveu enfrentando as assimetrias existentes entre países com níveis diferentes de desenvolvimento, com prioridades e necessidades divergentes, em franco conflito de interesses (VIEIRA; MAIA, 2009, p. 368). Mascarenhas (2007, p. 9) alerta que os critérios da FLO não são adotados por uma outra corrente do Comércio Justo (alternativo), que se mantém no formato de lojas dedicadas, sem exigência de certificação, com critérios diferentes de credenciamento dos atores do Sul e seus processos de produção.

Em 2015 a Associação Brasileira de Comércio Justo, atual *Fair Trade* Brasil, também se instalou no país tendo como função o gerenciamento do uso da marca

*Fairtrade*, bem como divulgação e prospecção do movimento perante o mercado consumidor, sem estar próximo das organizações dos produtores comércio justo (BARONE, 2017, p. 92), nem tão pouco as iniciativas nacionais do SCJS.

A WFTO estabelece dez princípios que devem ser respeitados pelas organizações de Comércio Justo em suas atividades, atuando também na fiscalização para garantir o respeito à esses princípios (WFTO, 2017).

Estes princípios retratam a mudança no movimento em função das transformações ocorridas no mundo contemporâneo da segunda metade ao final do século XX e início do século XXI.

Com efeito, os princípios do movimento estão alinhados com as principais convenções internacionais, como a Carta de Direitos Humanos da ONU, as de proteção ao trabalho da OIT e resoluções de proteção ao meio ambiente, como a Convenção da Diversidade Biológica (CBD). Com isso, direitos humanos, a proteção do meio ambiente, proteção de minorias e maior equidade nas trocas internacionais, são temas inseridos no movimento em razão da necessidade de se atender às vocações e predileções do consumo consciente, o que denota a característica mutante e dinâmica com que se absorveram as demandas que o mercado passou exigir. Esta nova dinâmica se deu nas formas de ações do movimento que além das campanhas de conscientização, incluiu alianças, pressões setORIZADAS (ONG'S), *lobbying*, acordos e estratégias para viabilizar a inserção em termos de volume nas exportações do Sul para o Norte (MASCARENHAS, 2007, p. 47).

E dentro deste constante desenvolvimento, desta mutação adaptativa social destes princípios que resumidamente se fará uma aproximação com a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco.

## **2.2 Os Princípios Comércio Justo**

A proposta discursiva do Comércio Justo está insculpida em seus princípios, regras implícitas do movimento que codificam o pensar, o agir, e o propósito de existir das relações em que se instala. A World Fair Trade Organization enumera dez princípios que norteiam todas as ações das organizações de Comércio Justo, que serão a seguir descritos e comentados segundo as informações obtidas no sítio virtual da instituição (WFTO, 2017):

Princípio um: Criar Oportunidades para Produtores em Desvantagem Econômica.

O objetivo deste princípio é atuar de forma interventiva na redução da pobreza e, muito além da ajuda e assistência, é criando condições para que pequenos produtores marginalizados tenham acesso ao comércio mundial, capacitando-os para passar da insegurança de renda e pobreza para a auto-suficiência econômica e propriedade.

Trata-se de um verdadeiro princípio bioético segundo o qual objetiva-se socorrer vidas humanas da condição de pobreza e vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de capacitação e oportunidade, através de regras justas para o efetivo acesso ao mercado de trabalho e comércio mundial.

Este princípio revela-se forte fundamento da investigação desta pesquisa na medida em que propõe ações concretas e interventivas de natureza bioética na vida de pessoas vulneradas, proporcionando um caminho de passagem e transformação da qualidade de vida, eliminando fatores de exclusão e isolamento, de pobreza e insegurança de renda.

Princípio dois: Transparência e Responsabilização.

A transparência nas relações comerciais e de gestão em toda cadeia faz com que o respeito perante todas as partes interessadas seja garantido. Uma relação comercial transparente permite agregar credibilidade e confiança na rede.

Com respeito às sensibilidades e fragilidades, confidencialidade das informações comerciais fornecidas, permite-se o acesso à informações relevantes entre todos os parceiros comerciais, o que faz com que assimetrias derivadas de postos de poder sejam eliminadas pela oportunidade de tomada de decisões em uma estrutura democrática.

Esse princípio constitui medida interventiva na equalização de fatores geradores de poder, minimizando assimetrias decorrentes no âmbito destas relações.

Princípio Três: Práticas de Comércio Justo.

O Comércio Justo tem foco na produção do bem-estar social, econômico e ambiental de pequenos produtores e não maximiza o lucro às suas custas. Com isso, adota em seus princípios algumas regras pontuais para estabelecer segurança,

exequibilidade e equidade nas relações comerciais. A ética é a base das relações estabelecidas.

Com isso, o cumprimento de compromissos de maneira oportuna, respeitando os contratos, quanto a prazos e com a qualidade e especificações desejadas; a equidade na recomposição de desvantagens financeiras enfrentadas pelos Produtores e Fornecedores de produtos vulneráveis, com pagamentos no recebimento de documentos ou conforme mutuamente acordado, inclusive, com fomento que possibilite uma logística que oportunize uma melhor amplitude de ganhos com produtos de Comércio Justo, são exemplos de uma dinâmica operacionalizada por práticas diferenciadas.

Mesmo em situações de cancelamentos ou rejeição de pedidos, uma compensação adequada é garantida para o trabalho.

O estabelecimento de relacionamentos de longo prazo baseados na solidariedade, confiança e respeito mútuo que contribuem para a promoção e crescimento do Comércio Justo é prioridade da rede, proporcionando uma melhor segurança e fortalecimento das relações.

A comunicação efetiva e transparente entre parceiros comerciais oportuniza que as partes envolvidas aumentem o volume do comércio entre elas, como meio de aumentar o Comércio Justo para os produtores, expandindo a renda.

O trabalho cooperativo com as outras Organizações de Comércio Justo evita a concorrência desleal, promove e protege a identidade cultural e as habilidades tradicionais dos pequenos produtores, como refletido em seus projetos de artesanato, produtos alimentícios e outros serviços relacionados.

Assim, as práticas de Comércio Justo buscam elevar ao máximo a capacidade de relacionamentos baseado na ética, na responsabilidade e nos valores da rede, eliminando oportunismos, individualismos e assimetrias.

#### Princípio Quatro: Pagamento Justo.

O pagamento justo é uma outra intervenção importante porque visa eliminar a prática predatória do comércio, sendo aquele que foi mutuamente negociado e acordado por todos através de diálogo e participação contínuos. Aqui, não se trata de estabelecer um preço conforme ajuste de forças entre conveniência e fraquezas, como resultado das assimetrias de poder que existem entre compradores e produtores no mercado comum tradicional.

O diálogo se estende sobre a necessidade de servir aos produtores ao mesmo tempo ser sustentado pelo mercado, com uma equalização cuja referência é sempre tomada pelo valor de preços justos, salários justos e salários locais.

Aqui o diálogo permite que o produtor rural, elo mais fraco da rede de comércio, não se submeta à preços abaixo dos custos de produção, prática comum no mercado tradicional, conforme se verá mais adiante.

Com isso, o preço justo é livremente negociado entre o comprador e o vendedor e é baseado na definição de preço transparente, tendo a premissa de atender um salário justo e um lucro justo, devendo representar uma parte equitativa do preço final para cada participante na cadeia de fornecimento.

O salário local de vida é aquele que proporciona uma remuneração recebida por uma semana de trabalho padrão (não mais de 48 horas) por um Trabalhador em um determinado local, suficiente para proporcionar um padrão de vida decente para o Trabalhador e sua família.

Um padrão de vida decente considera a composição de acesso digno à alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte, vestuário e outras necessidades essenciais, incluindo a provisão de eventos inesperados.

A reconfiguração da forma de estabelecer a contraprestação financeira na relação de comércio, portanto, observa a necessidade de atender o ser humano antes do lucro, coadunando com uma ação, como uma cláusula bioética interventiva para mitigar os efeitos colaterais promovidos por aquela situação de vulnerabilidade persistente.

Princípio Cinco: Garantir que não haja trabalho infantil e trabalho forçado.

A organização do Comércio Justo adere à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e à Lei Nacional local dos países sobre o emprego de crianças.

Os Direitos Humanos são normas propulsoras da garantia de vivência digna, da promoção do desenvolvimento para perpetuação dos seres humanos e da humanidade no globo.

A vedação do trabalho infantil é certamente uma das ações mais importantes na estrutura de uma rede de produção e comércio que vise dinamizar uma reestruturação de povos vulneráveis.



As crianças, metaforicamente falando, são as células tronco de nossa sociedade. Serão os estímulos dados a elas que conformarão os adultos do futuro, significando que crianças precisam ser educadas, assistidas e protegidas.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em suas normas e na Declaração de Princípios Fundamentais de 1998, erigiu um sistema internacional de Direitos Humanos do Homem Trabalhador, cujos pilares de sustentação estabelecem a não discriminação, a vedação do trabalho em condições análogas a de escravo, a liberdade sindical e a vedação do trabalho infantil.

Aqui, então, abre-se o ponto de intercessão entre o trabalho infantil e o sistema internacional de direitos humanos, de modo que aquela prática passa ser considerada como ofensa grave à Ordem Jurídica, passível das mais gravosas reprimendas do Direito.

A Declaração dos Direitos da Criança de 1989 influenciou a fundamentação pela OIT o regramento acerca do estabelecimento de idade mínima para admissão a qualquer trabalho e emprego (n. 138) e sobre as piores formas de trabalho infantil (n. 182), atingindo em nível global o signo da não exploração do trabalho infantil.

O Brasil é signatário de todas estas normas de Ordem Internacional, cujo objetivo de proteger crianças e adolescentes iniciar em atividades de trabalho precocemente, colocando em risco o pleno desenvolvimento de sua pessoa humana, entendendo-se formação física, moral, intelectual e psicológica. A Constituição Federal de 1988, no título dos Direitos e Garantias Fundamentais, no capítulo relativo aos Direitos Sociais, em art. 7º, XXXIII, proíbe qualquer trabalho para menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Proíbe, ainda, qualquer trabalho para menores 18 anos, nas atividades insalubres, perigosas ou prejudiciais ao seu desenvolvimento moral, em consonância com o princípio da proteção integral e prioridade absoluta de crianças e adolescentes prevista no art. 227 da Carta de 1988.

Com relação a trabalhos forçados o Brasil ratificou e promulgou diversas convenções e acordos condenando a prática do trabalho escravo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e seus artigos IV e XXIII:

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas". "Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

A Convenção das Nações Unidas sobre Escravatura de 1926, a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura de 1956, a Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi ratificada pelo Brasil em 25 de abril de 1957 e promulgada pelo Decreto nº. 41.721, de 25 de julho de 1957, que obrigou os países signatários a suprimir o trabalho forçado:

Todos os membros da Organização Internacional do Trabalho que ratificaram a presente convenção se obrigam a suprimir o emprego do trabalho forçado ou obrigatório sob todas as suas formas no mais curto período possível.

A convenção 105 da OIT de 1957, ratificada pelo Brasil em 18 de junho de 1965 e promulgada pelo Decreto nº. 58.822, de 14 de julho de 1966, também diz respeito à abolição do trabalho forçado e fundamenta diretrizes:

Todo o país membro da Organização Internacional do Trabalho que ratificar esta Convenção compromete-se em abolir toda forma de trabalho forçado ou obrigatório e dele não fazer uso: a) como medida de coerção ou de educação política ou como punição por ter ou expressar opiniões políticas ou pontos de vista ideologicamente opostos ao sistema político, social e econômico vigente; b) como método de mobilização e de utilização da mão de obra para fins de desenvolvimento econômico; c) como meio de disciplinar a mão de obra d) como punição por participar em greves; e) como medida de discriminação racial, social, nacional ou religiosa.

Assim, o Comércio Justo garante que não haverá trabalho forçado em sua força de trabalho e / ou membros ou trabalhadores em casa, assume o compromisso de que toda a cadeia não haja trabalho infantil, excetuando-se a aprendizagem de arte ou artesanato tradicional, o que é sempre divulgado e monitorado, de modo que não afete negativamente o bem-estar, a segurança, os requisitos educacionais e a necessidade de brincar das crianças.

Princípio Seis: Compromisso com a Não Discriminação, Equidade de Gênero e Empoderamento Econômico das Mulheres e Liberdade de Associação.

Este princípio da organização visa a não discriminação em qualquer fase nas relações dentro da rede baseada em raça, casta, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, filiação a sindicatos, filiação política, status de HIV / AIDS ou idade. Assim, seja na contratação, na remuneração, no acesso a treinamento, à promoção, rescisão ou aposentadoria, a vedação da discriminação é respeitada.

Ações interventivas para promoção da igualdade de gênero, para terem acesso aos recursos, participar ativamente com capacidade de influenciar o ambiente político, regulatório e institucional, mais amplo que molda seus meios de subsistência e qualidade de vidas. As constituições e estatutos organizacionais permitem que as mulheres se tornem membros ativos da organização por direito próprio e assumir posições de liderança na estrutura de governança, independentemente do status das mulheres em relação à propriedade de ativos como terra e propriedade. É dedicado ainda especial atenção às necessidades especiais de saúde e segurança das mulheres grávidas e das mães que amamentam.

A Carta das Nações Unidas de 1945, tornou-se o primeiro acordo internacional a afirmar o princípio da igualdade entre mulheres e homens.

Para Unesco a questão de gênero deve observar que:

Todas as formas de discriminação entre homens e mulheres são violações dos direitos humanos, bem como uma barreira significativa para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Nossa mensagem é clara: as mulheres e os homens devem aproveitar as oportunidades, as escolhas, as capacidades, os poderes e os conhecimentos de forma igualitária, como cidadãos iguais. Formar meninas, meninos, mulheres e homens com os conhecimentos, os valores, as atitudes e as habilidades para combater as disparidades entre homens e mulheres é uma pré-condição para construir um futuro sustentável para todos. (UNESCO, 2017)

Assim, o princípio seis revela-se como uma intenção bioética incisiva na construção de uma igualdade concreta nas atividades da rede de Comércio Justo, proibindo práticas comerciais que diferenciem e prejudiquem parcelas de vulneráveis da sociedade.

**Princípio Sete: Garantir Boas Condições de Trabalho.**

Este princípio da rede de Comércio Justo visa garantir a todos os trabalhadores o respeito mínimo às leis nacionais e locais e às convenções da OIT sobre saúde e segurança no trabalho.

A busca incessante para a obtenção de lucro à todo custo impõe regime de jornadas laborais inadequadas, que expõe trabalhadores à limites físicos e psicológicos, além de provocar o afastamento de um convívio social adequado. Assim, o respeito à jornadas de trabalho de acordo com as normas internacionais é exigência do Comércio Justo.

Da mesma forma, em muitas atividades a utilização de equipamentos de segurança e a realização de treinamentos, são fundamentais para que as condições de saúde e segurança nos grupos de produtores aumente, melhorando a qualidade de vida e a conscientização sobre estas questões.

A atenção a este aspecto é primordial para garantir a dignidade do trabalho em sua expressão fundamental constante do inciso IV do artigo 1º da Constituição Federal, um dos pilares em que se sustenta nosso regime democrático, o trabalho como dignidade e princípio fundamental da nação.

#### Princípio Oito: Proporcionando Capacitação.

O princípio visa aumentar os impactos positivos de desenvolvimento para pequenos produtores marginalizados e vulneráveis, de modo que possam desenvolver habilidades e capacidades de si próprios e colaboradores.

Desenvolver a capacidade dos agricultores, melhorar suas habilidades de gerenciamento e gestão de propriedades, possibilitando um planejamento seguro de seus cultivos, de sua produção no aspecto quantitativo e qualitativo.

A capacidade de produção está diretamente ligada à possibilidade de acesso a mercados - local / regional / internacional / Comércio Justo. Por isso, o conhecimento é tido como ferramenta fundamental como agente de transformação.

Com isso, a promoção de cursos por meios de entidades do sistema “s”, como o Senar, Sebrae, etc..., é tido como fator de grande importância para o sistema desenvolvimentista do Comércio Justo.

#### Princípio Nove: Promovendo o Comércio Justo.

A Promoção do Comércio Justo tem como objetivo a conscientização da necessidade de maior justiça no comércio mundial, fornecendo aos consumidores informações sobre si, os produtos que comercializa e as organizações de produtores ou membros que produzem ou colhem os produtos.

O comércio com igualdade, justiça e equidade é o propósito de ressignificação do modo de se fazer as coisas defendido pelo Comércio Justo.

A promoção do Comércio Justo é fundamental para que o sistema tenha o agricultor em uma ponta e o consumidor consciente, político, predileto e vocacionado na outra.

É o consumidor consciente que possibilita o funcionamento da engrenagem do Comércio Justo.

Princípio Dez: Respeito pelo Meio Ambiente.

O Comércio Justo visa maximizar o uso de matérias-primas de fontes gerenciadas de forma sustentável, por meio de tecnologias de produção que buscam reduzir o consumo de energia e, quando possível, usar tecnologias de energia renovável que minimizem as emissões de gases de efeito estufa, e ainda minimizar o impacto de seu fluxo de resíduos no meio ambiente. Os produtores de commodities agrícolas do Comércio Justo minimizam seus impactos ambientais, usando métodos de produção de pesticidas orgânicos ou com baixo uso de pesticidas, sempre que possível.

Compradores e importadores de produtos de Comércio Justo dão prioridade à compra de produtos feitos a partir de matérias-primas provenientes de fontes manejadas de forma sustentável, e têm o menor impacto global sobre o meio ambiente.

Todas as organizações usam materiais reciclados ou facilmente biodegradáveis para embalagem na medida do possível, e as mercadorias são despachadas por mar sempre que possível.

Trata-se de uma visão bioética, na medida em que alinha as ações, os projetos e planos periféricos de todas as atividades, com as necessidades de proteção do meio ambiente, da biosfera e da biodiversidade.

A aproximação dos princípios do Comércio Justo com princípios bioéticos, acima descrita, longe de desejar esgotar a profundidade de cada tema e suas diversas implicações nas mais derivadas áreas do conhecimento, busca na verdade traduzir estas regras implícitas que compõem as obrigações e diretrizes contratuais na adesão ao sistema em redes de Comércio ao universo em que se insere a presente pesquisa.

Com efeito, o modelo de transações comerciais do Comércio Justo aproxima responsabilidades dos atores de produção, distribuição e comercialização de produtos na rede ligando diversos setores e interesses entre Norte e Sul, por meio de valores e princípios bioéticos.

### **2.3 O Comércio Justo no eixo Sul para o Sul**

Como se pode perceber no item anterior, dentre todos os princípios elencados pelo Comércio Justo nota-se a falta de preocupação do movimento em

considerar como fundamental uma relação comercial equitativa no próprio eixo sul-sul, ou seja, produtores e consumidores dos próprios países produtores se relacionando comercialmente de forma solidária e justa (PEDINI; MACHADO, 2014, 24).

Diversos países iniciaram processos de implementação de um sistema de Comércio Justo voltado para o eixo Sul, notadamente, para o mercado interno deste eixo. Mobilizações na América Latina, Ásia e África em busca de uma forma de atuação, como a ocorrida no México, cuja certificação local possibilitou a criação de um selo próprio que, inclusive, faz parte das iniciativas e é organizado pela FLO (MASCARENHAS, 2007, p. 10).

Estas ações buscam solucionar questões que o modelo desenvolvido e trabalhado pelo sistema de Comércio Justo no eixo Norte-Sul não atende à inúmeras questões que persistem no contexto macroeconômico e, ainda, provocam assimetrias locais que necessitam de equalização sistêmica, em conformidade com as realidades dos povos do Sul.

No Brasil a motivação para o desenvolvimento de uma iniciativa Nacional de criação e articulação partiu do modelo experimentado pelo Fair Trade (FLO), mas divergia em alguns aspectos nevrálgicos, como o conflito entre solidariedade e expansão comercial, conforme evolução supra expostos. Movimentos como Ecosol (Agricultura Familiar e Economia Solidária) buscavam estabelecer a configuração da cadeia nos moldes do *Fair Trade*, mas voltado para fortalecimento de relações locais. A plataforma Faces surge com o desafio de criar um Comércio Justo no Brasil inspirado no modelo do Norte, mas com características próprias, voltado para a natureza principiológica do movimento conforme se verifica em sua nomenclatura inicial “comércio ético e solidário” (PARCK, 2015, p. 84).

Após diversas articulações pelos membros que compõem a plataforma Faces e com a ascensão do governo de Luis Inácio Lula da Silva à presidência do Brasil em 2002 e, dada à natureza contra-hegemônica ao capitalismo do movimento do Comércio Justo e esse viés se aproximar da natureza ideológica do Partido dos Trabalhadores, o movimento brasileiro do Comércio Justo foi inserido na pauta governamental de um programa de desenvolvimento Nacional (PARCK, 2015, p. 85).

Com isso, no Brasil o Comércio Justo por meio da presença estatal instituiu o Comércio Justo e Solidário pela a Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003 e o Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Para efeitos deste trabalho, entretanto, o estudo se concentrará na experiência do Sul de Minas Gerais, de cafeicultores familiares que se inseriram no sistema de certificação da FLO.

#### **2.4 O Pequeno Cafeicultor de Montanha do Sul de Minas Gerais**

Para melhor compreensão da dimensão em que se insere o presente estudo, se faz necessário contextualizar as características que diferenciam o pequeno produtor do Sul de Minas Gerais, seus pontos fortes e suas fragilidades em relação ao todo, ou seja, os pontos que impactam em aspectos econômicos, sociais e ambientais, a agricultura familiar no Sul de Minas Gerais, notadamente frente à cadeia produtiva da Cafeicultura tradicional.

O estado de Minas Gerais é o maior estado produtor de café do Brasil, responde por cerca de 50% da produção nacional, sendo 2/3 da produção total de café Arábica. Devido à sua vasta extensão territorial, essa produção se realiza em diferentes características edafoclimáticas, geograficamente identificadas entre regiões a Zona da Mata, Sul, Cerrado e Chapada de Minas. A região do Sul de Minas (assim como a Zona da Mata) são denominadas produtoras de café de montanha, devido ao relevo muito acidentado (SANTOS; SOUZA; RIBEIRO, 2010, p. 9).

Por sua vez, o café de Montanha é responsável por cerca de 70% da produção de café de Minas Gerais, num universo de mais de 220 municípios produtores, constituem-se de elevada densidade do trabalho humano no cultivo e manejo, haja vista a impossibilidade de mecanização pela topografia do terreno. Estas vulnerabilidades naturais expõe o produtor à suportar custos mais elevados na sua produção no respeito e cumprimento das obrigações ambientais e trabalhistas, aliadas à pequena capacidade de produção das pequenas propriedades, fazem com que os pequenos produtores fiquem mais suscetíveis às variações de preços no mercado. Essa problematização ganha exponencial importância frente ao fato de ser atividade fundamental em seus locais, geradora de emprego e de renda de seus municípios (SANTOS; SOUZA; RIBEIRO, 2010, p. 9).

Embora o critério adotado nesta pesquisa não esteja vinculado à uma caracterização técnica de pequeno cafeicultor, na região de Montanha do Sul de Minas Gerais o mesmo caracteriza-se pela atividade cafeeira familiar, em que seus parentes

diretos realizam a maior parte das operações de manejo da lavoura, ou seja, o produtor não tem empregados contratados em tempo integral.

A mão de obra é familiar e, somente se contrata perante eventuais exceções de demanda de trabalho, o que ocorrem na colheita e, eventualmente, na capina e adubação do cafezal. Eles possuem entre 3 e 20 hectares de lavoura de café em média (SANTOS; SOUZA; RIBEIRO, 2010, p. 30).

À título comparativo cita-se que semelhante situação de vulnerabilidade da agricultura praticada em regiões de montanha, por pequenos produtores, fomentou a adoção de políticas públicas de apoio para regiões consideradas como “Zonas com Desvantagens Geográficas e Naturais” no continente Europeu. A União Européia por meio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) protege os produtores vulneráveis, por meio da correção dos desequilíbrios regionais, buscando modernização e diversificação das estruturas econômicas (SANTOS; SOUZA; RIBEIRO, 2010, p. 10).

Este contexto de vulnerabilidade identificada no universo geográfico econômico dos pequenos produtores do Sul de Minas Gerais merece atenção para traduzir o ambiente em que se insere o presente estudo.

## **2.5 O Brasil e o Mercado Mundial do Café**

O Brasil produz diversos tipos e variedades de frutos, em diversas regiões produtoras do café, nos mais diferentes climas, relevos, altitudes e latitudes, o País atende às diferentes demandas, dos consumidores brasileiros e estrangeiros. A diversidade possibilita a formação de diversas misturas de tipos de café (*blends*), uma característica favorável ao desenvolvimento de novas frentes comerciais, como os cafés aromáticos e especiais. As duas principais espécies plantadas são o arábica (80% da área) e, o conilon (robusta) (MAPA, 2019).

Com uma área de 2 milhões de hectares com cerca de 300 mil produtores, predominando mini e pequenos, em aproximadamente 1.900 municípios, distribuídos nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Rondônia, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Amazonas e Pará, o Brasil ocupa a primeira posição na produção e exportação de café, sendo ainda o segundo maior consumidor da bebida no mundo, sendo o setor o 5º produto na pauta de exportação brasileira tendo movimentado US\$ 5,2 bilhões em 2017 (MAPA, 2019).



Atualmente a produção da espécie arábica está concentrada nos Estados de Minas Gerais, como maior produtor, seguido por São Paulo, Espírito Santo e Bahia. Esses quatro estados concentram 85% da produção nacional dessa espécie. O Conilon é cultivado principalmente no Espírito Santo, Bahia e Rondônia, concentrando 95% da produção nacional (MAPA, 2019).

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o café é relevante, senão a principal, fonte de receita para centenas de municípios, gerando emprego e renda. Nos últimos anos houve um crescimento em certificações que buscam promover preservação ambiental, melhores condições de vida para os trabalhadores, melhor aproveitamento das terras, além de técnicas gerenciais mais eficientes das propriedades, com uso racional de recursos, gerando um volume expressivo de cafés sustentáveis produzidos anualmente e com qualidade e diversidade, fazendo do Brasil um fornecedor confiável e capaz de atender às necessidades dos compradores nacionais e internacionais mais exigentes (MAPA, 2019).

O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, criado pelo Decreto-Lei nº 2.295/86 e estruturado pelo Decreto nº 94.874/87, tem como função o desenvolver pesquisas, incentivar o crescimento da produção, qualificar a mão de obra, promover os cafés brasileiros para tornar competitivo o negócio café, além de fornecer linhas de crédito para financiamentos do custeio, estocagem, aquisição de café e capital de giro para cooperativas, indústrias de torrefação solúvel e exportadores (MAPA, 2019).

O setor está estruturado no Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, instância colegiada e deliberativa que é presidido pelo Ministro do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. As entidades privadas são representadas pelo Conselho Nacional do Café - CNC, que representa os produtores e cooperativas do setor cafeeiro, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, representante dos produtores, a Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC, congregando as indústrias de torrefação e moagem, a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS, agregando as indústrias de café solúvel e o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFE, reunindo as empresas exportadoras de café (MAPA, 2019).

Em 2018 a safra brasileira foi de 59,90 milhões de sacas de 60 kg de café beneficiado, cultivados em Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Bahia, Rondônia, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás e Mato Grosso, Amazonas e Pará. A produção de arábica

foi estimada em 45,94 milhões de sacos. De 2012 a 2017 as exportações do complexo café – verde, solúvel, torrado e moído, totalizaram 200 milhões de sacas, trazendo US\$ 35 bilhões de divisas para o País. Em 2017 as exportações foram de 30,9 milhões de sacas e a receita de US\$ 5,24 bilhões, ocupando a 5ª posição entre os produtos mais exportados pelo agronegócio brasileiro (MAPA, 2019).

No entanto, o setor cafeeiro mundial entre 1960 e 1980 era regulamentado por Acordos Internacionais do Café (AIC). Países produtores se articulavam para intervir e assegurar preços em patamar mais elevado, bem como garantir um percentual maior no preço final do produto aos produtores. Esse sistema vigorou entre 1962 e meados da década de 1980. Com a abertura de mercado o setor rumou para o fim dos sistema de regulação dos acordos internacionais devido à pressão do neo-liberalismo exercido sobre os países produtores, tal qual o Brasil, que extinguiram seus órgãos internos (BARONE, 2017, p. 25).

No Brasil o Instituto Brasileiro de Café (IBC) foi extinto em 1989 e com ele instrumentos de política cafeeira que dava suporte a esta atividade, como previsões de safra e estoque.

Enfim, nesse ciclo da abertura de mercado os países produtores abriram mão da apropriação de informações fundamentais para o domínio e acompanhamento da formação de preços no cenário mundial, o que possibilitou que grandes especuladores financeiros e oligopólios multinacionais se apropriassem destes mecanismos de controle do comércio e dominassem o setor (BARONE, 2017, p. 25-26).

A desregulamentação do setor aliada ao discurso de abertura de mercado neo-liberal, portanto, gerou uma sequência de eventos na cadeia produtiva do café, cujas alterações inter-relacionadas configuraram o crescimento da concentração de capital em *tradings* e torrefadores transnacionais de café, o enfraquecimento do poder regulatório e de políticas estatais no setor em suas territorialidades, crescimento da especulação financeira no mercado futuro e derivativos, aumento da relação de preços do café verde e o mercado futuro e a necessidade de se obter informações detalhadas e instantâneas sobre oferta, demanda e movimentos futuros. Esses movimentos representaram uma perda pelos produtores de apropriação de 20% para 10% do valor final do produto, além de uma queda acentuada no valor da *commoditie* que vem sendo sentida de forma acentuada por todos os países produtores do mundo (BARONE, 2017, 26-28).

Essa mudança no mercado do café é concomitante ao processo de globalização, cuja promessa de suas benesses não aconteceu, ao menos para os povos do

Sul, que tinham no propalado progresso e desenvolvimento para os cidadãos dos países em desenvolvimento, a esperança de um mundo mais justo e equânime. Os países do Sul - América Latina e Caribe – sofreram acentuado impacto de suas condições devido à uma desaceleração nos preços globais de *commodities* (WORD BANK, 2018).

A Globalização, segundo a crítica de Joseph Stiglitz, economista acadêmico na melhor tradição do *mainstream* norte-americano, membro do *Council of Economic Advisers* do Governo Norte Americano do ex-presidente Bill Clinton e economista-chefe do Banco Mundial de 1997 a 2000, tendo sido ganhador pelo Prêmio Nobel por sua contribuição em diversos campos da economia, expressa o contexto que pretendemos ainda que superficialmente esposar, cuja síntese do pensamento se resume:

O grupo de interesses de burocratas internacionais, acadêmicos conservadores, executivos de empresas financeiras internacionais e políticos norte-americanos e europeus que vêm administrando o FMI e ocupando as principais posições nas secretarias do tesouro e em outros cargos importantes nos EUA e em vários outros países tem promovido uma peculiar divisão do mundo. Para os países em desenvolvimento, recomendam-se políticas econômicas rejeitadas nos países desenvolvidos desde que Herbert Hoover foi presidente dos EUA; para os países avançados, aplicam-se os princípios básicos da macroeconomia keynesiana. Naqueles países, em caso de recessão e desemprego elevado, recomendam-se redução do deficit público e a flexibilização do mercado de trabalho; para os últimos, aplicam-se redução de taxas de juros e seguro-desemprego. Para os países em desenvolvimento, recomendam-se a redução das barreiras tarifárias e o corte de subsídios; para os países desenvolvidos, aceitam-se protecionismo em produtos industriais, como têxteis, e subsídios para a agricultura. Portanto, a globalização, que pode ser uma força propulsora de desenvolvimento e da redução das desigualdades internacionais, está sendo corrompida por um comportamento hipócrita que não contribui para a construção de uma ordem econômica mais justa e para um mundo com menos conflitos (PRADO, 2007, p. 563).

Como já dito, com o mercado do setor cafeeiro não foi diferente. Ao perder a posição de poder para intervir em posições estratégicas, como no controle de informações da produção, do estoque e consumo, fundamentais para o seguimento estabelecer a fixação do preço, a predatória política internacional imposta pela globalização vem enfraquecendo os países periféricos, dentre os quais o Brasil como o maior produtor e exportador de café do mundo, agoniza revezes econômicos desde então.

De fato, o setor produtivo cafeeiro vem sofrendo os efeitos das práticas comerciais neoliberais, com uma lógica de fixação de preços desconectada com a realidade vivenciada no campo pelos pequenos produtores rurais.

Ao tempo desta pesquisa, diversas notícias veiculadas pela internet do setor cafeeiro tradicional acerca das variações do preço do café, demonstra que o produtor vivencia prejuízos com a forma com que os preços são fixados no comércio mundial, em prejuízo de sua própria subsistência. Colaciona-se:

De acordo com levantamento da maior representante dos produtores rurais do Brasil, na média do país, os preços de comercialização do café arábica, no último levantamento, estavam em R\$ 398,00 por saca de 60 kg com custos de R\$ 428,00. Ou seja, um prejuízo de R\$ 30,00 por saca. "Registramos que as margens estão muito estreitas para o produtor de café, em diversas praças. Os custos chegam a oscilar entre R\$ 347,00 a até R\$ 510,00 por saca, dependendo da tecnologia". Os custos levantados pela Confederação são da safra 2018/19, que ainda está em comercialização, e uma contrapartida de preços que chegam a ficar abaixo de R\$ 400,00 a saca. (...) "O cenário é desesperador e já estamos em contato com o governo para resolução desses problemas do setor", explica Maciel Silva, assessor técnico da Comissão Nacional de Café da CNA (SIMIÃO, 2019).

Analistas avaliam o momento delicado do setor, demonstrando a complexidade do problema e o distanciamento do mercado especulativo da *commoditie* em bolsas de valores, bem como do mercado lucrativo do café, para com os atores do setor produtivo.

Uma notícia que vem chacoalhando o mercado mundial de café nos últimos dias é a suposta saída da Colômbia da Bolsa de Nova York (ICE Futures US). Apesar das especulações que circulam nas redes sociais, a Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia (FNC) ainda não soltou nenhuma informação que comprove a ação. Apesar disso, produtores brasileiros já estão se perguntando se o mercado cafeeiro no geral sofrerá alguma consequência com essa saída.

Para o analista de mercado do Escritório Carvalhaes, Eduardo Carvalhaes, ainda não é possível responder essa pergunta. "Não sabemos ainda como a Colômbia irá proceder e nem como venderá seu café. É uma decisão isolada e sem precedentes", afirmou.

Ele ainda ressaltou que é impossível sabermos qual será o posicionamento dos grandes compradores de café (um setor bastante concentrado e capitalizado) e por quanto tempo os colombianos conseguirão ficar fora do mercado. "Também não é possível prever o comportamento de fundos e especuladores, com seus programas lastreados em algoritmos e inteligência artificial, nas bolsas de futuro", completou.

Não são apenas os cafeicultores colombianos que sofrem com os preços precários ofertados pelas sacas de café. Aqui no Brasil, muitos produtores reclamam do atual cenário e da margem de lucro negativa. Os baixos preços não eram registrados há pelo menos cinco anos e não pagam os custos mínimos de produção. (...)

Mesmo com os problemas enfrentados atualmente, o analista chama a atenção para o fato do café estar em sua melhor fase. "Sua imagem nunca foi tão positiva junto aos consumidores de todas as idades como está agora. O consumo de café cresce ano após ano e os jovens aderiram à bebida em todo o mundo, ao ponto de grandes cadeias de fast food e grandes indústrias de refrigerante se verem obrigadas a aderirem ao produto", explicou. Ele ressaltou que os cafés especiais agora são explorados por grandes grupos,

como a Starbucks e a Nespresso, e tem tido boa aceitação em mercados como o da Ásia.

Para Carvalhaes, apesar da ascensão no consumo, produtores em todo o mundo estão cobertos de incertezas e riscos. “A crise que vivemos é apenas nos preços da matéria prima, do café verde. Os cafeicultores recebem a cada ano uma fatia menor da imensa e crescente riqueza gerada pelos negócios do café” (CARVALHAES, 2019).

Em Nairobi (Quênia), trinta e cinco países produtores de café fizeram um apelo urgente a todos os intervenientes na cadeia de café para agir com rapidez e responsabilidade em resolver a atual crise internacional do café, onde os preços baixos estão devastando comunidades inteiras de produtores de grãos em todo o planeta.

Nairobi, 26 de março de 2019 .- A atual crise social e econômica criada pelos baixíssimos preços internacionais do café chegou a um ponto em que a cadeia de valor do café, como um todo, não pode continuar falando sobre isso sem que se tome uma ação séria e imediata.

Segundo a Organização Internacional do Café, OIC, cerca de 25 milhões de famílias, a maioria pequenos produtores, produzem café no mundo. Hoje em dia, a maioria deles não consegue sequer cobrir seus custos de produção e muitos deles nem conseguem ganhar a vida para si e para suas famílias.

O mundo consome 1,4 trilhão de xícaras de café por dia (\*) e os consumidores pagam preços elevados para eles (de US \$ 3,12 nos EUA em US \$ 4,60, em Xangai, para US \$ 6,24 em Copenhague em 2018 (\*\*). Em muitos casos, estes os preços são alcançados com a promessa de que o café é sustentável no entanto, a promessa de sustentabilidade geralmente se concentra apenas em dois dos seus três aspectos: .. sustentabilidade econômica ambiental e social, a renda dos agricultores tem sido negligenciado por a cadeia de valor do café sob a premissa de que "o mercado é o mercado" e devemos deixá-lo governar.

O atual contrato "C" foi criado como referência de preços para uma cesta de cafés arábicos macios de qualidade similar, conhecida como "Centrals". Hoje, com várias mudanças introduzidas ao longo do tempo, é amplamente reconhecido que o preço baseado no contrato futuro "C" não cobre os custos de produção para a maioria dos produtores devido a vários fatores, incluindo a especulação de fundos de cobertura que não entendem ou não se importam com o café.

Em 1982, o preço do café flutuou entre US \$ 1,18 e US \$ 1,41 no mercado internacional e uma xícara de café ficou em US \$ 1,10 nos Estados Unidos; em 2018, o preço médio de um quilo de café arábica no mercado internacional foi em média de US \$ 1,01. Em 22 de março de 2019, o preço ficou abaixo de US \$ 0,95. Os produtores de café perderam mais de 80% de sua capacidade de compra nas últimas décadas.

O atual processo de empobrecimento dos produtores de café está destruindo o tecido social nas áreas rurais de mais de 40 países da África, Ásia e América Latina, levando a um aumento do crime nas nações produtoras, a uma maior pobreza nas cidades e migrações em massa para os Estados Unidos e Europa. Em alguns países, a crise atual tornou-se um incentivo para mudar para cultivos ilegais, porque os agricultores não podem viver apenas do café.

Qualidade e disponibilidade também estão ameaçadas. Produtores que ficam no café não poderão pagar pelo cuidado adequado de suas fazendas e seu café, o que leva à fertilização inadequada e ao cuidado das árvores, afeta a qualidade e priva os consumidores da diversidade que eles desfrutam hoje em dia. A adaptação e mitigação dos efeitos da mudança climática são outros encargos que recaem sobre os ombros dos produtores.

Os países produtores e outros atores estão preocupados com o fato de que o contrato "C" de hoje não é o mecanismo correto para descobrir o preço e que, ao permitir o empobrecimento dos produtores, o setor cafeeiro está arriscando seu próprio futuro.

A atual crise de sustentabilidade econômica dos produtores de café deve ser tratada imediatamente antes que se torne uma crise humanitária. Uma abordagem baseada no princípio da corresponsabilidade e transparência total deve ser implementada para garantir que todos os elos da cadeia de valor sejam lucrativos e saudáveis. Mesmo que um café resulte em uma grande bebida, se isso acontecer à custa da dignidade, do valor ou do bem-estar das pessoas e da terra, não pode ser realmente um café sustentável. ICE não pode estar ausente nesta discussão.

Os produtores de café em todo o mundo têm procurado o resto da cadeia de valor há anos, com a esperança de uma abordagem coletiva, construtiva e realista para garantir a sustentabilidade econômica dos produtores. A resposta - infelizmente - tem sido muito fraca.

Quando se trata da sustentabilidade econômica dos produtores de café, fica claro: NÃO AGIR NÃO É UMA OPÇÃO!"(35 Países, 2019).

As notícias da crise internacional do café, portanto, demonstram que o cenário do produtor do fruto dentro do mercado comum, distante de um formato específico que atente para as vulnerabilidades dos pequenos produtores é caótico e tende a leva-los à bancarrota, o que tem levado o setor à repensar o modelo e as estratégias de atuação.

O Segundo Fórum de Países Produtores de Café, realizado na cidade de Campinas, Brasil, aos dias 10 e 11 de julho de 2019, reuniram os principais países produtores de café, cuja declaração final colaciona-se abaixo:

O primeiro Fórum despertou a consciência mundial sobre a necessidade de haver sustentabilidade econômica na oferta global de café. Contudo não houve engajamento efetivo dos demais segmentos da cadeia de valor do café para melhorar a remuneração dos cafeicultores.

O estudo do professor Jeffrey Sachs, da Universidade de Columbia, destacou a necessidade de haver interação entre todos os agentes da cadeia para o desenvolvimento de ações globais, além das já realizadas por cada país, havendo corresponsabilidade de todos os agentes públicos e privados do negócio café para garantir a implementação da sustentabilidade em suas dimensões econômica, ambiental e social.

A oportunidade de desenvolvimento de novas tecnologias para aprimorar as formas tradicionais de comercialização de café, aproximando produtores de consumidores e gerando agregação de valor nas origens.

A importância de estímulos ao aumento do consumo mundial de café, em especial nos países produtores e mercados emergentes, para garantir equilíbrio entre oferta e demanda e, conseqüentemente, preços remunerativos aos cafeicultores.

Resolve:

1- Promover a criação de uma plataforma tecnológica para agregar e disponibilizar informações e números de todos os segmentos da cadeia de valor do café, de forma a gerar transparência comercial e na formação de preços.

2- Desenvolvimento de mecanismo que facilitem a disponibilização das informações das origens produtoras, por meio da rastreabilidade dos produtos oferecidos e suas especificidades aos consumidores finais.

- 3- Promover a capacitação dos produtores, por meio de assistência técnica e extensão rural para a profissionalização em gestão da propriedade e aquisição de conhecimento sobre os riscos de mercado.
- 4- Estímulo ao desenvolvimento de estratégias inovadoras e campanhas para a promoção do consumo de café, principalmente nos países produtores e mercados emergentes.
- 5- Desenvolver mecanismos, estratégias de marketing e inovações tecnológicas que permitam se alcançar um preço remunerativo aos produtores, tais como selos de “sustentabilidade econômica” e “torrados pela origem”.
- 6- Incentivar que cada origem produtora, a nível público e privado, desenvolva um plano nacional de sustentabilidade para o setor café.
- 7- O Comitê do WCPF tomará providências para a formalização de uma entidade jurídica que planejará a execução dessas estratégias.
- 8- O seguinte Fórum de países produtores será realizado em 2021. O comitê coordenará com os países qual a cidade que sediará o próximo evento. Esta declaração foi feita em Campinas (SP), aos 11 dias de julho de 2019.

O contexto do setor cafeeiro em deliberada crise mundial, portanto, demonstra em sua declaração do 2º Fórum Mundial, para necessidade de ações voltadas para melhorias para os produtores, dentre as quais muitas estão alinhadas para as práticas já realizadas pelo sistema do Comércio Justo, o que valida sobremaneira a presente pesquisa Bioética.

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 Metodologia da História Oral

A pesquisa em tela é de cunho qualitativo, assumindo o caráter descritivo e interpretativo sob pressuposto de que métodos interpretativos são subjetivos e particularmente indicados quando o assunto é descrever, explicar, analisar, e explanar sobre um fenômeno, em aplicação na área das ciências sociais (SILVA; GOBBI; SIMÃO, 2005, p. 79-80).

Para Gonçalves & Lisboa (2007, p. 84):

A pesquisa qualitativa tem sido resgatada nas ciências sociais por se considerar que ela abarca uma relação inseparável entre o pensamento e a base material, entre a ação de homens e mulheres enquanto sujeitos históricos e as determinações que os condicionam, entre o mundo objetivo e a subjetividade dos sujeitos pesquisados. Esta forma de abordagem tem sido valorizada, uma vez que trabalha com o universo de significados, representações, crenças, valores, atitudes, aprofundando um lado não perceptível das relações sociais e permitindo a compreensão da realidade humana vivida socialmente. (...) Além disso, ao contemplar a abordagem qualitativa para o objeto de investigação social, o pesquisador deve considerar que as pessoas envolvidas no processo de pesquisa são ‘sujeitos de estudo, pessoas em determinadas condições sociais, pertencentes a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados’ e que esse objeto apresenta-se em permanente estado de transformação.

Lozano (2002, p. 55) explica:

O estudo da oralidade veio sendo ensaiado a partir da antropologia, no âmbito da pesquisa dos processos de transmissão das tradições orais, principalmente aquelas pertencentes a sociedades rurais, onde os modos de transmissão de conhecimento ainda transitam, de maneira relevante, pelos caminhos da oralidade. (...) Mas a questão da oralidade ultrapassou o campo específico da antropologia, e agora é objeto de estudo de outras disciplinas, com o é o caso, atualmente, da corrente historiográfica denominada “história oral”.

Nesse veio, a pesquisa junto aos pequenos produtores buscou os saberes, os conhecimentos e experiências vivenciados no transcurso, nas mudanças advindas do comércio justo, através dos recursos da oralidade, por meio da memória resgatada destes trabalhadores.



Segundo Garrido (1993, p. 39) o uso de fontes orais é especialmente interessante porque além do conhecimento de fatos, obtém-se também a forma como o grupo os vivenciou e percebeu, o que torna de suma importância resgatar a subjetividade com o cuidado, entretanto, de não confundi-la com fatos objetivos.

Nesse sentido, uma possibilidade de se apurar “uma outra história”, capaz de dar voz “aos povos sem história”, os iletrados, os vencidos, marginais e minorias.(...) A contribuição que estas fontes representam para o estudo de grupos até então negligenciados nos documentos oficiais e por uma lógica de pesquisa que não os levava em consideração levou os historiadores que se interessavam pela história das chamadas minorias (imigrantes, trabalhadores, mulheres, crianças, idosos) a utilizar as fontes orais como uma possibilidade de reconstituição da trajetória destes grupos (SELAU, 2004, p. 218).

Considerando o caminho desta pesquisa traçado pelo levantamento do material teórico e, estando no campo das ciências sociais, o uso das fontes orais e da memória justificou-se:

Na medida em que se percebe que comportamentos, valores, emoções permanecem escondidos nos dados estatísticos. Com o tempo e com o avanço de outras disciplinas, como a linguística, a semiótica e a antropologia, foi reconhecido que o discurso do ator social tem uma lógica própria e estrutura-se como ‘linguagem’, podendo permitir a compreensão de fenômenos sociais que escapam à observação fria e distante do pesquisador. (...) para estudo investigativo o método da história oral, que se apresenta como uma valiosa contribuição para as ciências sociais e para o Serviço Social, fundamentalmente porque as pesquisas com os usuários ou sujeitos que recorrem às Instituições Sociais, têm exigido esse ‘novo olhar’ (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 86).

A memória, apesar de parecer algo estritamente individual, tem por suporte um grupo social, com o qual a mesma é compartilhada, sem realizar uma ruptura entre o passado e o presente porque só retém do passado aquilo que ainda é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém. Mas ao mesmo tempo em que essa memória é seletiva e mantida por um determinado grupo, ela também é uma construção, na medida em que está sujeita a flutuações, transformações e mudanças constantes, mediadas pelo presente em que o grupo vive, de modo que a memória é também uma construção do passado e está aberta e em constante evolução.

Assim, as pessoas que fazem parte de um determinado grupo mantêm suas lembranças, que são pessoais e ao mesmo tempo coletivas (SELAU, 2004, p. 220).

O trabalho volta-se para a história oral temática, porque busca compreender o individual pertencente a um grupo, as experiências destes cafeicultores antes e depois da certificação de sua produção, observando que a “história oral temática é a que mais

se aproxima de soluções comuns e tradicionais de apresentação de trabalhos analíticos em diferentes áreas do conhecimento acadêmico” (MEIHY; RIBEIRO, 2011, p. 88).

### **3.2 Desenvolvimento Metodológico – Coleta de Dados**

O estudo foi realizado com pequenos cafeicultores inseridos nas Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores de Café, certificadas pelo Selo *Fair Trade* FLO, nas cidades de Ouro Fino (Assopro), Poço Fundo (Coopfam) e Poços de Caldas (Assodantas), localizadas no sul de Minas Gerais.

Foram entrevistados quatro pequenos produtores rurais filiados de cada instituição, num total de 12 entrevistas, cujos procedimentos éticos foram devidamente observados conforme as determinações da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Aguardou-se aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa para o início da coleta de dados (vide anexo A), que observou a preservação da integridade moral dos entrevistados, respeitando a sua identidade, a sua expressa aprovação sobre a gravação e transcrição da entrevista, bem como para sua utilização nos propósitos desta pesquisa.

Para estes procedimentos foram firmados os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, garantindo a confidencialidade e o sigilo dos participantes, ou seja, que os participantes não seriam, como de fato não serão, identificados na pesquisa.

O material colhido com a gravação está arquivado e ficará guardado por 5 anos, disponível para interessados que se comprometerem com os critérios éticos adotados na pesquisa.

Foram selecionados pequenos cafeicultores que participaram do processo inicial da certificação *Fair Trade* em suas instituições, que ainda estejam atuando no sistema de maneira participativa e representativa e que aceitaram livre e voluntariamente participar da pesquisa. Outro critério de seleção foi obter as experiências de lideranças das instituições, que devido a este fato poderiam trazer informações e conjecturas de todo o corpo de cooperados ou associados das instituições.

Durante todo o processo de coleta de dados foi assegurado aos participantes o direito e garantia de desistirem da participação da pesquisa, por qualquer motivo que fosse, inclusive, sem qualquer motivo de justificação.

Foram feitas gravações individualizadas por intermédio de entrevistas, que seguiram um roteiro semi-estruturado, cujas perguntas foram orientadas segundo os

objetivos do estudo e os princípios e normas do movimento, observando as experiências dos cafeicultores e o trabalho com a memória, permitindo o natural seguimento das falas, da sequência de fatos, raciocínios e respostas eleitas pelos participantes.

As gravações foram transcritas buscando a melhor e fiel compreensão das falas, que foram apresentadas para o entrevistado ler e aprovar a sua utilização na sequência da pesquisa.

Foi adotado o critério de diversificação da amostra, segundo o qual:

A diversificação refere-se à identificação de pessoas que são capazes de analisar os temas, fatos, estratégias e itinerário do grupo social pesquisado, possibilitando assim abarcar o campo da investigação através da escolha de um certo número de pessoas bem diferenciadas, mas conhecedoras do campo.” (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 89).

Assim, buscou-se entrevistar pequenos produtores divididos entre três instituições diferentes do Sul de Minas Gerais e, dentre estas, selecionando lideranças e pessoas ligadas à gestão, bem como pessoas mais afastadas que atuam apenas no âmbito do cultivo e produção do café.

Gonçalves e Lisboa (2007, p. 86) consideram a história oral:

O método da história oral é claramente multidisciplinar uma vez que tem permitido a inter-relação entre as disciplinas de Serviço Social, História, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciências Políticas, Educação, e outras. Esse caráter multidisciplinar tem contribuído para a análise da complexidade socioeconômica e cultural com a qual o trabalhador social se defronta na atualidade.

Nesse ponto, ao buscar compreender a percepção dos pequenos produtores rurais acerca do processo de certificação e consequências, se está na verdade buscando conhecer a trajetória que vivenciaram dentro desse processo social em sua comunidade.

Trajetórias de vida, portanto, podem ser consideradas como partes de uma história de vida, um determinado percurso, itinerário ou ciclo que vai ao encontro do interesse do profissional ou pesquisador. (...) Já enfatizamos, antes, que a definição do problema pressupõe uma imersão do pesquisador no contexto teórico-metodológico do tema a ser trabalho. O pesquisador não parte de uma ‘tábua rasa’ para ir a campo. Ele deve estar submerso nas condições que condicionam o problema, bem como partilhando na prática as experiências e percepções que os sujeitos possuem desses problemas, que por sua vez vão sendo relatados e construídos com relativa coerência em relação à sua visão e à sua experiência. (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 88).

Nesse sentido, buscou-se observar os pressupostos epistemológicos da história oral apontados por Gonçalves & Lisboa (2007, p. 86-87) que delimitam o entendimento da metodologia da história oral e lhe conferem caráter científico, a saber: a) a primazia epistemológica; b) vigilância epistemológica; c) consciência e não-consciência; d) objetividade subjetividade; e) singularidade e totalidade; f) compreensão na perspectiva hermêutica e; g) historicidade.

A primazia epistemológica consiste no fato de que para se atribuir um conhecimento científico à pesquisa, é necessário estar fundamentado em um conhecimento teórico prévio, com um projeto problematizado, definido em técnicas e instrumentos metodológicos, a fim de se nortear o desenvolvimento dos trabalhos. A vigilância epistemológica busca romper com o senso comum, evitando que a relação estabelecida entre pesquisador e objeto contamine o trabalho, estabelecendo assim uma distância científica com o objeto pesquisado. O estado de consciência e não-consciência consiste na capacidade do pesquisador extrair o sentido das relações que conformam processos sociais de acordo com o sentido contido no material empírico. Com relação à singularidade e totalidade, ressalta-se a importância da análise de cada história de vida identificar o âmago das relações sociais, grupo e indivíduo que estão inseridas, suas estruturas conformadas no todo sendo indivíduo, parte deste. A compreensão hermenêutica visa trazer o sentido que as ações humanas contém enquanto produto de uma intenção, de uma consciência provinda da construção de valores e motivações e, por fim, a historicidade, a observância de que o pesquisador deve estar atento à dinâmica com que a realidade social se transporta e se transforma no tempo e espaço, buscando na epistemologia a lógica da descoberta e a lógica de validação, tendo como este ponto importante para assegurar o rigor, a exatidão e a precisão do procedimento científico (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 86-87).

Assim, na análise dos dados coletados há a preparação de ver o outro, ver o diferente, a singularidade, sem pré-conceitos e respostas prontas e esperadas, captando nos sentidos do ouvir, do enxergar e do sentir, as amplitudes da emoção que revestem o dizer, respeitando as diferenças para incluir estas peculiaridades, na produção reflexiva proposta.

### 3.3 O Processamento do Material Coletado

O processamento do material coletado foi realizado respeitando o formato e a trajetória em que se insere todo o projeto. Assim, as transcrições foram feitas de modo a respeitar a forma do dizer, levando em conta para transcrever, a entonação, a eloquência, enfim, todo o contexto que compõem a mensagem para se obter ‘o que se quis dizer além das palavras’, pois, “especial atenção devem merecer também, os silêncios, os suspiros seguidos de silêncio, os choros, as emoções, enfim, o ‘não dito’, que poderão constituir-se em importantes fontes de análise” (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 90).

A codificação e análise das entrevistas obedeceu a relação intrínseca entre as questões da pesquisa e as falas obtidas, como no presente estudo, as falas onde se encontram ‘dor e prazer’, ‘estresses e desafios’, entre passado e presente na vida dos produtores rurais.

Essa primeira triagem, denominada codificação aberta, revelou “o potencial de encontro entre o material empírico e o conhecimento sobre o contexto do pesquisador. É comum extrairmos dezenas, talvez centenas de elementos conceituais que deverão ser agrupados mediante o processo de categorização” (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p.90).

Após essa codificação, foi realizado uma segunda seleção, tendo como base o referencial teórico com o material codificado, esse é momento onde surgiu o desafio de transformar os dados, situações, ações e interações em conceitos, identificar as variáveis, as características das respectivas categorias, subcategorias e estabelecer uma lógica de análise.

Esse processo nos leva à codificação seletiva, que consiste na seleção das categorias-chave que serão aprofundadas na análise da pesquisa. O fio condutor utilizado permanece sendo o indicativo para análise; contudo, todo esse percurso busca incorporar de forma dinâmica os elementos trazidos pelas trajetórias, que possibilitam validar ou refutar as hipóteses e, principalmente, responder com propriedade à questão da pesquisa” (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 90).

Os textos foram transcritos e aprovados pelos colaboradores, a fim de possibilitar o seu uso no corpo da pesquisa. Com isso, colacionou-se os pontos correlacionados entre material coletado e referencial teórico, de modo a apontar os

elementos obtidos na pesquisa que expressavam a vivência dos produtores rurais acerca dos assuntos hipotéticos e objetivos almejados.

Nesse sentido, o recorte deste trabalho leva à identificação do cafeicultor, do indivíduo e sua vivência em estado de vulnerabilidade, por meio de sua voz e memória, a percepção de suas vidas antes e depois da inserção no sistema de certificação.

É o indivíduo humano a manifestação concreta da essência que se extrai da cultura de uma sociedade, na percepção do senso comum e do conhecimento em todas as áreas, que por meio de sua capacidade sensorial, suas experiências, relações e circunstâncias, definem em sua trajetória, seus valores e o que seja bom e o mau, o certo e o errado, o digno e o indigno, a dor e o prazer.

Nesse esteio, os recursos da história oral foram utilizados para alcançar o espectro da visão bioética do corpo do indivíduo para o social.

Partindo dessa perspectiva, a bioética de intervenção defende a idéia de que o corpo é a materialização da pessoa, a totalidade somática na qual estão articuladas as dimensões física e psíquica que se manifestam de maneira integrada nas inter-relações sociais e nas relações com o ambiente. A escolha da corporeidade como marco das intervenções éticas se deve ao fato de o corpo físico ser inequivocamente

a estrutura que sustém a vida social, em toda e qualquer sociedade. (...)

A defesa do reconhecimento da concretude humana advogada pela bioética de intervenção pauta-se na ideia de que qualquer abordagem ou dimensão a partir da qual se analise o ser humano será calcada a priori sobre o corpo humano; sobre as interpretações que o senso comum e que cada área do conhecimento lhe atribuem. Como veículo da existência física, ele é o universal óbvio. (...) Isto não implica, no entanto, que diferentes sociedades ou grupos, em momentos históricos distintos, concebam as mesmas ideias a respeito do que seja o corpo, a dor e o prazer.

Mas, é justamente por que existem essas diferenças inter e intraculturais em relação aos marcadores somáticos do prazer e da dor que se pode perceber o que é fundamental à vida do indivíduo e da sociedade, pois tudo o que é essencial permanece comum entre sociedades e culturas. As necessidades relacionadas à sobrevivência dos indivíduos (e à manutenção de sua existência corpórea) são o substrato absoluto a partir do qual as culturas desenham suas diferenças. E se as diferenças culturais podem ser relativizadas, já que toda e qualquer cultura se transforma e altera ao longo do tempo, o absoluto essencial que caracteriza a existência mesma dos indivíduos que a compõem permanece estável. Relacionado às funções essenciais à existência, esse absoluto universal estabelece a linha demarcatória que torna indispensável a intervenção para garantir o necessário à vida de indivíduos, grupos, seguimentos e populações. (...) A satisfação dessas necessidades é mensurada em bases biológicas pela possibilidade dos indivíduos, em um determinado contexto social, experimentarem graus diferenciados de prazer ou dor em decorrência das condições sociais e econômicas a que estão submetidos.

Assim, também por essa perspectiva, a auto-regulação inerente a esses marcadores somáticos permite sua generalização e aplicação transcultural, sem que com isso se esteja determinando um outro padrão de heterorregulação. Essa característica torna-se mais importante à medida que se considera o surgimento cada vez mais acentuado, e acelerado, de

diferenças culturais entre os grupos humanos, as quais tendem a produzir obstáculos que dificultam o reconhecimento e a aceitação de patamares comuns em relação à qualidade de vida, indispensável a todos.” (PORTO; GARRAFA, 2005, 116-117).

Assim, por meio das vidas humanas, experiências e circunstâncias próprias identificadas na análise do conteúdo, que prazer e dor de uma existência, do cotidiano do hipossuficiente, das vidas inibidas de expressarem sua potência, do direito natural de sonhar e acreditar poder realizar projetos de vida nos possibilita compreender o valor de se ter autonomia como pressuposto para protagonizar do próprio destino, e nesse espectro, analisar a percepção dos cafeicultores entre o antes e o depois da certificação do Comércio Justo, bem como o presente e as expectativas para o futuro dentro do sistema.

### **3.3.1 Vulnerabilidades - Dos marcadores somáticos da dor**

Nesta primeira análise do material coletado na pesquisa, buscou-se o objetivo específico de se reconhecer os motivadores históricos do movimento social e altruísta que deu origem ao Comércio Justo.

Conhecer e compreender qual a realidade destes cafeicultores na gênese do movimento? Como era a vida na lavoura? As expectativas dentro das famílias? Como o cafeicultor se via na sua relação com o trabalho e sua dignidade?

Esta busca visa encontrar a necessidade e oportunidade do Comércio Justo dentro daquela realidade e, assim, compreender qual a percepção destes cafeicultores segundo suas experiências vivenciadas antes do processo de certificação.

Com o recurso da memória e oralidade, os colaboradores foram indagados conforme roteiro semi-estruturado do questionário (vide anexo B), com objetivo de provocar a visitação de fatos de suas vidas relacionadas às atividades da agricultura e cafeicultura em momentos distintos, propiciando uma natural comparação das mudanças que passaram e os reflexos percebidos na vida individual e na comunidade.

A primeira pergunta, indagando “quando e como o colaborador começou a ser produtor de café” acionava o gatilho inicial desta percepção, onde os colaboradores buscavam uma narrativa partindo do passado para o presente.

A vulnerabilidade aqui é considerada dentro do universo do mercado mundial de café em relação ao produtor rural e os reflexos que a mesma reproduzia na vida dos mesmos e de suas famílias.

O primeiro elemento de dor, o êxodo rural em suas razões de expressão e sentido de ser, como um fenômeno social que se desdobrava como algo natural naquelas comunidades, configurava o pensamento e senso comum daquelas pessoas, o que se pode observar na leitura dos trechos abaixo descritos:

7ª entrevista:

Eu estive um tempo fora, dos meus dezoito aos vinte e quatro anos eu morei em Pouso Alegre, morei em São Paulo. (...) Eu deixei a terra... coisa de juventude, né. Eu queria uma coisa melhor, pensava que a vida sem ser na roça podia ser melhor... acreditava nisso friamente... é aquela época da roça ir pra cidade, né. Mas eu voltei.

3ª entrevista:

O meu sogro falava assim: \_\_ Eu não vou passar o Ronaldo como meu parceiro porque eu não posso, num dá nem pra mim.  
Ele falava desse jeito: \_\_ Nós dois vai passar fome!

5ª entrevista:

Foi uma época muito difícil, era comum o êxodo do pessoal do campo querendo mudar pra cidade, muita gente abandonando a lavoura. Eu mesmo sou um exemplo disso. (...) Eu via a realidade do meu pai, trabalhando a vida inteira aí, e não se via melhora, mantinha a família apenas no sustento, mas não existia aquela esperança de crescer mais, de conseguir algo melhor, de prosperar e melhora a qualidade de vida.

E com relação à este assunto logo foi recordado o trabalho de entidades religiosas por meio da Comissão Pastoral da Terra, entidades filantrópicas e agentes voluntários como professores de Universidades Públicas, que na década de 1970 e 1980 trabalhavam missões para combater o êxodo rural e criar novas fontes de renda e oportunidades para estas comunidades rurais. Nesse momento, um dos motivadores históricos do movimento do Comércio Justo foi identificado.

7ª entrevista:

Aí, depois que eu voltei veio um padre aqui pra Poço Fundo, chamado Douglas. E ele começou na parte religiosa, que a gente já gostava das coisas de Deus naquela época, com um trabalho da... – eu estou com dificuldade de chamar nome – CPT (Comissão Pastoral da Terra).  
Nessa CPT a gente foi descobrindo que a gente era muito lesado no trabalho... na hora de vendê... até nós usava um termo né, “que quando ia



comprar perguntava quanto custa? e quando ia vendê perguntava quanto cê paga?...

“(...) Olha por esse trabalho da Pastoral da Terra e graças também à Unicamp, à USP de São Paulo a gente foi abrindo a cabeça. Esse conhecimento pra nós, através dessas pessoas, desses professores, nós tivemos muitas reuniões, teve reunião de até cinco dias lá em Poço Fundo. Eles mostrando os dois lados do que podia e não podia ser feito, por exemplo: “o capitalismo não respeita a natureza e quanto era importante a natureza, pra sobrevivência do ser humano, né.” Aí que a gente foi vendo que... era necessário mudar.

Até que um dia a gente resolveu brigar com o sindicato que tinha aqui... (risos) e foi uma briga feia rapaz, não assim por dinheiro, valores, mas assim na maneira de pensamento de um e pensamento de outro, mais discussão dentro do controle, sem nada de agressão. Isso aí, até um pouco, tinha até um pouco sim... foi o começo.

A narrativa revela que o início se deu por um trabalho de politização desses indivíduos e a percepção destes colaboradores de que a construção de uma nova consciência, que se deu num trabalho lento ao longo de anos, gerou a necessidade e o desejo de mudança.

O marco vivo na memória da comunidade está presente na reivindicação por um outro modo do pensar e agir junto à direção do Sindicato dos trabalhadores rurais, instituição que na época representava aquela coletividade e detinha o poder de voz e ação.

Logo a memória individual se projetou no coletivo, no social, na força e expressão que o processo de politização despertou naquele grupo de produtores rurais em busca por melhores condições de vida, e houve um confronto pelo ‘poder’.

A expressão do colaborar de que esse embate “foi o começo” é marcante como o início da primeira experiência do Comércio Justo no Brasil, mas ainda em um momento embrionário da estrutura que se vê hoje, nesse momento a ação do movimento era por um comércio solidário.

O conflito destas pessoas em estado de vulnerabilidade, privadas da potência de suas vidas, emergiu na narrativa do colaborador, expressando o contexto de isolamento e falta de oportunidade destas comunidades.

Muitos destes produtores estão ligados à terra e à agricultura em razão da linha de descendência familiar, sendo que algumas comunidades foram formadas por imigrantes europeus que eram agricultores em seus países, mas que fugiram da Europa durante a segunda guerra mundial.

Estes imigrantes foram alocados para trabalhar na mão de obra agrícola em grandes fazendas da região, onde permaneceram até conseguirem adquirir o primeiro pedaço de terra.

1ª entrevista:

A história desse bairro é que meus tataravós vieram da Itália e trabalhavam como funcionários na fazenda Espírito Santo. Até que eles conseguiram comprar um pedacinho de terra e aí, como a família era grande, se reuniram e compraram aqui três famílias...”

Então cada um tinha um pedaço de terra, e depois vieram os filhos, os netos... passando de geração em geração... e aqui a gente fundou a comunidade, que é um bairro dos italianos, cuja origem são os nossos tataravós que vieram da Itália, fugindo da guerra e da fome de lá.

E era uma dificuldade né, porque eles, pra começo eles tiveram que desmatar onde eles iam plantar. Então eles sobreviviam muito de pequenas plantações de café, e muito de vender banana, vender limão, catar nos pastos que já tinham. Que aqui no Brasil, eles chegaram aqui, eles acharam o Brasil muito rico, que tinha fruta pra todo lado, tinha limão que eles sobreviviam dessa venda do limão na feira, então, no começo era dessas pequenas produções que eles tinham, um pouquinho de milho que eles plantavam.

Foi um começo bem difícil, sem estrutura nenhuma, não tinham estrutura formada, então, devagar que eles foram fazendo esta formação das propriedades.

O modo de ocupação desordenado em seus territórios, sem qualquer política pública de auxílio e desenvolvimento, a falta de conhecimento básico, de suporte técnico de incentivo à atividade agrícola, bem como de recursos financeiros para fomento de tecnologias e equipamentos, reduziaram estes produtores à agricultura de subsistência, fulminando qualquer possibilidade de serem propulsores do próprio destino.

As narrativas resgatam a dura realidade de uma época que o trabalho feito pelo uso de ferramentas manuais, movidas à força braçal, num trabalho primitivo, rústico e pesado para o organismo humano, de enfrentamento de um relevo acidentado e hostil aliado à pouca extensão de suas terras limitando a capacidade de produção, externando as dificuldades e o sofrimento de suas vidas na lida diária destes cafeicultores.

11ª Entrevista:

Foi em setenta, mil novecentos e setenta, o primeiro café que nós plantamos com a família.(...) É, a propriedade era do meu pai, e continua no mesmo lugar com mais um pedaço que eu comprei a mais. E a família continua tudo na mesma atividade, meus irmãos estamos tudo no mesmo ramo, plantando café, cuidando de café, porque é pouca terra, então nós temos que mexer com café, entendeu.

Outra atividade num dá produção e o terreno não ajuda também, e é pequena a área de terra. É um pouco montanhoso, pouca área também num compensa. Fica, no meio da montanha. É um lugar bom, são mil e cem metros de altitude onde tá o meu café e um mil e setenta o outro... era um trabalho com enxada só mesmo, porque isso foi em setenta e dois, setenta e quatro, até oitenta. Quase não tinha veneno, meio na enxada a gente capinava, 'panhava' cá mão.

Tudo assim, eu vou falar pra você, na força bruta mesmo, no braço... porque num tinha máquina, num tinha panhadeira, num tinha nada... era na enxada, muito difícil o trabalho de roça, e a gente não sabia nada, ia assim adubar, adubava é..., vamos supor assim... era um adubo pra foliar no começo, depois pra uma granação né... a gente chegava ali e comprava nesse sistema aí... e não tinha nada de suporte.

5ª entrevista:

Nessa época o trabalho na lavoura era bem primitivo mesmo, a gente trabalhava muito, de uma forma bem artesanal mesmo.

É que a nossa região nossa é uma região montanhosa, a mão de obra é mais pro lado artesanal mesmo, e o trabalho é familiar né... era na base de enxada, a gente não tinha tanto conhecimento, não conseguia fazer uma cultura certa, não colhia um café de qualidade né... .

3ª entrevista

Olha, eu posso te falar da época que eu me casei, do meu sogro, minha sogra, vó e vô, que era muito difícil, porque eles trabalhavam muito com serviço braçal, manual né... com as mãos mesmo, o terreiro de café era todo de terra. A minha vó que eu lembro, que eu ia ajudar né, não tinha muita experiência, que arrancava café do terreiro na época de chuva com enxada, tirava aqueles terrão de barro misturado com café, e aquilo depois ia secando, passava tudo na peneira, então, nossa era muito trabalhoso. E meu vô, num esqueço disso que ele puxava o café com o burro, porque num tinha trator, então ele puxava tudo nos cargueiro que era feito de balaio, aqueles cargueiro que põe um dum lado outro do outro, e levava várias viagens... e ficava puxando café o dia todo.

E aí o meu marido naquela dificuldade, meu marido ia panhá e sempre as mulheres que secavam o café, eu lembro muito dessa parte de quanto minha vó, minha sogra... secavam o café.

As precárias condições de alocação destas famílias à terra, demonstra uma ocupação e o desenvolvimento da atividade agrícola sem qualquer estrutura efetiva de incentivo, onde as ações do Estado são percebidas como ineficazes e estéreis para promover o crescimento e a solução dos problemas persistentes até os dias hoje.

A origem do trabalho infantil recorrente entre quatro gerações, onde crianças desde a tenra idade já estavam inseridos nos afazeres e labores junto aos pais, onde a evasão escolar era a regra, de geração em geração normalmente se completava até a 4ª série do antigo primário, o que é relatado sempre com pesar, com o sentimento de que essa era a sina de uma existência, não havia escolha.

1ª entrevista:

Todo mundo trabalhava desde pequeno. (...) As mulheres, os homens e as crianças iam ajudando né, elas estudavam até uma certa idade, depois iam pra ajudar os pais nas lavouras.

Muitos estudavam até primeira, segunda, terceira série. O meu pai que já é da quarta geração, meu pai fez até a terceira série só. Então, minha mãe também. (...) As crianças iam pra roça, chegavam da escola e já iam... muitos já iam pra roça com doze, treze anos, né. Uma realidade muito antiga.

5ª entrevista:

Com quatorze, quinze anos eu já trabalhava com café, já tinha minha própria lavoura.

Na época do meu pai eu já ajudava com dez anos, com doze já pegava na lavoura, eu comecei a trabalhar quase que criança mesmo.

3ª entrevista:

As crianças pequenas levavam pro terreiro, lá tinha uma cobertinha, colocava a criança lá e mexia, ficava no terreiro o dia inteiro, porque era muito sacrificado.

A falta de acesso ao estudo é uma das formas mais cruéis e eficazes de aprisionar as pessoas à condição de isolamento social, uma forma conhecida de manutenção e controle de estruturas no âmbito da colonialidade, em um tempo onde o conhecimento é instrumento de poder. Trabalho infantil e evasão escolar é sintoma evidente de um processo de exploração destas vidas.

O isolamento social destes produtores sem conhecimento de técnicas agrícolas, fazia com que a produção fosse baixa tanto em quantidade como em qualidade. Com o tempo, o sofrimento do desgaste físico foi amenizado pelo uso de agrotóxicos, que substituiu a enxada na capina e limpeza da lavoura, o que significou a diminuição do trabalho braçal pesado, porém, à custa de saúde e constante risco de contaminação e morte.

11ª entrevista:

Depois, trabalhou com agrotóxico, depois de noventa, é... e não usava EPI, a gente não sabia se tinha isso. A gente só vinha na cidade, comprava o Roundup pra passar mas não tinha... ninguém falava nada de equipamento não.

Porque nós num sabia também, né... (...) Nós tocava o café que nem era os nossos pais né, daquele jeito que era antigamente. Não, a gente não sabia, não tinha gestão.

1ª entrevista:

E mudar muitos hábitos ruins que tinha, de aplicar um agrotóxico sem o EPI, isso era muito comum. Era comum manipular o agrotóxico assim... de mexer com a mão o agrotóxico, sem ter noção que 'estava' fazendo, essa era a

realidade de todo mundo que mexia, era a realidade do produtor. Ninguém tinha a menor consciência dos riscos pra saúde e pro meio ambiente. (...) A gente aqui nunca teve caso sério, mas eu perdi uma amiga de dezessete anos. Eles estavam ‘aplicando’ um produto chamado BHC que é proibido. Isso foi bem antes, que na aplicação do produto ela ficava segurando uma manta assim, pra que esse produto ficasse sobre o café, só que ela respirava isso.

Era inexistente a consciência de preservação do meio ambiente e da proteção da saúde e o mínimo de conduta adequada era motivado em função do medo de autuações e multas da fiscalização dos órgãos governamentais.

1ª entrevista:

(...) antigamente o pessoal utilizava até ao redor da mina pra plantar o café, limpava, aplicava os produtos, o agrotóxico né... sem essa consciência desmatava ao redor da mina.

9ª entrevista:

Então quando eu era pequeno, que eu me lembro, era pouco difundido nos meios de comunicação, eram escassos os conhecimentos. Minha família também tentava seguir as leis ambientais por imposição de multa, mas o conhecimento era pouco, parte de uso de agroquímico era quase zero, os cuidados eram poucos.

O estado de vulnerabilidade revela como as pessoas se tornam suscetíveis aos riscos de novas tecnologias, como o uso de defensivos e insumos agrícolas sem a devida orientação, sem os cuidados e necessários ao correto uso e manuseio, prejudicando a saúde e o meio ambiente.

Dentro do contexto das recordações dos colaboradores afloraram lembranças do estigma de desvalia e como eram explorados no ato de venda de suas produções, quando o pouco ou nenhum conhecimento acerca da qualificação e precificação, e a falta de capacidade e força para negociar os deixavam à mercê do comprador (atravessador). Essa condição doída emergiu nas entrevistas, não se podendo furtar as palavras, *in verbis*:

1ª entrevista:

Porque ele achava muito humilhante pro produtor ele, ele ter que passar pelo atravessador pra ele poder chegar e vender a produção dele. Então nesse caminho a gente perdia muito, porque não recebia um preço justo pelo café.

7ª entrevista:

Na hora de vendê... até nós usava um termo né, “que quando ia comprar perguntava quanto custa? e quando ia vendê perguntava quanto cê paga?...”

“Mas era muito difícil... isso aí era muito difícil né... Porque a gente sabia que estava sendo lesado. O primeiro vendedor você sabe é igual o último comprador, “cê tá perdendo tudo né... .

6ª entrevista:

Eu me sentia um pouco até... um pouco humilhado, porque não tinha muita opção, eu chegava lá o café era estabelecido o preço e não se dava muito confiança, porque o pequeno ele sempre tá um pouco abaixo né... quando é um produtor maior e tem um café em maior quantidade, ele conseguia alguma coisa, mais no caso do pequeno não, o preço é esse e não tem discussão.

11ª entrevista:

É chegava lá eles faziam as amostras lá e a renda, já via quanto que valia, e dizia: “ \_\_ pago tanto, é ou não é...? Se servir bem, se não servir... é assim...”

9ª entrevista:

Antigamente, antes da associação...é... nós produtores a gente num vendia o café, a gente entregava o café. Era muito é... num era comércio. Nem comércio, muito menos justo, porque o produtor ele levava sua amostra de café e perguntava “quanto você vai me pagar?” Compradores eram poucos, um ou dois, é... falava o preço e você entregava o café.

As narrativas que emergiram em relação à venda de seus produtos abre uma ferida, uma marca da lesão que sofriam e que demonstra a dimensão da exploração destas vidas, um paradoxo frente aos princípios da dignidade da pessoa humana e do trabalho, pilares fundamentais do estado democrático de direito, insculpidos no artigo 1º, incisos III e IV, da Constituição Federal do Brasil.

A condição de vulnerabilidade, de uma existência despida de um futuro digno, conjectura um estigma de incapacidade, inferioridade, de isolamento e de desunião. Foram lembradas situações onde o estado de descrença, desesperança e desvalia, estava presente na coletividade e no senso comum dos indivíduos.

9ª Entrevista:

Tivemos muita dificuldade, na época eu procurei a prefeitura municipal aqui de Ouro Fino, que era outro prefeito e não mostrou também interesse em nos ajudar. Até a gente foi lá com intuito de ver se a gente conseguia uma sala, que a gente sabia que eles tinham um monte de sala lá no prédio dos Capuchinhos, pra gente ter um local físico pra apresentar a nossa associação pra um comprador, pra um auditor... e a prefeitura nem quis tomar conhecimento do que era, viu que era uma associação de pequenos produtores, mal quis nos ajudar (...)

Como é que dois produtores de café dando início, que tinha apenas tinha uma caixa de papelão e alguns documentos iriam conseguir? A gente teve adesão de uns quarenta produtores, alguns sempre estavam passando e dando força, mas a grande maioria falando que a gente estava perdendo tempo. Então foi outra barreira grande. (...)

E aconteceu de alguns produtores na porteira já falar assim:

‘ \_\_\_ Isso aí é engana trouxa! Isso aí é pra pegar café! Isso aí não vai funcionar!’ Isso lá em dois mil e nove, né..’”

#### 1ª Entrevista

Nós tínhamos um inspetor da emater aqui que falava muito sobre associação. Em 2002/ 2003 ele veio pra Poços de Caldas, ele já veio falando nesse agrupamento de pessoas, ele falava assim pra gente:

\_\_\_ “olha gente vocês tem que se agrupar, porque um grupo ele tem mais força de que um só. Então vocês tem que fazer essa associação.”

Nós fizemos a associação. A nossa intenção no começo era uma associação de bairro, pra pedir as coisas na prefeitura, pra tentar ter força e voz né.

Até que em dois mil e sete meu marido foi convidado pra uma reunião na ACIP – Associação Comercial de Poços de Caldas, promovida pelo secretário de desenvolvimento rural, na época Marcos Tadeu Sansão. E, ele convidou duzentos e cinquenta produtores, entre líderes de comunidades, cooperativas, associações. Foi lá em cima do mercado municipal, tem uma sala que lotou de gente.

Ele trouxe a Vanusa que prestava serviço no Sebrae na época e ela veio, pra falar sobre Comércio Justo. Aí, ela falou tudo, ela explicou mas todo mundo enxergou como um sonho. Aí o meu marido não, ele visualizou uma melhora de vida, ele foi o único que ergueu a mão e falou que ele queria trazer pra nossa comunidade esse sistema de comércio justo.

Esta narrativa demonstra como o isolamento, a falta de conhecimento e de perspectiva atua na coletividade. Num universo de líderes comunitários, onde mais de duzentos e cinquenta pessoas foram apresentadas aos conceitos e intenções do Comércio Justo, apenas uma pessoa se interessou, demonstrando que a desunião e a descrença solidificam uma resistência coletiva.

O mesmo se deu em outro momento, quando o colaborador recordou que o grupo que buscava melhora de vida era motivo de chacota na comunidade, porque desejavam realizar algo considerado impossível, para aqueles moradores rurais conformados e acomodados em suas realidades. Incrédulos, zombavam do sonho e da ousadia e com desdém e ironia, alcunhavam o grupo como ‘os exportadores de café’.

#### 7ª entrevista:

(...) e, por aí nós fomos, apanhando e andando e... e servindo de gozeira, nossa quanta gozeira, né...Porque o povo falava né... via gente falava:

‘ \_\_\_ Olha lá o exportador de café aí...’

E a gente dava risada com eles... a gente nunca levava a mal, porquê... você chamar de exportador de café, nem que seja pra gozar, não é...? É muito pior se chamar de safado, sem vergonha... né...? Pois é, o caminho foi esse.

Compreender este cenário revelado pela memória, pelo sentimento de um tempo de luta e sofrimento, nos faz perceber a existência de um abismo entre o desejo do grupo e a realidade em que viviam, pela absoluta falta de possibilidade de

transformarem, por si sós, a realidade de exclusão que viviam. O colaborador, para demonstrar esse cenário, relatou com um enfoque especial uma experiência que tiveram na tentativa de venda de café quando ficaram sabendo do selo *'Max Havellar'* da Holanda:

Mas olha, nós apanhamos igual gente grande. A gente ouvia falar né do comércio justo, o primeiro nome que a gente ouviu falar foi do "Max Havelar". Daí a gente pegou o endereço deles, "socamo o café no pilão" e mandamos um amostra... pra você ver a inocência... Ah! E eles mandaram resposta que o café não servia, porque era um café sujo. Ah... lógico ué, 'socamo o café no pilão'.

A percepção do colaborador é possível diante do conhecimento que possui hoje - acerca de como é feito o preparo de um café para exportação. Nisso o colaborador, até com senso de humor sobre si mesmo e sobre o grupo, recorda o fato para retratar o quanto eram despreparados, desprovidos do mínimo conhecimento, creditando o modo de preparo rústico e sem qualquer noção do quê se fazia, como fruto de uma 'inocência', de uma 'ingenuidade', quando na verdade retrata uma absoluta condição de despreparo, desinformação, de falta de conhecimento.

A realidade vivida por estes pequenos produtores familiares era de um atraso no desenvolvimento humano, social, econômico e cultural. Com relação à desvalia do gênero feminino, da condição de inferioridade da mulher, na sociedade e no seio familiar, muito embora fosse igualmente trabalhadora em grande parte das atividades, é lembrada pelos colaboradores:

1ª entrevista:

A mão de obra nessa época da mulher ela não tinha o mesmo valor, não era paga igual à do homem. A mulher, ela era vista como inferior, porque o serviço dela rendia menos.

7ª entrevista:

As mulheres naquela época elas não tinham participação, elas não tinham valor dentro dessa cultura do café... .

6ª entrevista:

As mulheres trabalhavam na lavoura, toda vida minha esposa, minha mãe ajudaram na atividade. (...) No começo a mulher parece que tinha menos participação, ela ajudava mas não tinha tanta voz... .

3ª entrevista:



A mulher não tinha os mesmos direitos não, eu vejo assim na família né... é, a mulher não tinha os mesmo direito. (...) Antigamente não participava porque não tinha, o objetivo da mulher era fazer o serviço de casa e na época da colheita ir secar aquele café, era ali sabe.

A desvalia da mulher no âmbito social demonstra o momento cultural das comunidades, assim como a falta de consciência de grupo, de gestão de atividades e de responsabilidade social, com o meio ambiente e a preocupação com o desenvolvimento sustentável era praticamente inexistente, até os dias hoje difícil de ser validada, sendo um obstáculo em alguns locais.

5ª entrevista:

E passar pelo processo de adequação às regras do Fair trade no começo, foi bem assim, assustador pra gente. Por que a gente não tinha conhecimento de nada, e eu tive que sair daquele jeito acomodado... né... eu tive que mexer na estrutura da gente, daquele comodismo que a gente tem e acaba atrapalhando. (...)

Porque antigamente não tinha essa organização e acabava que acumulava serviço, a gente não se organizava... .

7ª Entrevista:

A gente visava só o lucro, não interessava né, tinha uma visão ainda muito curta, porque não tinha conhecimento, se passassem pra gente um veneno a gente usava aquilo como uma coisa natural.

6ª Entrevista:

Na parte de agrotóxico, a gente já tinha uns quinze anos quando começou aparecer o herbicida, que são os mata mato né, a gente começou a usar mas sem saber o quê que estava usando, o que é que poderia prejudicar, então era uma coisa sem conhecimento. Inclusive a gente prejudicou a lavoura e acredito que até um pouco a saúde por esse motivo.

A gente usava o agrotóxico sem orientação, comprava do vendedor que sempre queria vender mais e nem falava dos riscos, nem da pessoa como da terra, da propriedade, isso era bem ruim.

10ª Entrevista:

Eu acho, na região aqui, a consciência é meio baixa ainda. Eu acho que do produtor mesmo falta ainda um conscientização maior. Não, eu acho que não acredita, o pessoal da região aqui não tem o espírito do cooperativismo ou associativismo por exemplo, as associações antigas, as cooperativas antigas, deixaram o pessoal meio desacreditado no processo. As experiências negativas, de outras associações, não a nossa. É, e isso aí atrapalha muito. (...)

No convencional, você tem que ter duas, três atividades. Tem hora que seu filho tá saindo pra trabalhar na cidade porque num aguenta na propriedade entendeu, o pai como diz: “\_\_\_ O dinheiro que a propriedade faz não dá pra sustentar a família”.

Estes pontos identificados como elementos somáticos da dor, presentes na memória destas comunidades por seus indivíduos, revelam fatores persistentes por décadas de uma vulnerabilidade presente na vida de pequenos cafeicultores familiares da região do Sul de Minas Gerais.

O analfabetismo funcional, a total desvalia da força do trabalho do gênero feminino e o trabalho infantil foram regra dessas famílias durante várias gerações, assim como o trabalho braçal traçado na força física, rústica e primitiva.

A falta de conhecimento básico, de suporte técnico efetivo para o desenvolvimento e incentivo à atividade agrícola, de acesso a recursos financeiros para fomento de tecnologias e equipamentos, reduziam estes produtores à agricultura de subsistência, fulminando qualquer possibilidade de serem propulsores do próprio destino por meio do trabalho.

A reunião destes fatores, ligados aos fatores geográficos como relevo acidentado que prejudica sobremaneira o manejo e trabalho diário nas lavouras, notadamente em épocas de colheitas por meios manuais e de transportes traçados por meio animal, dimensiona elementos concretos da vulnerabilidade destas comunidades.

No decorrer dos anos e com o surgimento de defensivos agrícolas, estas pessoas se viram ainda expostas à riscos de morte, de contaminação direta de seus corpos como também de suas propriedades, do solo e da água, problematizando ainda mais o cenário de vulnerabilidade à que estavam expostos.

Importante destacar que estes produtores vulneráveis experimentavam além do sofrimento diários de suas vidas, a desvalia de suas condições no momento de venda de suas produções, quando eram submetidos à força e poder dos atravessadores que fixavam os preços segundo cotações de mercado, cujas classificações dos seus produtos sequer podiam ser negociadas, devido à falta de conhecimento e poder de barganha.

Sem condições de negociar, de buscar outras opções, muitos revelaram a dor da humilhação e a inexistência de um comércio na atividade naqueles moldes que viviam. O isolamento, a baixa capacidade produtiva, falta de conhecimento e a desunião são fatores que expressam a vulnerabilidade identificada na vida desse produtor, do indivíduo controlado no corpo social, dominados pela situação persistente da pobreza.

E essa condição de vulnerabilidade estigmatizava o todo, como se a comunidade resignada à condição de subsistência se conformasse com a realidade da dor, da condição de isolamento e impotência.

A presença vívida da existência em sofrimento, que se via sem qualquer condição de protagonizar um futuro próprio por sua vontade e desejo.

Assim, da análise de conteúdo do material coletado identificou-se o estado de vulnerabilidade destes pequenos produtores rurais ligados ao cultivo de café de montanha, que se identificam com os motivadores históricos da gênese do movimento social e altruísta que deu origem ao atual Comércio Justo, atendendo assim à primeira parte do primeiro objetivo específico da pesquisa.

### **3.3.2 Do desenvolvimento - dos marcadores somáticos do prazer**

Nesta segunda análise do material coletado na pesquisa, buscou-se o objetivo específico de se analisar o Comércio Justo como sistema de desenvolvimento, segundo as experiências e expectativas dos cafeicultores e suas famílias.

Compreender como se deu o processo de certificação, como estes produtores assimilaram uma nova forma de pensar e agir no trabalho, na gestão de suas propriedades e na relação com o meio ambiente? Como eles percebem esta transformação? Como é a vida na lavoura hoje? Quais as expectativas dentro de sua famílias? Como o cafeicultor se vê atualmente na sua relação com o trabalho e sua dignidade?

Esta busca visa encontrar o significado do Comércio Justo na vida destes cafeicultores, compreender qual a percepção dos mesmos segundo suas experiências entre o antes e o depois do processo de certificação.

Com isso, alcançar um significado para além das tabelas e índices, dando voz aos personagens que vivenciaram e vivenciam na prática o dia a dia da cafeicultura certificada.

Tal qual no item anterior, com o recurso da memória e oralidade, os colaboradores foram indagados com objetivo de provocar a visitação de fatos de suas vidas relacionadas às atividades da agricultura e cafeicultura, agora fazendo uma natural comparação das mudanças que passaram e os reflexos percebidos na vida individual e na comunidade.

A partir da pergunta “o quê mudou com o processo de certificação?” acionou-se o gatilho inicial desta percepção, onde os colaboradores buscavam uma narrativa partindo do presente para o passado.

Assim, em contraposição a esta realidade pretérita, buscou-se a percepção destes cafeicultores quanto às mudanças experimentadas em suas vidas, acerca de melhorias ou pioras segundo os princípios do movimento, ligados às suas razões históricas altruístas e objetivos de empoderamento que são creditadas ao discurso do Comércio Justo.

O material coletado acerca da experiência do Comércio Justo na vida dos pequenos produtores familiares do Sul de Minas Gerais revelou que as ações desenvolvimentistas, que são graduais dentro das exigências do sistema de certificação, enfrentaram dificuldades comuns nas diferentes localidades do presente estudo.

A inicial descrença de que a proposta do Comércio Justo fosse factível, viável e verdadeira, a desconfiança como a falta de propensão à união para o Cooperativismo ou Associativismo, a resistência em deixar velhas práticas ligadas à falta de conhecimento técnico, ao comodismo e à falta de perspectiva por um futuro melhor são exemplos encontrados nas narrativas.

Contudo, estes produtores por um contínuo processo de politização, onde o acesso ao conhecimento como agente de transformação do pensar e do agir foi sedimentando uma nova consciência no grupo. A partir da compreensão individual acerca da necessidade de uma postura ética e profissional no desenvolvimento de suas atividades, a uma responsabilidade com o todo, com o coletivo, conformando a união da comunidade, em um regime democrático na condução das atividades do grupo dentro e por meio das OPP's, a realidade foi sendo paulatinamente transformada.

#### 5ª Entrevista

Eu tenho uma boa participação nas atividades e decisões da cooperativa. Eu dou muito valor na Coopfam, porque é o produtor que frequentemente está participando das decisões da Coopfam. Hoje qualquer decisão, qualquer intuito que a gente tem lá hoje, é passado para o produtor. Nada é feito escondido, o produtor tá sempre ciente, pela maneira que a gente participa, que a gente se organiza. A gente está sempre ciente do que é preciso fazer, do que precisa melhorar, das consequências que isso ou aquilo pode trazer pra nós... boas ou negativas, né...

E lá dentro da Cooperativa todo mundo é igual. É uma das exigências que a gente faz é isso, é questão de um produtor né, que vai entrar na Coopfam, ele entrar ele vai passar por esse processo que a gente falou aí de filiação. E ele tem que se adequar, ele tem que ser igual, ele tem que saber usar e entender o cooperativismo, entender que ele é um cooperado e que pra ele crescer todos tem que crescer.

A percepção de que cuidar da propriedade com boas práticas em técnicas agrícolas, gestão ambiental e administrativa, proporcionou uma relação diferente com a

lavoura. Uma produção de maior quantidade e melhor qualidade de frutos, a redução de custos e proteção da saúde e recursos naturais, deu lugar à convicção de que neste novo modo de pensar e agir os bons resultados no produto cultivado traz naturalmente reflexos positivos em suas vidas e de suas famílias, da comunidade e no meio ambiente.

#### 5ª Entrevista

No primeiro momento eu entrei querendo ganhar mais dinheiro em cima daquela cultura mesmo, mas aí, com o tempo que eu fui passando pelos processos e cursos que a cooperativa passa pra gente, aí a mentalidade, a forma da gente pensar foi mudando.

Principalmente na parte de criar um vínculo maior com a produção do café, respeitar todo processo. Eu aprendi até beber um café, que a gente pra poder vender um café bom tem que conhecer né... e isso aí foi uma das coisas que a gente foi mudando a cabeça, e hoje a gente sabe que não é só o dinheiro, tem todo um trabalho em cima disso.

O dinheiro é só uma consequência de um bom trabalho, que uma coisa que você faz com carinho, respeitando todos os processos, com ética, tendo respeito com o consumidor que no fim a gente vê que não é só o dinheiro, o dinheiro é só consequência de um bom trabalho.

#### 10ª Entrevista

Então, melhora, isso é automático. A partir do momento que você tem gestão na propriedade, automaticamente melhora. Muita gente brigou com o início, negócio de fazer a casinha, de fazer as coisas... mas olha que você vê que o cara faz, organizou as coisas e depois fala: ‘\_\_\_ Uh! Um porque eu não fiz isso antes!’

Então, a região nossa aqui tem uma mania assim daquela fazenda modelo antigo, como se diz, aquele paiolão, que vai guardando, vai deixando, vai escorando. E na hora que você consegue passar pro produtor que se ele anotar, ter noção do que é preço do café, se ele fizer curso que nós trouxemos os cursos, que ele vai arrumar a própria máquina dele, que ele vai saber a doença que tem no café, que então, ele é menos passado pra traz, então ele já sabe mais ou menos daquilo que ele vai comprar, ele passa a ter uma noção do processo. Isso é ganho, eu acho que valeu a pena sim, tudo.

De conhecimento, eu acho que sim, a minha principalmente, eu acho de quem pegou, fez e leva a sério eu acho que melhora bem.

E teve, automaticamente, se você tem gestão você vai gastar menos um pouquinho com qualquer coisa, tem o aumento de produtividade você já tem um ganho... .

#### 1ª Entrevista

Porque que é um projeto de sustentabilidade. Porque ele tem, o pessoal colhe com dignidade, trabalha com dignidade, vive com dignidade, produz com responsabilidade, a gente faz uma produção de um café com responsabilidade. A gente não vai jogar produto lá que vai afetar teu filho, a hora que teu filho tomar um café lá na tua casa. Só que o Brasil não vê isso.

A conscientização do produtor, em boas práticas de segurança no trabalho na utilização de EPI, preservação do solo, da água, das áreas de proteção ambiental, despertou a responsabilidade no manejo e na conservação de suas propriedades.

## 1ª Entrevista

A gente dá muito curso, pra todo mundo. E a gente orienta muito, a gente tem a parte ambiental do Fair Trade que orienta muito, é muito séria uma não conformidade por falta de utilização de EPI, alguma coisa assim. E houve uma conscientização da própria pessoa através da sua saúde.

(...)

Temos a lista de agrotóxico que pode ser usado ou não. (...) Então, a gente vê, a gente tem essa consciência, e a saúde do produtor melhorou demais, família, produtor... A saúde melhorou demais, aqui a gente tem Posto de Saúde Familiar e você não vê produtor lá, é muito difícil.

## 2ª Entrevista

Olha o EPI a gente faz curso, treinamento o ano inteiro e a gente tem que usar mesmo pela saúde, porque o veneno cai nas costas e é imprevisível, você está com a mão ali, então, se não utilizar você vai se prejudicar, como se diz né... a escolha do cara né... .

## 9ª Entrevista

Em todas essas áreas, na parte ambiental a gente vê que hoje o produtor parou de contaminar os afluentes, hoje está todo mundo atrás de fossa séptica, e na parte de água a associação forneceu análise de água pra todos os associados, arame para cercar todas as nascentes, que até então era tudo aberto, né. Foi dado curso de capacitação em manejo de agroquímico, e pra utilização da casinha ela forneceu material pra todo mundo ter seu compartimento pra guardar com segurança os seus agroquímicos. Foi fornecido CAR pra todo mundo – o cadastro ambiental rural – pra todos os associados, então, está todo mundo se enquadrando na lei, está melhorando a parte ambiental de cem por cento dos associados.

## 11ª Entrevista

Ah... melhorou, melhorou..., a gente cuida d'água, tudo fechada as águas, as matas em volta... tudo bem arrumadinho. (...)E num mexe com veneno, certo? É dois ponto importante né? Você diminui o veneno e vende o café mais bem. (...) É você trabalha nessa intenção, pra lavoura produzir mais, tudo nessa intenção que nós trabalha. Sempre melhorando, porque vale... tá bão, vale a pena. (...)Agora você, você já tem mais um pouco de, ter respeito né... é tem que ter mais cuidado com a natureza, tem que ter mais cuidado com tudo né... que você tá produzindo, você entendeu... porque você já tá numa área de, de café mais fino né... você já tá vendendo um café lá mais... mais bem pago, mais bem remunerado pra você, você tem que ter cuidado, tua parte você tem que fazer... fazer certinho, com cuidado... é isso que eu penso. Eu faço assim né!

A percepção destes produtores de que produzir um produto de qualidade gera um melhor preço, o acesso a um mercado de cafés finos, demonstra a transformação do movimento solidário ao movimento de parceria comercial se sedimentando no âmbito da produção dos frutos, na mudança do pensar e do agir.

Os jovens que antes não tinham expectativa de um futuro melhor e não viam possibilidade de continuar os estudos nem continuar na lavoura, que migravam para

cidade em busca de oportunidades, passaram a estudar e alcançar o nível superior, interessados em participar e melhorar as atividades da família na cafeicultura.

Muitos jovens nossos fazem faculdade. O meu filho mesmo ele trabalhava na cidade. Eu trouxe ele de volta, ele faz engenharia. Nós temos aqui filho de produtor que tá fazendo arquitetura, psicologia, direito.

#### 9ª Entrevista

A grande maioria dos cursos hoje, já foram fornecidos 1200 cursos de capacitação aos associados e a grande maioria são os jovens que estão fazendo. Hoje a gente vê em reuniões aqui na ASSOPRO, os filhos de produtores vindo participar, participando de assembleias... muito... então a gente vê aqui que o êxodo rural aqui por enquanto ainda tá baixo.

#### 5ª Entrevista

As oportunidades da Cooperativa e muita dificuldades que a gente viu é com a questão do jovem, que a gente viu que o jovem da zona rural não estava, interessado na lavoura. E isso principalmente pela falta de conhecimento dos pais né, de mostrar pro filho que aquilo era uma coisa que gerava dinheiro, que daria pra ele sustentar e ter uma qualidade de vida ótima né...

Isso foi uma das maiores preocupações, e hoje a gente criou um grupo, criou um grupo de jovens que fazem vários trabalhos em cima de melhoramento, principalmente de qualidade, de conhecimento de mercado, e muitos desses jovens que estavam saindo pra ir embora, pra trabalhar em outra área, hoje eles tão estudando pra aperfeiçoar a qualidade do sítio, ou da fazenda... eles já estão vendo a propriedade como um grande negócio, que gera dinheiro, que eles trabalham é... que é o mais interessante, trabalham com mais amor, com mais carinho.

A assimilação dos valores do Comércio Justo refletem claramente no grupo social, onde as gerações futuras projetam a permanência na terra. O trabalho infantil foi eliminado. Entretanto, essa mudança se deu conjuntamente à constituição e apropriação de novos valores éticos, novas perspectivas de vida, uma comunidade que já percebe um novo rumo, um novo futuro para as gerações seguintes.

#### 3ª Entrevista

Atualmente não se vê mais criança trabalhando, porque independente do Fair Trade a vida se criou outros valores, outros rumos né... porque hoje a criança com dois anos já vai pra escola, dois ano e meio. A gente mesmo que mora na roça a gente tem um colégio que com dois ano e meio já pega a criança e fica o dia todo na escola. (...) Hoje você vê que o jovem está interessado, porque antigamente os jovens não tinha muita opção, e hoje já tem né, hoje eles tem pra escolher opção de vida, o quê que eles querem seguir, e você vê que a maioria estão ficando junto dos pais, dos pequenos agricultores, estão ajudando como família. Aqui mesmo na associação se vê que tem várias famílias que tocam a lavoura com os filhos.

## 1ª Entrevista

E as crianças hoje, filhas de um agricultor certificado Fair Trade, elas tem que estar na escola. Elas tem que frequentar a escola, elas até podem trabalhar na agricultura familiar junto com o pai e a mãe, mas no serviço leve, no serviço que elas possam fazer, sem carregar peso, sem contato em aplicação de agrotóxico, sem entrar na lavoura se lá foi feito uma pulverização... então todos tem essa consciência hoje.(...) É uma melhora muito grande, pra juventude, crianças, que hoje elas não vão mais pra roça.”

## 2ª Entrevista

A nessa parte criança não trabalha, porque... ah eu nunca vi... como se diz... eu não vejo... .

A não discriminação sob qualquer forma seja de gênero, raça, credo, enfim, como um princípio adotado pelo Comércio Justo insculpido na carta de direitos humanos da ONU, foi absorvido pelas comunidades, como se pode perceber na participação das mulheres no âmbito das OPP's, além de respeito à igualdade e proibição à discriminação por qualquer tipo nas instituições.

## 8ª Entrevista

Eu era do grupo, eu era suplente no grupo das mulheres, é o grupo mobi: “mulher organizada buscando a independência” (risos) é o nome que nós pois sabe... aí que elas escolheram... foi, eu fui uma das primeira mulheres que entrou, e agora, hoje a próxima presidente da Cooperativa nossa, vai ser uma mulher! (...) No nosso grupinho tem mulher já fazendo classificação, provando café, elas estão fazendo curso pelo Senar, tão fazendo café mesmo.

## 1ª Entrevista

A mão de obra nessa época da mulher ela não tinha o mesmo valor, não era paga igual à do homem. A mulher, ela era vista como inferior, porque o serviço dela rendia menos. E hoje isso mudou totalmente, com o Fair Trade essas práticas foram sendo mudadas.

Hoje a gente acompanha dentro do processo Fair Trade, dentro da comunidade, que a mulher caminha do lado. Ela negocia café, ela sabe, ela conhece o café que ela tem na mão. Ela consegue ver a umidade de café, que antigamente só os homens que sabiam essas coisas. E elas sabem distribuir lotes de café, então hoje a mulher tem, ela trabalha no patamar igual ao do homem. Não tem diferença.”

## 9ª Entrevista

Hoje a gente conta aí com 12 mulheres ativas, como chefe e como nome principal na propriedade. Mas envolvidas aí no sistema, acho que quase todas as mulheres estão, né. Aqui a associação ela tem um diferencial que eu acho de outras, tem outras também assim do porte nosso. Aqui a gente fala que é uma associação familiar, que 99% do associado nosso aqui é familiar. Então é a família, é o filho, a esposa e o marido.”

## 7ª Entrevista



Você sabe que a minha esposa saiu até numa revista lá nos Estados Unidos. Vieram em uma turma aqui fazer reportagem com ela do café feminino. E fizeram uma entrevista com ela aí e, no fim, saiu até nessa revista de lá, do café orgânico, então, você fica bem conhecido né... .

E com relação a outras formas de discriminação:

A religiosidade dentro Cooperativa ainda existe, as pessoas ainda tem essa parte. Nessa reunião de domingo, na reunião de diretoria... todas elas começam com uma oração. E tem muita religião diferente, por isso é que nós rezamos só o pai nosso, porque é uma reza que quase todas as religiões aceitam. Nós respeitamos religião, partido, maneira de partido político... isso não se conversa dentro da Cooperativa. (...) E lá todo mundo é igual lá na cooperativa, não assim de pensamento não é muito igual não, tem várias maneiras de pensar, mas o tratamento é igual. Todo mundo tem o mesmo valor, pelo menos eu nunca vi uma pessoa ser discriminada.

A união dos cafeicultores por meio das instituições, o conhecimento e o sistema de redistribuição de renda por meio do prêmio do Comércio Justo, proporcionou a estruturação para o beneficiamento e preparação da produção, que passaram a ser feitos pelas instituições, dando maior segurança e liberdade aos produtores, um empoderamento significativo que reconfigurou a capacidade de comercialização da produção do pequeno cafeicultor.

1ª Entrevista

Hoje o produtor 'panha' o café, traz no terreiro e seca, aí ele traz aqui pra Assodantas, a Assodantas beneficia, a Assodantas 'embebe' o café dele 'tadinho', a Assodantas armazena o café dele, paga seguro desse café dele, coisa que lá na lavoura dele, lá na propriedade dele ele não tem, seguro nenhum. (...) Tudo que tem aqui foi dinheiro do prêmio Fair Trade. Tudo revertido pra ele, pro produtor. É pago seguro do café dele, então ele tem o café beneficiado, armazenado e segurado. Então, não tem o perigo dele perder.

9ª Entrevista

E hoje a gente está com sete compradores já cadastrados aqui que estão à disposição pra estar adquirindo o produto com o produtor, além que esse café é negociado em preços melhores e futuramente esse café a gente vai agregar valor nele, porque era outra fraqueza que o produtor fazia esta venda do café in natura, a venda do café em coco e hoje a gente com esse maquinário que a ASSOPRO conseguiu adquirir com essa propriedade, com esse armazém a gente vai agregar valor, vai estar trabalhando esse café vender já um produto com valor agregado.

Vai beneficiar e tem a capacidade de fazer todo o serviço no café, peneira, fazer balão pra mistura, classificar o café por tamanho e isso agrega valor, além de dar o poder de negociação.

(...)

E depois fiz dois anos de curso em parceria ali com a Univás em Pouso Alegre e com a APEX e o ministério de relações e exportações aqui do Brasil, me capacitei em exportação. Então hoje a Assopro já tem até o certificado, que a gente está capacitado para exportação, além de alguns

veículos deles de compra, de relacionamento, de que a gente até hoje tem esse contato, né... .

Além dos benefícios de conhecimento, consciência e responsabilidade dos produtores, há ainda os benefícios materiais decorrentes das melhores condições de venda de suas produções e do prêmio do Comércio Justo. As oportunidades de realizarem cursos estratégicos e aquisição de maquinários, estruturas físicas são apontados como fatores alcançados em razão do plano desenvolvimentista do Comércio Justo.

#### 9ª Entrevista

E a gente vê que já conseguiu melhorar a casa, hoje tem mais conforto, a gente conseguiu aí a inclusão digital, hoje quase que todo produtor tem internet em casa, consegue praticar preço de café, preço de insumo... Na parte estrutural também, quando a associação deu início quase ninguém tinha secador. Hoje a grande maioria tem um secador, tem terreiro, tem um trator, tem uma pick-up aí pra tá transportando seu café... né, melhorou a qualidade, então eu vejo só vantagem com isso.

(...)

A associação começou pequena e foi evoluindo, começou com uma caixa de papelão como estava te contando, e daí, da caixa de papelão evoluiu pra uma sala no sindicato, evoluiu pra uma garagem, evoluiu pra uma casa no centro, que é a atual sede e agora tá evoluindo pra uma área de 10 mil metros quadrados, com dois mil metros quadrados pra acomodar melhor sua estrutura, acolher melhor o produtor e posteriormente absorver mais associados. Hoje, ela tem aí 250 produtores na fila de espera.

#### 1ª Entrevista

Nós começamos em vinte metro quadrado, no sítio do meu pai (saudosa). Ele cedeu um lugarzinho, nós fizemos uma salinha de vinte metros quadrados, com um banheirinho. Isso em dois mil e nove. Em dois mil e onze, que nós conseguimos juntar um pouquinho de prêmio e conseguimos fazer isso. Depois disso, nós fomos vendendo os cafés, juntando o dinheiro e em dois mil e doze, finalzinho de dois mil e doze, nós compramos essa propriedade aqui de vinte mil metros quadrados.

A propriedade é da associação, e nossa estrutura é hoje montada inteirinha aqui nesses vinte mil metros. Com esse prêmio nós construímos nosso armazém, seiscentos metros quadrados de armazém para o produtor. Temos nossa máquina aqui de beneficiar, temos secador de café para o produtor usar, temos terreiro de café para o produtor usar e agora estamos construindo uma máquina de beneficiar. Porque a gente terceirizava uma parte do serviço, então ela não atendia os que tinham maior produção, aquelas famílias que tem um pouco mais de produção.

(...)

Nós somos citados como exemplo de associação, porque a gente começou em 2009, já tem sede própria, temos armazém, fazemos todo esse benefício para o produtor e ainda repassa um pouquinho de dinheiro para o produtor.

O prêmio do Comércio Justo promove uma redistribuição de valores monetários dentro da rede, proporcionando condições de desenvolvimento dos ativos humanos e estruturais das organizações.

A realização e satisfação de produzir um café de qualidade, com acesso a mercados em regime de exportação e crescimento econômico, gerou uma nova relação de prazer e orgulho dos pequenos produtores, e o isolamento outrora vivenciado foi eliminado. A percepção de uma notória expressão de dignidade em função do trabalho, de pertencer e ser reconhecido como produtores éticos, responsáveis e conscientes, emerge na narrativa de experiências em eventos internacionais de interesse na comercialização de seus frutos.

#### 9ª Entrevista

Hoje além do prazer de estar produzindo café de qualidade eu principalmente eu me sinto honrado em saber que o meu café é exportado pro Canadá, Estados Unidos, Europa, Bélgica... na Europa quase inteira. Eu já vi a embalagem nossa, do nosso café que a gente exportou, sendo vendido com o nosso nome lá no Canadá. (...)

Hoje a associação já participou de algumas feiras internacionais, já recebemos uns quatro ou cinco compradores que estiveram aqui pra conhecer o nosso café. Nós fomos convidados, nós e a Coopfam de Poço Fundo, tivemos a oportunidade de estar no Palácio Real lá em Estocolmo, foi uma honra pra nós, pequenos produtores daqui do Sul de Minas dentro do Palácio Real, oportunidade que muitos que moram lá e outras autoridades não tiveram. Como que o café une nações aí em torno de uma bebida, né...

Foi uma experiência foi muito rica pra gente. Foi um convite do governo da Suécia juntamente lá com a embaixada, juntamente com o Consul da Suécia que promoveram essa reunião. A gente foi convidado seis meses antes né, nós juntamente com as autoridades máximas aqui de Minas Gerais, nosso governador e secretário de agricultura. Esse encontro, essa reunião era pra estreitar esse laço de comércio, no Palácio estava escrito que era a primeira oportunidade de negócio pra Minas Gerais em Estocolmo (...) Eles querem o contato direto, com as associações e com os produtores.

#### 6ª Entrevista

Hoje eu tenho orgulho de ser produtor de café. Eu acho que o café tem uma história, que o Brasil tem uma história muito forte com o café né... desde a escola a gente vê que o café é um peso forte eu, gosto de estar nessa atividade. Eu não pensaria em mudar pra outra atividade, na agricultura não, eu acho que eu sou um produtor de café feliz!

#### 7ª Entrevista

Olha, pra mim ser produtor de café hoje é um 'orgulho'.

#### 4ª Entrevista

Sim, eu acho que sim, pelo que eu vejo há um orgulho de ser produtor.

#### 10ª Entrevista

Eu gosto da atividade, eu gosto do café como profissional, como produtor foquei na produção de café, como profissional dedico sempre ao café melhoria, nutrição, estou engajado no não uso de defensivo, sempre passar pra área do orgânico, ou no misto, o mínimo possível de defensivo, então pra mim, é uma paixão como se diz... .

Dessas narrativas a percepção do encontro destes produtores com a dignidade, pelo reconhecimento do valor do trabalho é muito presente. A capacidade de negociação e o aumento de parcerias de negócios, com diversificação de compradores, representa uma libertação das antigas práticas lesivas de comércio a que estavam expostos.

#### 9ª Entrevista

Antigamente que era um comprador, então a gente estava na era na fraqueza e ameaça, né... (...) E hoje a gente está com sete compradores já cadastrados aqui que estão à disposição pra estar adquirindo o produto com o produtor, além que esse café é negociado em preços melhores e futuramente esse café a gente vai agregar valor nele, porque era outra fraqueza que o produtor fazia esta venda do café in natura, a venda do café em coco e hoje a gente com esse maquinário... a gente vai agregar valor, vai estar trabalhando esse café vender já um produto com valor agregado. Vai beneficiar e tem a capacidade de fazer todo o serviço no café, peneira, fazer balão pra mistura, classificar o café por tamanho e isso agrega valor, além de dar o poder de negociação.

O reconhecimento da importância de um preço mínimo justo, um preço que proteja o pequeno produtor de café em relação à sua própria realidade de custos de produção, demonstra a percepção de um efetivo meio contratual ao enfrentamento das vulnerabilidades à que estavam expostos.

#### 10ª Entrevista

O Fair Trade sempre teve uma venda de proteção, quando tá bom tá bom pra tudo quanto é lado, mas quando tá ruim, você tem vantagem de você ter a certificação pra te proteger.

É, porque quando tá bom o preço, que chegou a quinhentos, seiscentos reais o saco, você num adianta reclamar, que tá bom demais, com se diz. Mas como está trezentos e pouco e você tem como vender a quatrocentos, é a vantagem de você ter o processo.

Então, eu acho que é o ponto mais principal dele é esse aí, dele ter um preço mínimo no mercado. É, pro produtor vulnerável, porque automaticamente se faltar, ele vai faltar em tudo! Faltou na propriedade o mínimo, por exemplo, faltou pra ele pro processo que é uma cadeia.

O prêmio do Comércio Justo que é destinado às melhorias estruturais e sociais da comunidade, é visto como um outro elemento de grande importância, que exerce uma redistribuição financeira na cadeia de valor do café dentro da rede do Comércio Justo.

## 10ª Entrevista

A vantagem, eu acho que o Comércio Justo, pelo menos quando começou a Assopro aqui foi o ganho que, num que é um associação que teve o apoio pelo menos do prêmio, pra poder dar um diferencial pro pessoal né... se não tivesse o prêmio desse, mas se não tivesse esse, essa base, do sistema de voltar, de ter que a utilização do prêmio ir pra melhoria tanto de curso, capacitação, e tudo mais, eu que pelo menos não ia, em Ouro Fino não ia ter essa associação que temos hoje, como diz.

Pelo processo, do processo eu acho o prêmio muito importante. Por que se eles usarem da maneira correta a associação tem um ganho muito grande. Nós começamos do zero hoje nós estamos quase do ponto de exportar o café, como diz, faltando pouco. Tem todo maquinário, tem toda estrutura, tem o departamento técnico, são três agrônomo contratados, tem a parte fiscal, tem o contador, tem tudo... então assim, a base é muito bem montado entendeu, com o dinheiro do prêmio.

## 9ª Entrevista

Então, hoje com os benefícios do fair trade né, com muita economia, garra e apoio do associado e assembleia com participação quase maciça a ASSOPRO conseguiu adquirir terreno, armazém, maquinário e escritório novo, tudo próprio, e hoje está tudo pago, e tudo aquisição própria com recursos próprios através do prêmio do Fair Trade. Então, a gente só vê benefício no prêmio.

O prêmio é aquele diferencial que vem a mais pra associação. O associado recebe o seu diferencial no ato da venda, sem nenhum desconto, sem nenhuma mensalidade e o prêmio que vem pra manter, pra fomentar a entidade. Com esse prêmio agente paga cursos, adubo, maquinário, roçadeira é... estrutura, medidores de umidade pros núcleos, festa de confraternização que agente realiza todo ano aí pra estar valorizando o produtor, porque o produtor na região é muito desvalorizado.

## 1ª Entrevista

Então aqui nós temos o armazém, que nós fizemos tudo com o dinheiro do prêmio. Tudo que tem aqui foi dinheiro do prêmio Fair Trade. Tudo revertido pra ele, pro produtor.

(...)

O prêmio na realidade ele é para as Associações ou para as Cooperativas. Então, pra nós ele é o nosso meio de existência, o produtor não paga nada, nós não recebemos nada do produtor. Então nós sobrevivemos do prêmio.

Com esse prêmio nós construímos nosso armazém, seiscentos metros quadrados de armazém para o produtor. Temos nossa máquina aqui de beneficiar, temos secador de café para o produtor usar, temos terreiro de café para o produtor usar e agora estamos construindo uma máquina de beneficiar. Porque a gente terceirizava uma parte do serviço.

O Comércio Justo, portanto, com programação constante de cursos em dedicado sistema de aprendizagem, controle da participação e envolvimento dos produtores na condução das OPP's certificadas, promoveu uma nova consciência destas comunidades no envolvimento de suas atividades na agricultura cafeeira, proporcionando uma realidade até então desconhecida.

A percepção destes produtores quanto ao ‘conhecimento e a capacitação’ como um dos maiores benefícios proporcionados pelo sistema de certificação, que os transformaram em produtores mais independentes e mais capazes de serem protagonistas do próprio futuro e de suas famílias. Colaciona-se, *verbis*:

5ª Entrevista

A questão de benefícios no Comércio Justo, então, que a gente já tinha falado é a questão da gente ter um conhecimento né, uma capacitação, que a gente hoje a gente é um produtor consciente, que a gente sabe o quê que a gente tá trabalhando e sabe como trabalhar né... eu acho que isso é tudo que a gente ganha com a questão do Fair Trade, é ser um produtor mais independente.

Nesse sentido, a projeção de planos futuros das OPP's que é de organizarem um trabalho para conscientização de seus produtos no mercado interno, buscando reconhecimento dos valores intrínsecos de seus produtos e a abertura do mercado consumidor interno.

5ª Entrevista

A gente criou uma linha de café industrializado (...) pra gente poder tê um diferencial, pelo menos vinte, trinta por cento da nossa safra, a gente tá industrializando ela pra não depende tanto do grão cru né. (...) Então, a gente hoje na Cooperativa a gente lançou esse ano agora um projeto de estar mais perto do consumidor, que é a Cadeia do bem. Que é mostrar que se eu faço o bem, o produtor... o consumidor... lá que tá comprando o café nosso ele também tá consumindo, ele está fazendo o bem pra uma família, pra uma comunidade (...) que essa comunidade ela está tentando mostrar que pode mudar o mundo... isso aí vai mudar várias pessoas, vai mudar as pessoas e tentar levar isso pro restante do Brasil e do mundo né... você bebe um café que foi feito com todo amor, todo carinho que... você está pagando uma coisa que tem esse valor, tem isso tudo agregado nele.

Essa narrativa alinhou uma perspectiva dos colaboradores com as preocupações futuras do Comércio Justo, pelo que foram realizadas duas perguntas para disparar a reflexão acerca do estado atual e quais as expectativas futuras dentro do sistema da rede.

As perguntas ‘o que você não concorda ou o que precisa melhorar no Comércio Justo?’ e ‘algum comentário que você gostaria de fazer para contribuir para o crescimento do comércio justo?’ abriram espaço para a exposição de dilemas vividos por estes colaboradores no presente e as preocupações com o futuro dentro do sistema de certificação.

Os colaboradores apresentaram suas considerações acerca do que não concordavam e acreditavam que poderia melhorar nas suas vidas, emergindo a

insatisfação devido à falta de apoio e incentivo para o desenvolvimento do Comércio Justo no mercado nacional, para despertar a consciência do consumidor brasileiro de café.

Este fato é percebido como um problema e um desafio dos produtores para o crescimento e segurança de venda de seus produtos, atualmente, prioritária e unicamente voltado à exportação.

5ª Entrevista:

Mas a gente vê que hoje é difícil pra você entrar no mercado do Brasil, nessa questão de café de qualidade, que não é todo mundo que aprendeu a tomar café ainda né, o brasileiro é o maior consumidor do mundo mas, um dos maiores né... é o segundo, só que ele não aprendeu a beber café, e competir com café de qualidade com uma cultura que não tem costume de consumir café bom, é você ter um produto mais caro, e fica difícil de vender...

A gente tá tendo esse tipo de dificuldade é nisso e, enquanto que o consumidor brasileiro não aprender a tomar café, aí a gente não vai conseguir competir tão fácil... .

1ª Entrevista

Então, em minha principal opinião, o Brasil tem que trabalhar o Fair Trade dentro do Brasil. A consciência do brasileiro pra isso. O brasileiro ele, ele é tão mal informado, pra gente não falar, ele não é ignorante, ele é mal informado. Ele é tão mal informado que ele compra uma coisa lá dos Estados Unidos e, lá tem a maior quantidade de agrotóxico, lá eles são o maior consumidor de agrotóxico é lá. Então eles compram às vezes uma coisa muito cara lá dos Estados Unidos, por falta de informação, que aqui ele tem um produto de qualidade, que é dele, que tá dentro do país dele e ele não usufrui desse produto. Então eu acho que o Brasil tem que trabalhar muito isso, é, mostrar que aqui é um lugar de grande produção, de produção de coisas boas. O Brasil não vê as coisas boas que tem, e se o Fair Trade for trabalhado aqui dentro, nossa gente, o brasileiro nunca mais toma o café que está na gôndola. Nunca mais ele toma.

A dependência da rede do Comércio Justo para venda de suas produções é um aspecto atualmente sentido pelas instituições de pequenos produtores, que se vêem pressionadas pelo mercado e a crise mundial do café.

5ª Entrevista

O Fair Trade hoje pra gente ele fundamental, hoje a gente depende dele, a gente está tentando não depender, mas hoje a gente depende muito dele, a gente tem medo de ficar sem ele hoje. Porque hoje se você conversar com qualquer produtor nosso hoje aqui todo mundo fica com medo de não ter o Fair Trade.

A falta de acesso direto ao mercado internacional também foi relatada como um problema, como um desafio a ser vencido, revelando uma situação de dependência

do mercado externo por meio da rede de compradores externos ligados ao Comércio Justo.

As entidades do Comércio Justo destinadas a estabelecer essa aproximação do mercado são vistas como falhas, e deixam a desejar na representatividade dos interesses das OPP no mercado internacional.

#### 1ª Entrevista

O que poderia melhorar em relação com o Fair Trade, eu acho que mais visibilidade pro Fair Trade, tem que ser levado mais a sério lá fora.

(...)

A FLOcert tem o convênio com a CLAC, ela paga a CLAC pra isso. Ela tem que acompanhar, são várias gestoras, agora até aumentou muita gente já, mas aqui do nosso lado aqui tem uma, uma moça que ela é gestora aqui, mas não temos muito retorno não.

(...)

Então, eu conheço os compradores através dos Trader's, eles agendam as visitas aqui, o pessoal, eles fazem o papel da CLAC, o comprador vem, eles trazem o comprador aqui, pra conhecer... os produtores, pra saber como que nós estamos, como que é nosso café, como que é o nosso relevo. Eles trazem, abrem mesa de prova lá com meus cafês para os compradores, então, eles promovem esse encontro... e o mercado externo.

Eu acho que a Fair Trade está faltando isso, na FLO tá faltando isso, uma pessoa que traga o comprador pra conhecer a gente, porque isso evita que os outros pequenos não tenham acesso a esse comprador, porque se não... se a gente vai na feira lá nos Estados Unidos e não consegue nada. (...) Porque se eu vou na feira lá no Estados Unidos, em Boston por exemplo, que vai ter agora, eu chego lá, eu sou praticamente uma estranha, a não ser que tenha alguém lá que me apresente pra eles... faça essa... esse intercâmbio entre nós dois, eu, se eu for na feira eu vou ficar perdida, porque eu não conheço, eu não tenho esse contato, a gente não tem esse contato.

Isso é uma coisa que tem que melhorar muito, nesse aspecto, a aproximação da gente com o mercado, porque isso falta muito. A gente está distante, ainda ficamos refém dessa situação, porque na realidade, na realidade, assim... quem tá correndo atrás do mercado Fair Trade, quem foi atrás do mercado Fair Trade pra mim... São os Trader's, eles que estão correndo atrás, porque eles tem essa fidelidade com a gente aqui, eles são nossos amigos.

Eu falo assim: \_\_\_ "...na reunião falou, que lá em tal lugar... tem venda de café, tá abrindo um mercado Fair Trade. Ele manda esse alguém lá, fazer uma visita... quer dizer... uma coisa que nós não conseguimos fazer. Primeiro porque a gente não fala inglês, segundo porque nós somos produtores de café, né... então, nós não somos preparados pra isso, e quem tá preparado pra isso pra nos ajudar... a gente tá sentido falha.

A narrativa demonstra a dificuldade do mercado percebida pelos produtores, notadamente pelo distanciamento das entidades responsáveis pelo engajamento, sinergia e colaboração, pela situação de dependência e por uma falta de transparência no eixo Norte-Sul na rede.

A competitividade do mercado de café com os países produtores concorrentes foi lembrada como um problema não enfrentado no sistema, como algo a ser solucionado, demonstrando que mesmo dentro do sistema do Comércio Justo,



existem situações em que a competitividade estremece o sentido da união, notadamente, na dimensão macro, entre países e atores do Hemisfério Sul.

1ª Entrevista:

Porque a gente, eu nunca fui na feira, então eu vou falar pela experiência que o meu amigo teve lá e me falou. Lá, é uma disputa, lá é uma guerra, lá é assim, quem pode mais, chora menos. Colômbia, Peru, Etiópia... eles se juntam e batem muito no Brasil. O objetivo deles é tirar o Brasil. Entendeu? Eles tentam mesmo é colocar o Brasil fora do mercado Fair Trade... é uma guerra!

(...) Então é uma disputa acirrada. O mercado é uma disputa acirrada, é acirrada mesmo, tanto é que nós perdemos o maior comprador nosso aqui de Fair Trade... .

A falta de transparência e conhecimento de como acontece o comércio no exterior, qual o valor dos produtos comercializados junto aos consumidores estrangeiros, também foi sentida como uma deficiência da percepção dos sistema da rede de Comércio Justo.

1ª Entrevista

Eu não tenho a mínima idéia, de quanto tá funcionando o preço do quilo do café torrado e moído na prateleira lá no exterior... a gente não faz idéia do quanto esse café é vendido lá fora, não temos nem noção, a gente não tem esse 'feedback' não, isso não volta pra gente não.

Sim, é um ponto que falta né, esse passo lá fora, vamos dizer, esse acesso lá fora...'

E, eu acho que melhorar também a atuação da FLO dentro do Brasil. Atuar mais, ser mais atuante dentro do Brasil. Nós criamos uma associação que chama BRFair, cê já deve ter visto falar. Mas a BRFair não trabalha unida, e se não conseguimos unir nem dentro, juntos nós aqui, imagina, né, que força que nós vamos ter.

A BRfair para doze associações que eu conheço não, não tá cumprindo o seu papel.

Por outro lado, o aumento da oferta do café devido à certificação de grandes propriedades pela *Fair TradeUSA*, agrava a situação de dependência e dificuldade de vendas pelo aumento da oferta do produto, preocupando os atores e gerando um desconforto no encaminhamento de soluções para estas adversidades atualmente percebidas.

Uma dificuldade importante na relação entre produtores e certificadora quanto à revisão de critérios e estabelecimento de critérios quando, por regramentos locais, os objetivos do Comércio Justo são afetados. O colaborador exemplifica claramente como esse sistema apresenta uma falha que coloca produtores com áreas

grandes e com alta produtividade concorrendo com os pequenos produtores da região de montanha do Sul de Minas.

#### 1ª Entrevista

E quando o Fair Trade USA era junto com o Fair Trade eu acho que era melhor. Então, mas o Fair Trade USA, quando ele começou, num tinha esse trabalho de produção, eram muito poucos os certificados, eles não deixavam os outros entrar.

Então, mas eles trabalhavam mais os compradores, eles eram mais ágeis nisso. Eram duas menina que trabalhavam... elas traziam comprador toda semana, elas traziam para o Brasil, andavam aqui no Brasil com eles, mostrando... foi crescendo essa demanda e não existia essa demanda que foi tendo, por isso que eles separaram pra certificar grande.

#### 9ª Entrevista

Eu vejo isso hoje como a principal fraqueza e ameaça aqui do Fair Trade Brasil, né... O Fair Trade quando a gente entrou há dez anos atrás eram 14 associações, a gente via que todas eram de pequenos produtores, poderia ter um ou outro grande, mas aconteceu que nesse caminho aí, que algumas organizações né... absorveram grandes produtores e na minha opinião, o produtor com mais de 1000-2000 sacas de café na minha opinião já rompeu completamente com as diretrizes e com as bases do que foi fundado o Fair Trade.

Então é a nossa luta nossa hoje, minha e de mais 13, 14 entidades. Hoje foram pra 14 entidades que brigam por isso, pra cobrar da CLAC, da FAIRSET e Fair Trade Internacional, que ela que faz a lei, os critérios, que tenha algum critério que diga quem é o pequeno produtor e quem é o grande. Porque hoje tem uma brecha no critério que diz que quem vai dizer quem é grande, pequeno é o governo. E nós estamos aqui com leis de 1954, que diz que o pequeno produtor é até quatro módulo fiscal, que daria hoje 120 hectares de café, na minha opinião 120 hectares de café é um grande produtor, é muita coisa.

Pra você ter idéia, aqui o nosso produtor da associação a média nossa são 6 hectares. (...)

Então, essa cobrança a gente está fazendo com a Alemanha, com o Fair Trade Internacional e com o Fairset, que no critério não tem um critério específico, tá pra sair... Isso já foi cobrado, não sei o que eles entenderam porque eles fazem uma análise do mundo inteiro, então eles pegam aqui na América Central, América do Sul inteira.

Esses critérios são feitos mundialmente, agora que eles estão começando a olhar pra cada situação. E aqui a gente não tem muito acesso, não muito. E também não vejo com muita transparência não.

As decisões são tomadas através de análise.

#### 5ª Entrevista

Agora uma única coisa que eu não concordo, que a gente já vê uma pequena mudança no Fair Trade é a questão da participação do grande produtor... .

A certificação de grandes propriedades distancia o movimento do Comércio Justo aos seus fins primevos, voltado à solidariedade e empoderamento de pequenos agricultores e, após colocar estas comunidades em condições de produzirem frutos com

qualidade, colocam em rota de colisão com o mercado tradicional, dificultando agora ainda mais o escoamento de suas produções, seja pelo aumento da oferta do produto, seja pela impossibilidade de competir com os preços de produção mais baixos em grandes propriedades.

Feitas as análises das entrevistas e alcançados os objetivos supra expostos, passa-se à análise bioética acerca das percepções alcançadas no material coletado na pesquisa.

## 4 BIOÉTICA

### 4.1 Breve introito histórico e conceitual

A expressão bioética hodiernamente conhecida teve como marco a publicação pelo norte-americano Van Renssealaer Potter, bioquímico, professor e pesquisador na área da oncologia, no qual elaborou o neologismo *bioethics* em dois artigos, sendo o primeiro “*Bioethics, science of survival*”, publicado em *Persp Biol Med* (1970) e em sequência em sua célebre e mais conhecida obra “*Bioethics: bridge to the future*” (1971) (PESSINI, 2013, p. 10).

O sentido dado à expressão *bioethics* era de uma nova ciência cuja proposta reformulava o pensar e o agir no desenvolvimento e produção do conhecimento científico, reunindo os saberes de forma interdisciplinar dentro das diversas áreas da ciência e da ética, em benefício da conservação da vida humana no planeta (ZANELLA, 2016, p. 15).

Em seu trabalho Potter idealiza um pensamento ético aplicado, um novo propósito do saber científico, voltado para sobrevivência e perenidade humana no globo, pressupondo uma nova ética para comunidade científica que combinasse humildade, responsabilidade e competência, cuja abordagem e enfoque interdisciplinar e intercultural, pudessem redefinir, redirecionar e potencializar o rumo da humanidade (PESSINI, 2013, 10).

No entanto, Leo Pessini aponta para o fato de que em 1927 o Alemão Fritz Jahr, natural de *Halle* na Alemanha, já havia criado a palavra *Bio-Ethik*, com o intuito de propor uma espécie de responsabilidade moral humana por respeito à todas as formas de vida no planeta, à semelhança e sentido com que Kant propôs seu imperativo categórico do agir humano. A proposta de Jahr expandiu o objeto e abrangência para todas as formas de vida existentes no globo, não por sua utilidade, mas por seu valor intrínseco (PESSINI, 2013, 15).

Afora a importante identificação das origens da expressão Bioética, a tradução do primeiro título de Potter “Bioética, ciência da sobrevivência” permite estabelecer a dimensão da proposta que nortearia o exercício da produção e do uso do conhecimento, que se desenvolveria em amplitude global equalizando as diferentes

moralidades das relações humanas com o ambiente natural. E nesse sentido, diante da distância que o saber científico mantinha do saber humanístico, e o desafio dessa aproximação, Potter cunhou a metáfora da ponte futurística que uniria os saberes e, assim, atribuiu à emergente bioética a função de ligar estes dois saberes, na ilustração de uma ponte (SCHRAMM, 2008, p. 19).

Diante dos primeiros sintomas decorrentes da expansão dos modos de produção após a revolução industrial, como a poluição do ar e da água, o aquecimento global, enfim, pela dúvida que surgia acerca dos riscos do homem realmente estar colocando sob ameaça o seu meio ambiente e a sobrevivência da humanidade, o pensamento bioético de Potter conclamava para o trabalho humanistas, cientistas e religiosos, com objetivo de utilizar com sabedoria o conhecimento para o bem comum, para garantir a sobrevivência do homem e as vidas no planeta. Emergia, assim, a necessidade de se revisitar os valores éticos, em uma perspectiva futurista, de modo que as ações que diminuíssem as chances de sobrevivência humana seriam consideradas imorais e impróprias segundo termos do conhecimento disponível e no monitoramento de “parâmetros de sobrevivência”, com especial preocupação para o crescimento e explosão populacional da humanidade na Terra (PESSINI, 2013, 10).

Em particular, Potter queria estabelecer uma relação de diálogo entre a ciência da vida e a sabedoria prática, ou seja, entre os campos do *bios* e do *ethos*, que é de onde surgiu o neologismo bioética, atualmente incorporado nos vocabulários da filosofia, das ciências da vida e da saúde, e, em geral, das ciências humanas e sociais, inclusive em suas aplicações, como o Direito (que elabora inicialmente o conceito de biodireito, que pode ser visto como subconjunto normativo do aspecto normativo da bioética, ou não). A “ciência da sobrevivência” se tornou uma “ponte para o futuro” no livro de 1971 em que o autor especifica que a “ponte” seria de fato uma metáfora do “diálogo” entre Ciência e Ética, e cujas condições de possibilidade seriam dadas por uma forma de saber consciente de seus limites e também de suas responsabilidades. Portanto, tal ciência deveria ser suficientemente humilde para saber de não saber quais seriam os efeitos em longo prazo das implicações práticas de suas descobertas por um lado, e deveria estar disposta a submeter as escalas de valores vigentes, e o conjunto de suas tematizações (como diria Furnari), “à prova de compatibilidade com a sobrevivência da espécie” (p. 8858), por outro, mas sabendo que este saber-fazer implicaria, também, uma mudança de comportamento tanto individual como coletivo, da qual dependeria a sobrevivência da espécie humana, das outras espécies e dos ecossistemas.” (SCHRAMM, 2011, p. 303)

Ainda no esforço de representar o momento em que o termo bioética se inseria no universo do conhecimento, importante citar o trabalho do obstetra holandês André Hellegers, da Universidade de Georgetown denominou um novo centro de estudos com a expressão bioética – *Joseph and Rose Kennedy Institute for the Study of*

*Human Reproduction and Bioethics* – atualmente conhecido como Instituto *Kennedy* de Bioética. Este pesquisador estabeleceu a ligação bioética entre a medicina, a filosofia e a ética – que mais tarde obteve hegemonia no campo de estudo da ética médica (PESSINI, 2013, p. 11).

Nessa linha de atuação relacionada aos estudos da medicina, no espectro minimalista de aplicação da proposta bioética, os estudos elaborados por *Tom L. Beauchamps* e *James F. Childress* deram expressão metodológica na busca de análises e respostas aos dilemas éticos decorrentes da vivência prática da assistência à saúde, de onde emergiram os quatro princípios conhecidos como: não maleficência, da beneficência, da autonomia e da justiça (GARRAFA, 2005, p. 127).

Assim, é que a origem mais difundida e aceita pela comunidade científica norte americana acerca da expressão ‘bioética’ apontava a necessidade de reflexão para a utilização das descobertas da biotecnociência, notadamente no campo das ciências biológicas. Em seus marcos conceituais da beneficência, não maleficência, autonomia e justiça estabeleceu-se o que se convencionou chamar bioética principialista que alcançou *status* de sinônimo desta área de estudo, bem como sendo a área biomédica o seu único campo de aplicabilidade (PORTO, 2014, p. 215).

O impacto moral que as descobertas poderiam gerar era analisado na perspectiva individual e casuística, porém, logo as discussões individuais revelaram-se insuficientes e a dimensão coletiva apropriou-se dos estudos conflituosos relacionados à saúde e novas tecnologias (PORTO, 2014, p. 217).

Com o fim da segunda guerra mundial, expostas as atrocidades cometidas contra a humanidade, surge a noção de direitos humanos e o pensamento em termos de igualdade, desigualdade e diferença. Os direitos humanos ao garantir titularidade de direitos inalienáveis aos humanos habitantes do globo fizeram eclodir uma dimensão reflexiva coletiva de igualdade/desigualdade, cunhando novo veio social e moral na divisão de poder entre populações, segmentos e grupos. (PORTO, 2014, p. 217-219).

Por sua vez, as preocupações e as motivações contidas no discurso bioético flagrantemente confrontavam interesses políticos, econômicos e ideológicos norte americanos.

Os temas e as propostas abordados no livro “Bioethics: bridge to the Future” – que até hoje não foi reimpresso ou reeditado nos EUA – podem explicar o porquê a bioética hegemônica ignorou Potter por tantas décadas. Nessa obra, Potter abordava conflitos éticos sensíveis ao discurso hegemônico das esferas científicas, políticas e religiosas de seu país. Em um contexto de guerra fria,

boom populacional e identificação das primeiras consequências ambientais da revolução industrial, o autor partia do pressuposto de que a sobrevivência da humanidade estava em risco devido à incapacidade de estruturar uma área do conhecimento voltada a estabelecer parâmetros éticos para o desenvolvimento civilizacional. Assim, ao defender a necessidade de uma regulação ética do crescimento econômico e do desenvolvimento científico, Potter violava aspectos inegociáveis do discurso liberal americano. Por outro lado, ao defender a necessidade de um controle populacional voluntário e criticar os discursos religiosos que interditavam o avanço de políticas para saúde reprodutiva, regulação do aborto e planejamento familiar, Potter violava também aspectos sagrados do discurso conservador local, tornando-se, assim, inconveniente aos dois principais campos políticos da cultura norte-americana. (CUNHA, 2017, p. 2393)

Isso sugere a predileção minimalista norte-americano para a aplicação da bioética, sendo que durante duas décadas assim o foi delimitado, o que significa claramente a sua potencial força de ação e ressignificação das relações humanas.

Em 1998, durante o Quarto Congresso Mundial de Bioética no Japão, em Tóquio, a Bioética defendida por Potter é reconduzida à cena principal do evento, cujo nome foi intitulado “Bioética Global”, cujos artigos conduziram as ideias de expansão para o campo de estudo e ação, pontuando agora valores inerentes aos direitos humanos como qualidade de vida, proibição de discriminação como racismo, gênero, religião, segurança alimentar (transgênicos) e, ainda, revisitando a preocupação para preservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável (escassez de recursos naturais) dentre outros (GARRAFA, 2005, p. 129).

Em 2005 a Bioética foi estabelecida pela Unesco, através da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, como um direito humano internacional, dimensionando suas implicações na condução da busca de soluções aos desafios oriundos do progresso tecnológico, dos avanços da globalização, inserindo a reflexão e a sensibilidade moral e ética (UNESCO, 2005).

Na Europa, as origens do pensamento e da amplitude do imperativo bioético de Fritz Jahr, foram resgatados na Conferência denominada ‘Fritz Jahr e as raízes europeias da Bioética: estabelecendo uma rede internacional de acadêmicos’, realizada na Croácia em 2011. A bioética integrativa, aproximam o pensamento de Jahr de forma ampliada às balizas defendidas por Potter (PESSINI, 2013, p. 13).

Conforme se pode verificar Declaração de Rijeka (2011), na qual se afirma:

Fritz Jahr já utilizou o termo "bioética" ("Bio = Ethik") em 1927. Seu "imperativo bioético" (Respeite todos os seres vivos como um fim em si mesmo, e tratá-los, se possível, como tal!) deve orientar a vida pessoal, profissional, cultural, social e política, bem como o desenvolvimento e a

aplicação da ciência e da tecnologia. Com a finalidade de promover o Imperativo de Bioética e do futuro da bioética integrativa, os participantes do simpósio ocorrido em Rijeka: "Fritz Jahr e raízes europeias da bioética: o estabelecimento de uma rede de estudiosos internacionais (EuroBioNethics)", desejam destacar o seguinte:

1. A Bioética contemporânea, muitas vezes tem sido reduzida às questões de consentimento informado e da responsabilidade em ética médica, ao passo que o impacto prático de princípios éticos gerais tem sido mínimo.
2. É necessário que a bioética seja substancialmente ampliada e transformada conceitual e metodologicamente, para que possa considerar as diferentes perspectivas culturais, científicas, filosóficas e éticas (abordagem pluralista), integrando estas perspectivas em termos de conhecimentos que orientem e de ações práticas (abordagem integrativa).
3. Esta Bioética Integrativa terá que harmonizar, respeitar e aprender com a rica pluralidade de perspectivas individuais e coletivas, e com as culturas da comunidade global.
4. Reconhecendo a fonte inesgotável de perspectivas relevantes para a Bioética Integrativa nas obras de autores e ensinamentos que utilizam o termo e o conceito de bioética, mas também dos outros "precursores" de idéias deontológicas e integrativas da bioética desde a antiguidade, nós recomendamos fortemente o estudo da obras e ensinamentos clássicos.
5. O respeito pela vida, uma abordagem ponderada para com todas as formas de vida, precisa ser apoiado por todos os cidadãos, pelo discurso público e pela mídia, e por programas educacionais em todos os níveis.
6. Se essas idéias forem bem sucedidas, a bioética irá se tornar em um campo verdadeiramente aberto de encontro e diálogo de várias ciências e profissões, visões e perspectivas de mundo, que foram reunidas para articular, para discutir e para resolver questões éticas relacionadas à vida como um todo e em cada de suas partes, a vida em todos os seus tipos, formas, estágios e manifestações, bem como às condições de vida em geral.
7. Se essas idéias forem bem sucedidas, a bioética se tornará a base para o desenvolvimento e aplicação da lei, nacionalmente e internacionalmente.
8. Se essas idéias forem bem sucedidas, o reconhecimento e a implementação da bioética se tornará a "ponte para o futuro", uma "ciência da sobrevivência", uma sabedoria como "conhecimento de como utilizar o conhecimento" (como Van Rensselaer Potter definiu na década de 1970) da medicina e da tecnologia modernas. (RIJEKA, 2011)

Assim, é que:

Com pouco mais de 30 anos de vida, a bioética foi o campo da ética aplicada que mais avançou nas últimas décadas. No processo evolutivo de sua construção, três referenciais básicos passaram a sustentar seu estatuto epistemológico: 1) Uma estrutura obrigatoriamente multi/inter/trans – disciplinar, que permite análises ampliadas e ‘religações’ entre variados núcleos de conhecimento e diferentes ângulos das questões observadas, a partir da interpretação da complexidade: a) do conhecimento científico e tecnológico; b) do conhecimento socialmente acumulado; c) da própria realidade concreta que nos cerca e da qual fazemos parte; 1) A necessidade de respeito ao pluralismo moral constatado nas democracias secularizadas pós-modernas, que norteia a à busca de equilíbrio e observância aos referenciais societários específicos que orientam pessoas, sociedades e nações no sentido da necessidade de convivência pacífica, sem imposições de padrões morais de umas às outras; 3) A compreensão da impossibilidade de existência de paradigmas bioéticos universais, que leva à necessidade de (re) estruturação do discurso bioético a partir da utilização de ferramentas/categorias dinâmicas e factuais como a comunicação, linguagem, coerência, argumentação e outras.

(...)



A partir da análise das situações e conflitos em que se levam e consideração diferentes moralidades, ela possui ferramentas teóricas e metodológicas adequadas para proporcionar significativos impactos nas discussões, seja dos temas persistentes (antigos, cotidianos – como a exclusão social, a discriminação, a vulnerabilidade, o aborto...), ou emergentes (novos, de fronteiras – como a genômica, os transplantes ou as tecnologias reprodutivas), nos campos societários locais, nacionais ou internacionais. (...) Transformou-se, assim em um instrumento concreto a mais, para contribuir no complexo processo de discussão, aprimoramento e consolidação das democracias, da cidadania, dos direitos humanos e da justiça social” (GARRAFA, 2005, p. 125).

Confere-se, assim, a origem e desenvolvimento do que se constituiu a bioética no sentido de abranger cada vez mais aspectos conflitantes entre desenvolvimento científico, interesses ambientais, sociais e culturais, além de questões relativas a direitos humanos, justiça, equidade, questões de poder e políticas públicas, eis que relacionadas à qualidade e a sobrevivência humana.

#### **4.2 Da Bioética, Colonialidade e Comércio Justo**

A partir do breve alinhavado histórico e conceitual supra apresentado pode-se afirmar que os estudos da bioética estão em constante mutação, buscando traçar uma linha de atuação inter, trans e multidisciplinar entre as mais diversas áreas do conhecimento, desafiando problematizar conflitos éticos que surgem no tempo e no espaço. Neste sentido, uma contextualização histórica social do território em que se situa e problematiza a vida e realidade dos pequenos cafeicultores de montanha do Sul de Minas Gerais, Brasil, América Latina, enfim, do Hemisfério Sul se faz importante, de modo a concatenar os elementos que tangenciam as relações de colonialidade entre os atores envolvidos no sistema de certificação do Comércio Justo.

Para tanto, o Hemisfério Sul aqui é considerado em referência às regiões do mundo que foram objeto de colonialismo europeu e, por conseguinte, possuem considerável nível de subdesenvolvimento de seus povos nos aspectos sociais, econômicos e culturais. Povos que foram sujeitos à dominação colonial o são pela esfera capitalista, cujas implicações de desvalia, exclusão e submissão se reproduzem até os dias de hoje (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, 292).

A constituição mútua do Norte e do Sul e a natureza hierárquica das relações Norte-Sul permanecem cativas da persistência das relações capitalistas e imperiais. No Norte global, os ‘outros’ saberes, para além da ciência e da técnica, têm sido produzidos como não existentes e, por isso, radicalmente

excluídos da racionalidade moderna. A relação colonial de exploração e dominação persiste nos dias de hoje, sendo talvez o eixo da colonização epistémica o mais difícil de criticar abertamente. A relação global etno-racial do projecto imperial do Norte Global vis à vis o Sul Global – metáfora da exploração e exclusão social – é parte da relação global capitalista. Esta hierarquização de saberes, juntamente com a hierarquia de sistemas económicos e políticos, assim como com a predominância de culturas de raiz eurocêntrica, tem sido apelidada por vários investigadores de ‘colonialidade do poder’ (MENESES, 2008, p. 5).

Esta projecção do ponto de observação busca contextualizar a reflexão sobre conceitos políticos, epistemológicos, culturais, sociais e éticos desde o Sul, no entendimento de que todo este arcabouço se encontra imerso em historicidades estruturadas no contexto colonial destes territórios, cuja colonialidade do poder se legitima e funciona por meio da colonialidade do saber (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 290):

Evidentemente, isso não quer dizer que não devemos mais ler as teorias vindas da Europa ou dos Estados Unidos na tentativa de pensar a situação da América Latina ou de outros lugares do Sul, mas que devemos estar atentos às armadilhas que essas teorias podem trazer, ainda mais quando são feitas na égide da colonialidade que domina sob a égide do desenvolvimento, do progresso e, porque não, em nome de um suposto benefício para as sociedades menos favorecidas (vale lembrar que as missões catequizadoras, por exemplo, se aproximaram dos povos indígenas brasileiros para salvá-los, reaproximá-los do único caminho de salvação que eles julgavam existente). Pensar desde o Sul implica em dialogar com os conceitos produzidos pelo Norte, atentos ao risco de subordinação a eles.

Esse olhar crítico é primordial para análise do Comércio Justo como um movimento social que sofreu mutação no curso de sua história, ou seja, aglutinou motivadores históricos altruístas a um processo de parcerias comerciais, por meio da profissionalização, padronização de boas práticas em toda rede, desenvolveu estrutura organizacional a nível global, atuando em diversos seguimentos produtivos, como é o caso do café, laranja, mel, cacau, dentre outros.

Nesse aspecto, sendo o Comércio Justo fruto de iniciativas altruístas do Norte para o Sul e que atualmente, se conceitua como parceria comercial desenvolvimentista, emerge a automática indagação acerca da veracidade destas propostas e discursos, no sentido de que possa ser mais uma forma instrumental de dominação e serviência aos interesses do Norte.

Com efeito, a noção política de hemisfério Sul se inicia na modernidade, período onde o exercício do poder é articulado pelo manuseio de conhecimentos para seus fins, dentro da lógica colonial. Na América Latina a crítica à modernidade (estudos

sobre a colonialidade) se estrutura pelo esforço de pensadores de diversas áreas do conhecimento e da filosofia que consideram primordial para compreensão dos efeitos, sentidos e dinâmicas das práticas de poder, a imersão dos estudos dentro desta base lógica, em que se desnuda a violência que se verifica entre ‘modernos’ e ‘colonizados’ (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 289).

Compreender a modernidade no tempo nos remete aos séculos XVI e XVIII, nos países da Europa (Inglaterra, França e Alemanha), concatenados com a Reforma Protestante, o Iluminismo e a Revolução Francesa. A constituição e o surgimento do Estado-Nação e todo o dinamismo que se institui na organização da sociedade e o conhecimento especializado, constitui seu espectro sociológico, porém, é no entendimento filosófico que a significação do ‘homem’ como centro da organização e do conhecimento do mundo, razão do progresso e da presença dos seres humanos na ordem social concebe o conceito do local e global, atrasado e do evoluído (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 289).

A partir desta construção, nos interessa compreender que:

“(...) a Modernidade pode ser vista como a construção de uma nova imagem de mundo (ordenado, racional, previsível e em constante progresso). Essa imagem do mundo moderno é chamada pelos estudos sobre a colonialidade de “modo eurocentrado de interpretação”. Eurocentrado, por ter na Europa e em suas projeções nos EUA o eixo de compreensão do processo moderno, não apenas na Europa (e EUA), mas em todo o mundo. Em função dessa imagem, tudo o que não é moderno não é civilizado, ou seja, é atravessado pela marca da barbárie, da marginalização, da subalternidade. O local é, nesse contexto, menor, marginal, bárbaro, subalterno. O local é deslocado do centro; é visto como ligado ao retrógrado, com o que precisa ser educado, melhorado, desenvolvido, para alcançar o ideal/global.” (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 290)

A colonialidade, como forma de exercício do poder que inferioriza e oprime, descortina o contexto da conquista do continente americano, sobretudo da América Latina, um regime de imposição de padrões econômicos, políticos, morais e epistemológicos sobre outros povos, na construção de uma identidade superior europeia e estadunidense e, nesse sentido, a divisão do mundo em hemisférios atende a um projeto de poder, a uma geopolítica (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 289-290).

Esta estruturação articula uma relação hierarquizada entre modernos e não modernos, desenvolvidos e subdesenvolvidos e, desse contexto o pensamento bioético

emerge para análise, reconhecendo na relação territorial e geopolítica entre os povos do Sul e do Norte.

Evidentemente que este trabalho não se propõe a transpassar todos os passos e sequencias importantes com que o processo de colonialidade se desenvolveu, de modo que essa contextualização importa na medida em que se pode reconhecer a existência desta institucionalização do poder do Norte sobre o Sul até os dias de hoje, e que atinge sobremaneira o território de estudo deste trabalho.

Foi-se o colonialismo, ficou a colonialidade. A mesma lógica de usurpação, exploração e violência continua sendo aplicada, só que agora com métodos mais sofisticados do que a presença formal da metrópole no país colônia. A América Latina é colonizada sem uma metrópole única. Nisso reside um dos efeitos mais perversos da colonialidade: não há um Estado-Nação concreto a quem culpar pelos desmandos e injustiças que ceifam vidas em nome do progresso do mundo globalizado. É o próprio mundo globalizado, entidade ao mesmo tempo concreta e ultra-abstrata, que é responsável pela atual colonialidade, que fora gerada em outro tempo e em outras circunstâncias (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 293).

Assim, pensar o Brasil no contexto da colonialização sofrido por toda América Latina, que hoje se perpetua por meio da colonialidade, nos possibilita integralizar o sentido e as origens dos fatores que causam e produzem as vulnerabilidades dos povos do Hemisfério Sul, notadamente, no contexto da globalização em tempos pós-modernos.

Legitima-se assim a captação do sentido da origem da eurocentralidade de poder, um dos fatores do estado produzido de vulnerabilidade atribuível pequenos agricultores do Brasil, cujo recorte deste trabalho enfoca os pequenos cafeicultores familiares de montanha do sul de Minas Gerais, que vivenciam a experiência da inserção do Comércio Justo certificado pelo Norte para o Sul.

É inegável concordar que o lugar de poder que está envolvido na vulnerabilidade é central, para o debate deste problema. A vulnerabilidade não é apenas uma questão inerente à condição humana, mas também uma relação que se estabelece entre indivíduos, grupos e sociedades, com diferentes lugares de poder. Somos, em todo caso, vulneráveis diante de algo que nos retira o poder (outra pessoa, uma instituição, o Estado, etc.) (NASCIMENTO; GARRAFA, 2011, p. 297)”

Diante desta contextualização, justifica-se que é com o olhar do Sul para o Sul, portanto, que se posiciona a perspectiva Bioética deste trabalho, partindo em

primeira análise do movimento altruísta e em seguida do sistema de desenvolvimento em parceria comercial entre atores do Norte e Sul.

E assim, frente ao material levantado e analisado no item 3.3.1, é possível observar quão dura a realidade do pequeno agricultor vulnerável no cenário que se construiu no setor produtivo do café, pela abertura do comércio global, que os relega à inaceitável condição de vender suas mercadorias por um preço abaixo do custo de produção.

Por sua vez, a análise do item 3.3.2, revela que foi por meio da conscientização, da entrega de conhecimentos de união pelo associativismo e/ou cooperativismo, que se possibilitou redesenhar a forma do pensar e do agir destes agricultores, entregando recursos técnicos-científicos na gestão de suas propriedades, de suas lavouras e de suas vidas.

Nesse sentido, a transformação destes cafeicultores de isolados em regime de economia de subsistência em grupos capacitados à exportação, demonstra uma verdadeira ação desenvolvimentista em suas vidas e de suas famílias.

Emerge, por outro lado, a constatação de que para o Norte a produção de frutos de melhor qualidade, sem uso de defensivos agrícolas de risco à saúde humana, com respeito à ética e às legislações locais, revela-se deveras apropriada ao seu exigente público consumidor.

No entanto, é evidentemente que não se pode aqui fazer conjecturas de que atender este objetivo seria o pano de fundo das ações do Comércio Justo, mesmo porque, inexistente outro caminho, outra opção, quiçá, de melhores resultados nos âmbitos humano, social e ambiental.

Ainda que o resultado destas ações encontre algumas arestas, como o fato de que este produto não é absorvido no mercado nacional, ou seja, sua demanda está ligada diretamente ao mercado internacional do Norte e, neste sentido, a percepção destes agricultores quanto à inexistência de ações para abertura de mercados locais sugira a noção de que a rede possui um sentido comercial dos produtos destinados à uma via única.

Por outro lado, a abertura de certificação para grandes produtores fortalece a percepção de que o pequeno produtor como centro das ações do Comércio Justo perde força e, o âmbito comercial, a rede amplia o foco para o crescimento do volume das transações.

Estas mudanças recentes do Comércio Justo tem sido foco de insatisfação dos cafeicultores certificados do Sul de Minas, o que não é novidade no sistema da rede, tanto que no México e alguns países da Ásia e África, ações locais em repúdio à situações semelhantes fomentaram o crescimento de um comércio voltado para o Sul (item 2.3).

No entanto, as recentes mudanças na vida destes cafeicultores são aclamadas por estes como de grande valor, tanto pelo aspecto financeiro que representou em suas realidades materiais, como também pela absorção de valores e de expectativas nunca antes experimentadas em suas vidas.

O desenvolvimento do Comércio Justo proporcionou verdadeira transformação destas vidas, combateu situações persistentes como o êxodo rural, a economia de subsistência, o analfabetismo funcional, a desunião e o descrédito, encampando uma consciência de valor do pensar e do agir ético em suas vidas e atividades.

Estas constatações entre o plano de ação desenvolvimentista, os resultados positivos de elevação da qualidade de vida destes agricultores em um primeiro momento, revela a amplitude com que o plano destas ações surte efeitos. A perenidade e sustentação, entretanto, no âmbito do mercado revela-se desafio do sistema.

Nesse sentido, a continuidade de ações por estes grupos que se desenvolveram é que poderá significar verdadeiro empoderamento, no enfrentamento das adversidades que o mercado internacional representa mesmo dentro do sistema da rede. Agora dotados de conhecimento e estrutura, de novos valores e de grandes expectativas, a busca por soluções de sustentação no mercado se apresenta como o grande desafio, na criação de opções para os próprios agricultores em não permanecerem dependentes da demanda do regime de exportação.

#### **4.3 A Perspectiva da Bioética de Intervenção**

O pensamento latino-americano no século XX constituiu quatro teorias que ganharam expressão e reconhecimento a nível mundial, ultrapassando a fronteira que divide o mundo Norte e o Sul. A Teoria da Libertação, a Pedagogia do Oprimido, a Teoria da Marginalidade (que rompe a Teoria da Dependência) e a Teoria da Colonialidade do Poder (FEITOSA; NASCIMENTO, 2015, p. 279-280). Nesse sentido,

a Bioética da Intervenção surge como uma importante contribuição do pensamento do Sul para o Sul:

A bioética da intervenção surge no cenário latino-americano das cinco últimas décadas como a quinta proposição teórica – após a teologia da libertação, a pedagogia do oprimido, a teoria da dependência e a teoria da colonialidade do poder – a carregar consigo a marca regional e identitária de seu lugar social originário. Além disso, a partir da periferia do sistema-mundo capitalista, a bioética de intervenção pretende – assim com as quatro teorias que a precederam – romper as fronteiras regionais e firmar-se como perspectiva bioética libertadora, rebelando-se contra a imposição do saber bioético produzido nos países centrais, de modo a consolidar definitivamente seu processo de territorialização epistemológica.” (FEITOSA; NASCIMENTO, 2015, p. 279-280)

Os primeiros trabalhos desenvolvidos entre 1995 e 1999 por Volney Garrafa são considerados marcos da identidade seminal da bioética da intervenção, voltada por uma vinculação teórico-política com a saúde pública, identificando a necessidade de enfrentamento de demandas temáticas persistentes relacionadas à antigas demandas sociais como exclusão social, fome, aborto, etc... e as emergentes decorrentes dos conflitos advindos dos avanços tecnológicos, como questões ligadas à engenharia genética, tráfico de órgãos dentre outros.

O Autor destaca que a bioética se apresenta como instrumento de produção do conhecimento na busca de propostas equilibradas para os dilemas atuais da comunidade global, notadamente àqueles que envolvem os povos viventes no Hemisfério Sul, conjecturando o estudo da ética nas complexas interfaces da vida no mundo globalizado, ampliando o espectro teórico e prático para a qualidade de vida frente aos cidadãos mais frágeis e vulnerados, o campo ambiental frente à preservação e utilização da biodiversidade e ecossistema, firme no propósito de preservação dos recursos naturais do globo e a conservação da vida para as gerações futuras (GARRAFA, 2005, p. 132).

A bioética de intervenção, por sua vez, como proposta teórica busca:

Uma nova aliança concreta com o lado historicamente mais frágil da sociedade, incluindo a re-análise de diferentes dilemas, entre os quais: autonomia versus justiça/equidade; benefícios individuais versus benefícios coletivos; individualismo versus solidariedade; omissão versus participação; mudanças superficiais e temporárias versus transformações concretas e permanentes. (GARRAFA; PORTO, 2005, p. 115).

Para o enfoque deste trabalho a proposta da Bioética da Intervenção como libertação conduz para o olhar da dimensão da justiça social, dos direitos humanos, enfim, do referencial da equidade, observando as relações assimétricas entre Norte e Sul, representadas pelas desigualdades sociais entre países centrais e periféricos:

Estamos, portanto, diante de referencial utópico libertador que se traduz em uma bioética do cotidiano fundamentada na ética da libertação, conforme a definiu Dussel: A Ética da Libertação não pretende ser uma Filosofia crítica para minorias, nem para épocas excepcionais de conflito ou revolução. Trata-se de uma ética cotidiana, desde e em favor das imensas maiorias da humanidade excluídas da globalização, na presente “normalidade” histórica vigente. Assumindo uma posição de politização dos conflitos morais, a bioética de intervenção defende que a preocupação primeira das bioéticas oriundas dos países pobres seja o enfrentamento dos dilemas éticos persistentes. Por esse motivo, faz opção pela banda frágil da sociedade e se propõe a lutar contra todas as formas de opressão e pela promoção da justiça, tendo como referencial o princípio da equidade” (FEITOSA; NASCIMENTO, 2015, p. 281).

A Bioética de Intervenção como um instrumento politizador, voltado à defesa dos vulneráveis, aproximação dos direitos humanos e o empoderamento de seus corpos, na consciência de o corpo e a mente são únicos, constitui o ator social e deve agir para determinar a dinâmica de suas relações sociais voltados para os princípios da justiça, norteados pelos direitos humanos, segundo as necessidades de suas coletividades (FEITOSA; NASCIMENTO, 2015, p. 281).

Essa vocação política se alinha aos estudos da colonialidade para a qual os padrões de poder verticalizado na hierarquização do Norte para o Sul – de forma ampla – conduzem as ações diretivas para a força produtiva, na proteção dos interesses e manutenção do capital, nos processos de constituição globalizado na economia capitalista, cujo exercício de poder se opera na assimetria colonial construída, subjugando culturas, saberes, experiências e vidas, materializando o processo descrito por Michael Foucault em sua percepção de *biopolítica*. Ao reconhecer no controle dos corpos elemento essencial na organização capitalista, Foucault aponta que a gestão desta condição controladora, se opera além da consciência e da ideologia, se inicia no corpo, com o corpo. A sociedade capitalista, portanto, controla o biológico, o somático e o corporal, criando no corpo uma realidade *biopolítica* (NASCIMENTO; MARTORELL, 2013, p. 424).

“A proposta da bioética de intervenção, com sua arrojada maneira de expor a imbricação das questões políticas e sociais na forma de avaliar eticamente os



conflitos bioéticos, não apenas demanda intervenções concretas, mas também conclama a observar o lócus a partir do qual pensamos para avaliar tais conflitos. (...) Para tanto, assume-se de maneira consciente a responsabilidade e as consequências do processo de produção de um conhecimento bioético que se propõe operar em duas dimensões: epistemológica e política. Em âmbito epistemológico, por meio da crítica, desconstrução e reconstrução de saberes; no âmbito político, pela reflexão crítica da práxis bioética e pela defesa de práticas que estejam comprometidas com a transformação da injustiça realidade social” (FEITOSA; NASCIMENTO, 2015, p. 282).

Assim, a análise do Comércio Justo pelo material coletado é feita em três momentos distintos, o primeiro sob o movimento Comércio Justo voltado para suas origens e motivadores históricos, buscando o encontro da realidade experimentada no passado. O segundo observando o Comércio Justo e a transformação como sistema de certificação para acesso ao mercado, ligado ao desenvolvimento e empoderamento dos pequenos cafeicultores em parceria de benefícios recíproca, com desenvolvimento de produtos de qualidade e qualidade de vida e, o terceiro, a percepção acerca das dificuldades presentes e desafios para o futuro dentro do sistema do Comércio Justo sob olhar e percepção do cafeicultor do Sul de Minas Gerais.

#### **4.4 Bioética, o Desenvolvimento Humano e a Socialização**

Conforme se verificou nas análises das experiências dos cafeicultores, a vulnerabilidade do pequeno cafeicultor familiar de montanha do Sul de Minas Gerais foi combatida com grande êxito pelas ações estratégicas desenvolvimentistas do programa do Comércio Justo.

No âmbito do desenvolvimento humano, individual e social, a percepção de evolução e melhora da qualidade de vida é claramente atribuível às ações do movimento, guardando uma fiel identidade aos preceitos altruístas do seu conceito histórico.

Muitos dos objetivos foram alcançados e norteados por uma visão utilitarista, voltadas para o coletivo em geral, em detrimento de benefícios individuais, criando uma união coletiva imprescindível para o desenvolvimento da comunidade.

O ‘conhecimento’ e a ‘capacitação’ são considerados como os principais ganhos da experiência da certificação, o que identifica nestas ações uma proximidade bioética, como um instrumento eficaz no combate à situações persistentes de exclusão.

Com efeito, o ganho de conhecimento proporcionou o início das ações destas comunidades ao encontro de melhores condições de vida, na dimensão coletiva houve a transformação do pensar e do agir.

*“(...) a transformação da realidade tenderá a ocorrer à medida que um valor (e o comportamento a ele atribuído) for partilhado pela maioria da mesma maneira que a manutenção do status quo ( e das moralidades que o sustentam) se efetiva pela ação da maior parte dos indivíduos na coletividade. Assim, em um ou outro caso, quando os valores que orientam o comportamento individual encontram eco na dimensão coletiva tornam-se realidade objetiva, consubstanciando a reprodução da moralidade a eles associada.*

*A constatação sobre a ação da maioria na dinâmica de reprodução ou transformação da realidade social evidencia que o tamanho da população (que demanda a manutenção ou alteração do status quo) está diretamente relacionado à sua possibilidade de efetivar o que se pleiteia. Quanto mais próximos da maioria em um conjunto social estiverem os indivíduos que reivindicam a mudança da realidade, maior será a chance de efetivá-la para toda a população. Deve-se atentar, todavia, que o poder da maioria na consolidação da realidade é uma força em si, que pode atuar em qualquer direção, para promover transformações voltadas à igualdade e simetria ou para produzir ainda mais desigualdade, preconceito e discriminação.” (PORTO, 2014)*

A realidade das comunidades foi transformada pela ação coletiva de grupos, seja por meio de associativismo seja por cooperativismo, nunca de maneira isolada e individual. A união dos grupos consubstanciou de forma concreta a transformação da realidade, do pensar e agir em prol do bem comum, num processo constante e efetivo de socialização dos cafeicultores ao sistema principiológico e normativo do Comércio Justo.

Para psicologia o entendimento e a conceituação da socialização varia em decorrência das transformações sociais, tais como o pacto social vigente, a visibilidade e hegemonia de grupos e indivíduos, evoluindo assim no tempo e no espaço, conforme o contexto histórico de cada época. Um processo de socialização ocorre no espaço delimitado, privilegiado e favorável, em que sistemas de valores, dos modos de vida, das crenças e das representações, dos papéis sociais e dos modelos de comportamento, possam ser transmitidos. (BELLONI, 2007, p. 67-68).

Esse entendimento de socialização foi gradualmente adotado em outras disciplinas. Em ciência política o conceito foi primeiramente inserido na discussão de mudança de regimes autoritários para a construção de sistemas democráticos. Nas relações internacionais a socialização também tem sido utilizada para explicar como são

internalizados e implementados normas internacionais sobre direitos humanos nas diferentes culturas entre países (LUNA; BECKER, p. 198-199).

A partir destas considerações, e da percepção dos colaboradores acerca das transformações ocorridas nas comunidades que experimentaram a certificação pelo Comércio Justo, percebeu-se um processo de socialização no contexto das associações e cooperativas em que os princípios e valores do Comércio Justo foram adotados e internalizados, em suas rotinas individuais, bem como em suas comunidades.

Estes cafeicultores tiveram suas capacidades desenvolvidas, conceberam a importância de solidificarem uma união através do associativismo/cooperativismo de modo a potencializar as capacidades individuais em capacidades coletivas, através do processo democrático e consenso deliberativo, preservando as diferenças individuais, visando um constante aprendizado, desenvolvimento e alcance de objetivos comuns.

Com a inserção dos sistemas de governança e regras do Comércio Justo, os indivíduos aderiram e adotaram novos padrões de comportamento e, por uma nova consciência de grupo e responsabilidade coletiva, mantiveram a confiança mútua com o compromisso finalístico da organização.

Segundo estudo da Dra. Bouroullec e Paulillo (2010, p. 762) sistema de governança híbrida é adequado ao setor agroalimentar na medida em que integra mecanismos de constituição e construção de condições adequadas de desenvolvimento agrícola especializado, que aumenta produtividade e melhora sobremaneira a qualidade e, além disso, oportuniza um ambiente institucional harmônico e favorável ao constante crescimento do processo, atendendo as necessidades pontuais dos atores e às exigências externas inerentes ao setor. Abrange uma diversidade de arranjos como os contratos de longo prazo, os acordos entre empresas, as alianças, os acordos de licença de fabricação, as franquias ou marcas, os canais de distribuição e de suprimento, as redes, dentre outros, sendo que o que a caracteriza, é uma coordenação significativa entre muitas unidades autônomas, em que se preservam direitos de propriedade distintamente e agrupa atores que vão estruturar conforme o caso partes de suas transações recorrendo a mecanismos da governança.

E dentro deste sistema, os produtores são organizados por meio de cooperativas ou associações, em que é imprescindível o processo democrático em processos decisórios. Toda a cadeia de produção, distribuição e comercialização, aderem voluntariamente às normas da certificadora, que faz o processo de auditoria inicial de adoção do processo padronizado de boas práticas de todos os produtores e

atores da rede e, anualmente, auditorias são realizadas para monitoramento e desenvolvimento do processo. Esse mecanismo que visa a trazer garantia de origem e identificação do comércio justo, gerando a credibilidade representada no selo estampado nas embalagens destinadas ao consumidor final. Este selo agrega valor ao produto por suas características sustentáveis e humanitárias, de modo a justificar uma predileção do consumidor consciente que, pela aquisição do produto, se vê pertencente à estas ações políticas (PEDINI; MACHADO, 2014, p. 472-473); (McEWAN e BEK, 2009, p. 10-11).

Esta construção organizacional proporciona adequada funcionalidade deste sistema, ligada à possibilidade de equilibrar o grau de incerteza que emana da atividade em si, onde a propriedade principal deste processo é o grau de especificidade dos ativos envolvidos (BOUROULLEC; PAULILLO, 2010, p. 767-768).

Neste aspecto, o fornecimento do café possui uma infinidade de variáveis que podem gerar um alto grau de incerteza, notadamente, pelo elevado grau de especificidades dos ativos envolvidos no processo de cultivo, colheita, manuseio pós-colheita, beneficiamento, armazenamento e transporte.

O café possui diversos tipos de espécies, cujos plantios e frutos contêm outra série de características próprias. Os frutos devido às propriedades hedafoclimáticas em que são produzidos adquirem propriedades físicas e sensoriais distintas, em que são mais ou menos valorizadas no mercado.

Fatores geográficos, climáticos, humanos, provocam uma volatilidade dos preços no mercado, o que envolve o mercado de café em uma complexidade alta, mormente se considerada se tratar de um mercado altamente competitivo que representa a segunda *commoditie* em valores no cenário mundial.

Para efeitos desta pesquisa o ativo envolvido mais significativo, pelo qual estruturamos todo procedimento e foco, é o indivíduo humano, na percepção do seu desenvolvimento de qualidade de vida e de suas famílias.

É certo que os processos de adequação das propriedades para obtenção da marca, do selo da certificação, produziram um notável desenvolvimento de suas produções, em aspecto quantitativo e qualitativo, o que diretamente influenciou o melhor rendimento financeiro destes produtores.

As especificidades das produções cafeeiras, a estruturação física e o aparelhamento adequado, conforme verificado na análise do material coletado, foram efetivamente trabalhadas no sistema de certificação.

No entanto, sem a pretensão de enveredar por uma análise mais aprofundada acerca dos diversos ativos envolvido na cadeia de valor do café, nos interessa, a partir desta breve contextualização, a análise do desenvolvimento humano e os reflexos em suas vidas e em suas famílias.

Com efeito, à partir desta breve identificação em que se estrutura o sistema de certificação do Comércio Justo, se pode situar o foco de análise bioética, qual seja, o processo de socialização a que são submetidos os cafeicultores dentro processo de adaptação, capacitação e desenvolvimento.

Neste aspecto, os conceitos centrais da socialização dentro das organizações foram identificados, o da socialização recíproca e ressocialização (LUNA; BECKER, p. 199).

O mecanismo adotado nesse processo se deu pela participação de inúmeros membros na composição, administração e condução das instituições, observando sempre o regime deliberativo na tomada de decisões. Esta forma de atuação das práticas organizacionais proporcionou a interiorização de regras como tolerância, igualdade, reciprocidade, respeito às opiniões e interesses alheios.

A realização de assembleias deliberativas, bem como núcleos de representatividade entre bairros e comunidades, deu capilaridade ao formato democrático, onde a participação ativa no sistema permite ainda o natural fluxo de informações das organizações para todos os membros, gerando a formação de um entendimento racional dos assuntos de interesses individuais e coletivos dentro da organização.

É identificada ainda a garantia de autonomia dos participantes para expressarem suas opiniões e mesmo se deixarem convencerem de outras. Porém, a autonomia é relativizada no que se refere à obrigatória participação das reuniões perenes e respeito às regras de certificação, que são objeto de constante e legitimada fiscalização pelos órgãos competentes das instituições.

No entanto, esta limitação da autonomia é percebida como algo necessário à estabilização do sistema, haja vista que além da confiança mútua, a existência de controle promove uma maior segurança do grupo na busca de objetivos comuns.

A transparência é também um ponto identificado como de grande importância no processo, onde há uma rigorosa prestação de contas acerca das atividades administrativas, fiscal e do gerenciamento do prêmio do Comércio Justo.

O esforço dentro das instituições da aprendizagem da importância da consciência de grupo, do associativismo e cooperativismo, constituiu a formatação do ambiente propício para a absorção de regras de comportamento associativo democrático, bem como meio preparatório para o desenvolvimento do desempenho dos objetivos almejados pelo grupo, relacionados também ao cumprimento das normas de certificação aderidas pela organização, cujas exigências de mudanças de comportamentos estão relacionadas à formatação do modo de trabalho, tanto na gestão de recursos, como nas práticas aplicadas nas lavouras.

E neste ponto, a inserção de boas práticas agrícolas, o conhecimento técnico na gestão e no cultivar, a constante assessoria especializada promovida pela organização e o programa de incentivo à participação de cursos, proporcionou um desenvolvimento humano ainda maior dado à possibilidade de crescimento dos indivíduos e a perspectiva de serem protagonistas do próprio destino.

Os efeitos deste processo são representados na dignidade do cafeicultor, narrada no orgulho e satisfação que reconhecem em seu trabalho, nos planos de melhorias de qualidade, nos projetos futuros, na percepção de que o conhecimento foi o maior ganho obtido pela inserção no sistema de certificação do Comércio Justo.

O relacionamento das atividades da cafeicultura com o meio ambiente foi reconfigurado, levando o cafeicultor a assumir uma responsabilidade direta para com as suas práticas, evitando o uso indiscriminado de produtos químicos, bem como preservando áreas de proteção ambiental, como nascentes e cursos d'água.

A igualdade de gênero com a inserção da mulher no trabalho e na participação igualitária dentro das organizações foi estabelecida, reforçando a amplitude com que os princípios e valores do movimento foram adotados pelos indivíduos em suas comunidades.

A desconfiança inicial destes indivíduos foi vencida pelos resultados obtidos, o que reverberou nas comunidades não inseridas no sistema que, agora, percebem o sistema como um modelo factível que promove melhorias significativas nas vidas dos cafeicultores e de suas famílias.

Os mecanismos de desenvolvimento operacionalizados, através de instituições democráticas, associações e cooperativas, em que se entrelaçam as atividades de implementação de regras de conduta, boas práticas agrícolas, laborais, ambientais e sociais, foram apropriados pelos cafeicultores devido a uma expressiva socialização dos indivíduos e de suas comunidades.

Pode-se concluir que a socialização destes cafeicultores dentro do ambiente de suas organizações, possibilitando o acesso ao conhecimento e importância da união associativa, foi o instrumento primordial para o desenvolvimento da proposta do Comércio Justo e inserção de seus valores, princípios e regras de certificação.

Estas ações alinham-se com a Bioética de Intervenção quando por meio da educação e socialização dos produtores rurais, possibilitou a minimização das demandas persistentes que os relegavam à condição de vulnerabilidade social, econômica e geográfica, promovendo uma melhora da qualidade de suas vidas e de suas famílias.

## 5 O Comércio Justo e Regimes Jurídicos Privados

Após a análise e perspectiva bioética do Comércio Justo a partir das percepções dos cafeicultores familiares do Sul de Minas Gerais, a pesquisa busca compreender e analisar a forma jurídica estrutural do sistema de certificação, como o movimento instrumentaliza as relações entre os atores da rede de certificação em relação às boas práticas, aos padrões de certificação e ao direito contratual que opera todo o contexto do sistema.

Uma vez já apresentadas no início deste trabalho o conceito, origens históricas e principais transformações do movimento no contexto da globalização, a presente análise seguirá neste mesmo veio, pois, também do direito sofreu influências neste universo globalizado, conforme se verificará a seguir no surgimento dos regimes jurídicos privados.

Importante análise se refere também à proposta do Comércio Justo em transformar as relações de compra e venda individuais, instantâneas e rasas que eram realizadas pelos cafeicultores, por uma relação comercial duradoura dentro da rede, no sentido de compreender a necessidade e estrutura jurídica que justifica este modelo.

De fato, a questão se relaciona com o questionamento imediato que se faz diante da proposta do Comércio Justo: Como um produto ético, mais caro, se sustenta no mercado? Como os atores da rede se sustentam nesta proposta?

O sistema em rede transfere a relação do individual para o coletivo, o objeto contratual é outro, segue além da satisfação de duas partes que mutuamente ajustam uma transação de bens por uma expressão econômica. Essa transformação passa pelo direito e por ele representa como a natureza humana e sua engenhosidade se articula, se mobiliza e atua, na dinâmica de buscar soluções para problemas tal qual o tratado no universo desta pesquisa.

Assim, com um breve arrazoado buscaremos entender o sistema comum, anterior ao sistema da certificação, como o comparativo do antes e depois, como forma de alinhar o percurso deste capítulo.

Nesse sentido, oportuna a reflexão em face do material coletado, cujos trechos abaixo revelam a circunstância em que se estruturava o negócio jurídico de compra e venda e a legislação vigente.

No curso das entrevistas afloraram lembranças de como os colaboradores se sentiam explorados no ato de venda de suas produções.



1ª entrevista:

Porque ele achava muito humilhante pro produtor ele, ele ter que passar pelo atravessador pra ele poder chegar e vender a produção dele. Então nesse caminho a gente perdia muito, porque não recebia um preço justo pelo café.

7ª entrevista:

Na hora de vendê... até nós usava um termo né, “que quando ia comprar perguntava quanto custa? e quando ia vendê perguntava quanto cê paga?...”  
 “Mas era muito difícil... isso aí era muito difícil né... Porque a gente sabia que estava sendo lesado. O primeiro vendedor você sabe é igual o último comprador, “cê tá perdendo tudo né... .

6ª entrevista:

Eu me sentia um pouco até... um pouco humilhado, porque não tinha muita opção, eu chegava lá o café era estabelecido o preço e não se dava muito confiança, porque o pequeno ele sempre tá um pouco abaixo né... quando é um produtor maior e tem um café em maior quantidade, ele conseguia alguma coisa, mais no caso do pequeno não, o preço é esse e não tem discussão.

11ª entrevista:

É chegava lá eles faziam as amostras lá e a renda, já via quanto que valia, e dizia: “\_\_ pago tanto, é ou não é...? Se servir bem, se não servir... é assim...”

9ª entrevista:

Antigamente, antes da associação...é... nós produtores a gente num vendia o café, a gente entregava o café. Era muito é... num era comércio. Nem comércio, muito menos justo, porque o produtor ele levava sua amostra de café e perguntava “quanto você vai me pagar?” Compradores eram poucos, um ou dois, é... falava o preço e você entregava o café.

Os trechos revelam que o momento da venda realizado individualmente pelos cafeicultores junto aos atravessadores, era marcado por uma incapacidade técnica e financeira de negociar em igualdade de condições, o que os relegava ao sentimento de desvalia e de exploração.

Esta circunstância aos olhos do direito e princípios do nosso ordenamento jurídico, apesar de injusta, não é alcançada por ilegalidade alguma, já que os requisitos legais são respeitados e, assim, a solução exclusivamente econômica representada no ‘ajuste’ da troca entre mercadoria e preço, deixa de lado as assimetrias decorrentes do negócio.

Considerando o quanto noticiado e propalado no cenário internacional do mercado de café (item 2.5), a realidade extrema de desajuste se revela quando, apesar de fixado segundo as regras de mercado, os preços praticados sequer cobrem os custos de

produção em determinadas regiões produtoras, o que revela um sistema insustentável entre produção e comércio.

Assim, se as relações contratuais do comércio internacional de café encontram-se desajustadas a ponto de sequer garantir um mínimo ganho pela atividade produtora do fruto, é porque algo muito distante dos objetivos propalados no livre mercado vige à revelia da ética e da moral.

Nesse sentido, um breve arrazoado acerca dos princípios contratuais vigentes nos aproximará do universo teórico para, então, podermos seguir no encaixo da compreensão do modelo contratual em que se sustenta o Comércio Justo.

### 5.1 Princípios Contratuais Clássicos

Os princípios de direito contratual atualmente vigente em nosso sistema jurídico, dividem-se entre tradicionais e pós-modernos, e assim são chamados por estarem diretamente ligados às conjecturas socioeconômicas do tempo em que foram concebidos.

Durante o século XVIII até o início do século XX, os ideais clássicos da liberdade e igualdade, que inspiraram o Código napoleônico Francês, atendia aos anseios da burguesia vitoriosa na revolução de 1789, em seus vieses político, ideológico e econômico. Nesse sistema o contrato e sua força obrigacional visava garantir o acesso e a circulação de riqueza, a aquisição da propriedade que, assim, expressava a verdadeira expressão de liberdade. A burguesia promove a aquisição de bens e terras das classes antigas, normalmente improdutivas (VENOSA, 2003, p. 375/376).

Após aproximadamente um século, o Código Alemão trouxe conceituações técnicas mais avançadas, ainda que os vieses de sua origem continuassem servindo à Burguesia dominante, surge a conceituação do negócio jurídico como um instituto geral do qual o contrato passa a ser uma categoria.

Com isso, os princípios clássicos contratuais ganharam identidade, de modo a creditar validade aos negócios mediante observação da autonomia da vontade das partes, do consensualismo e da obrigatoriedade dos contratos.

Outro avanço foi a inserção de normas gerais e normas típicas, para cada tipo de negócio, como a compra e venda, a locação, etc... . Esse sistema foi adotado pelo direito brasileiro no Código Civil de 1916 e perdurou por grande parte até o final do século XX, onde o individualismo, base do Estado Liberal, vigia em sua ampla

liberdade de contratar e, restrições a esta liberdade, feriam os princípios então norteadores dos contratos.

Com o desenvolvimento da economia em escala mundial e o fenômeno da globalização, o modelo principiológico contratual que garantia a igualdade política, não assegurava a paridade entre contratantes no aspecto econômico.

A autonomia da vontade de contratar deste modelo pressupõe a paridade, a igualdade em contratar todas as cláusulas e condições negociadas. Este modelo permanece vivo, constitui pilastra do direito privado, do direito do ‘cidadão’ quando contrata com seus iguais, sendo o consenso a expressão máxima da igualdade de poder entre contratantes. (VENOSA, 2003, p. 366).

Aqui, cabe-nos apontar o quão distante da realidade se situa esta presunção de paridade entre contratantes, uma verdadeira ficção jurídica, que propicia uma nivelção de atores contratuais onde, efetivamente, existem desníveis e historicidades relevantes para a construção de uma equidade negocial.

Na sociedade pós-moderna, a aquisição de riqueza cria novas formas de contratação, o consumismo fugaz, os bens e serviços são presentistas e instantâneos, a economia de massa é praticada agora por atores do mercado globalizado, desde as microempresas até os grandes detentores do capital, os negócios ganham pré-formatação jurídica, cláusulas prontas são engenhosamente redigidas para atenderem à um número indeterminado de contratantes, mas que agora são aderentes ao negócio (VENOSA, 2003, p. 367).

A sociedade de consumo opera por contratações em massa, cujos contratantes potenciais e anônimos, automatizam as relações contratuais que ocorrem por pactos de adesão, relegando o elemento da vontade ao objetivo negocial.

Com isso surge a necessidade do Estado intervir, normatizando os negócios jurídicos com objetivo de garantir interesses coletivos sobre os interesses individuais, equalizando o interesse das partes em relação aos interesses da sociedade.

Assim, o novo Código Civil de 2002 afastou o individualismo do antigo código para conceber o ideal de justiça social, incluindo entre os princípios tradicionais o princípio da supremacia da ordem pública, da revisão dos contratos, boa-fé e da função social.

O princípio da liberdade de contratar, com quem e o quê, é representado por meio do consenso, segundo a combinação dos artigos 421 e 425 (Brasil, 2002), que

restringem a liberdade em razão e limites da função social do contrato e, de forma concomitante, todos os contratos devem respeitar as normas gerais do código.

A autonomia da vontade hodiernamente está permeada de relativismos e limitações, pois, no modelo da sociedade de consumo inúmeras contratações ocorrem sem que o indivíduo tenha capacidade de escolha, como no serviço de transporte público ou na contratação do seguro obrigatório veicular, mitigando o direito de escolher a contratação ou não (PEREIRA, 2004, p. 22).

A escolha de com quem e o quê contratar também é relativizado quando somos obrigados a contratar a utilização de serviços públicos como serviços de luz, água e esgoto, dentre outros (DINIZ, 2003, p. 35).

E quanto ao conteúdo e cláusulas contratuais as partes estão submetidas a limitações das cláusulas gerais que tratam da função social, da boa-fé objetiva e supremacia da ordem pública. Na explicação de Maria Helena Diniz:

Assim, o princípio da autonomia da vontade é o poder conferido aos contratantes de estabelecer vínculo obrigacional, desde que se submetam às normas jurídicas e seus fins não contrariem o interesse geral, de tal sorte que a ordem pública e os bons costumes constituem limites à liberdade contratual (DINIZ, 2003, p. 35).

O princípio do consensualismo rege que o contrato se aperfeiçoa com o ajuste, o acordo de vontades, o consentimento das partes contratantes. Assim, a regra é livre para realização de contratos, seja por escrito, seja verbal, por documento particular ou público.

Segundo Diniz (2003, p. 38), o consenso é um requisito subjetivo da formação contratual, sendo o contrato proveniente do acordo de duas ou mais vontades isentas de vícios como erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo, simulação e fraude, acerca da existência, natureza, objeto e cláusulas que compõem o contrato.

Para Bulgarelli (2001, p. 63):

O consensualismo caracteriza-se pela ausência de qualquer solenidade na celebração dos contratos, bastando o simples consentimento, não obstante para alguns, a lei exija forma determinada (como nos contratos ditos solenes) ou determinado ato, como a tradição, nos contratos reais. (...) O que é importante destacar é justamente o fato de que basta para a perfeição do contrato o simples acordo de vontades, e somente em caráter excepcional são exigidas a entrega da coisa ou algumas formalidades.

Há casos em que a lei é expressa quanto à formalidades, para dar mais segurança e seriedade ao negócio, como no caso de compra e venda de imóveis, dentre outros. Essa regra se extrai do artigo 107 do Código Civil que prevê condição de validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir.

Assim, o princípio do consensualismo se resume no âmbito de que a informalidade é a regra da qual o formalismo é a exceção.

O *pacta sunt servanda* é considerado um princípio geral de Direito, segundo o qual possui força obrigacional o conteúdo de direitos e obrigações firmados de parte a parte, de forma válida.

Esta a razão para justificar o brocardo que afirma que o ‘contrato faz lei entre as partes’, forte no sentido de que o seu fundamento maior é a vontade, o desejo de contratar e se obrigar, presente livremente entre as partes, nas manifestações bilaterais ou plurilaterais de vontade, tendo como objeto uma finalidade patrimonial econômica mensurável que o justifique, e que se materializa pela ação no cumprimento destas obrigações, cujos limites e definições expressa a união e vínculo formalizado.

Sobre este princípio da obrigatoriedade do contrato Pereira (2004, p. 17):

(...) na busca do fundamento da obrigatoriedade a escola jusnaturalista, assenta no pacto social (Grotiu, Puffendorf), com a hipótese hoje desacreditada, de que teria havido, primitivamente, uma convenção tácita em virtude da qual os indivíduos teriam transigido com seus apetites egoístas, e determinado o respeito pelos compromissos livremente assumidos. A concepção utilitarista de Jeremy Bentham aponta-lhe como suporte a conveniência de cada um que, no respeito ao interesse alheio, enxerga o resguardo dos seus próprios. Giorgi, assente nas teses de Vico, Fries, Belime e Tissot, aceita-lhe para sucedâneo a decorrência da lei natural, que leva o homem a dizer a verdade, como uma imposição de suas tendências interiores. A Escola Positivista quase faz abstração do problema, sustentando simplesmente o princípio da obrigatoriedade no mandamento da lei, e dizendo que o contrato obriga porque assim a lei dispõe, o que não é explicar nem justificar, pois o que se cogita é precisamente retroceder ao porquê, no momento em que se afirma o princípio. Messineo, seguindo o ministério de Kant e Boistel, defende a obrigatoriedade como consecutória da liberdade de contratar, armando esta equação: o contrato obriga porque as partes livremente o aceitam. Ruggiero e Maroi assentam a regra na unidade da vontade contratual.

Para Diniz (2003, p. 38) as estipulações feitas no contrato deverão ser fielmente cumpridas, isto porque uma vez concluído livremente, constitui-se uma verdadeira norma de direito, sendo intangível, a menos que haja consenso em sua alteração, ou ocorra escusa por caso fortuito ou força maior. Este princípio é mantido no

direito atual, porém, com atenuações, pois a lei, a doutrina e os tribunais permitem um dirigismo contratual, asseverando que o *pacta sunt servanda* não é absoluto.

O princípio da revisão dos contratos, ou da onerosidade excessiva aproxima-se de uma antítese ao princípio da obrigatoriedade, pois, permite aos contratantes recorrerem ao poder judiciário para pleitear a revisão, o desfazimento ou mesmo o que só poderia ser alterado pelo consenso das partes, do contrato.

Esse pedido, entretanto, está condicionado ao pressuposto de que as condições em que estavam durante a celebração do contrato tenham sido alteradas, a ponto de tornar a uma das partes o cumprimento contratual excessivamente oneroso.

Em suma, esse pressuposto considera o fato de que, na oportunidade da assinatura do contrato, as partes não tinham condições de prever aqueles acontecimentos, que acabaram surgindo. Por isso se fala em imprevisão, da alteração do contrato em época futura em relação às condições quando do fechamento do negócio, que as partes não tinham condições de prever.

Trata-se de um princípio decorrente da chamada cláusula “*rebus sic stantibus*” (das coisas como estão, estando assim as coisas). O objetivo deste princípio é quanto necessária a manutenção do equilíbrio contratual, evitando lucro excessivo de um lado e onerosidade excessiva à outra.

O Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, 2002) regula este princípio nos artigos 478, 479 e 480, donde se pode identificar a sua aplicabilidade diante da situação imprevisível, o enriquecimento injustificável de uma das partes e a onerosidade excessiva imposta à outra, tornando insuportável a execução do contrato. É princípio regulador, para manutenção da comutatividade essencial de direito, onde deve prevalecer a equivalência das prestações e o equilíbrio delas.

Destarte, que esta teoria não se aplica em contratos de risco, ou seja, não há onerosidade excessiva quando esta decorre do risco normal do contrato.

Nas relações de consumo, inclusive, essa teoria é aplicável independentemente da extraordinariedade ou imprevisibilidade do fato, conforme dispõem os artigos 6.º, inciso V e 51 do Código de Defesa do Consumidor, lei n.º 8.078, 1990.

Além destes princípios clássicos, outros princípios chamados pós-modernos foram inseridos entre os princípios clássicos supra expostos, como o princípio da função social do contrato, o princípio da boa-fé, o princípio da supremacia da ordem pública, o

princípio da relatividade dos efeitos do contrato e da revisão dos contratos ou onerosidade excessiva.

Para efeito deste trabalho, trataremos a seguir do princípio da função social do contrato e da boa-fé.

## 5.2 Princípios Contratuais Pós-Modernos

Na sociedade pós-moderna o aumento da circulação de riqueza molda novas formas de contratação, o consumo de bens e serviços passa a fazer parte de elementos básicos da vida do cidadão. Surge, portanto, o que se convencionou denominar ‘economia de massa’, praticada por atores do mercado globalizado, desde as microempresas até oligopólios detentores do capital. Assim, o formato dos negócios por cláusulas prontas para atenderem à um número indeterminado de contratantes, que agora são aderentes ao negócio, toma lugar daquele modelo de formatação conjunta (VENOSA, 2003, p. 367).

Neste novo cenário as contratações replicam-se exponencialmente, a economia antes controlada pela síntese do binômio liberdade-igualdade do liberalismo, estática e previsível, cede lugar ao acelerado crescimento econômico, que promove aumento de postos de trabalho, geração de renda e promoção do bem social.

Com isso, o cumprimento das obrigações passa a ser visto para além do credor, como um benefício social desenvolvimentista, na medida em que promove o crescimento de toda sociedade globalizada.

A empresa substitui o Estado na função de promover o desenvolvimento, o valor da propriedade é relativizado pela geração de riqueza e renda, as relações humanas são permeadas por estes novos valores, de modo que os negócios jurídicos de massa ganham *status* e relevante valor social (VENOSA, 2003, p. 368).

O contrato passa a ser um instrumento pelo qual a realização do bem comum se aperfeiçoa, por meio do desenvolvimento econômico e social. A visão individualista é substituída pelo contexto social em que se insere e como fator de alteração da realidade, e assim, naturalmente a função de garantir a sua conclusão em benefício não só dos contratantes como também do interesse público, se cristaliza no princípio da função social do contrato.

Com isso, o contrato rígido entre particulares passa a ter valor em função social que representa, ganha proteção pela atuação do Estado, que era antes estático, e

agora interfere nas relações contratuais privadas para proibir ou impor regras de interesse da massa contratante (VENOSA, 2003, p. 369).

O princípio da função social do contrato atua na limitação da autonomia da vontade individual em divergência com o interesse social, onde este deve prevalecer. Deste modo, os contratantes não mais podem contratar e fazer o que quiserem, já que o bem comum está presente como novo elemento regulamentador, outrora inexistente.

O valor da função social do contrato é princípio moderno que se alinha com os princípios tradicionais atenuando-os quando conflitantes com os inafastáveis direitos metaindividuais jurídicos, sociais, econômicos e morais.

O princípio da boa-fé também é considerado um princípio geral por ser aplicado ao direito obrigacional de maneira a garantir que as partes assim atuem desde as tratativas iniciais, como bem na formação, execução, extinção e após esta, nas relações contratuais.

Este princípio está vinculado à interpretação das cláusulas escritas, não cabendo mais uma análise pura e simplesmente literal da vontade declarada, notadamente em face do interesse social de segurança das relações jurídicas, uma vez que as partes deverão agir sempre com lealdade, honestidade e confiança recíprocas, esclarecendo a intenção, os fatos e o pactuado, procurando o equilíbrio nas prestações, evitando o enriquecimento indevido e ilícito (DINIZ, 2003, p. 41).

Esta nova ordem principiológica decorre da percepção de que os efeitos dos negócios produzem reflexos a terceiros, direta e/ou indiretamente, para coletividades identificáveis ou não. A boa-fé contratual com origem no Código Italiano é o princípio pelo qual as partes devem estar de boa-fé nas tratativas, na formação e na execução do negócio, estabelecendo novas interfaces na percepção do negócio em si, como as condições em que o contrato foi firmado, o nível sociocultural dos contratantes, o momento histórico e econômico, permitindo uma interpretação dos elementos que conduziram o agir, a vontade contratual dos agentes (VENOSA, 2003, p. 378).

É, pois, norma pela qual se norteia o trabalho hermenêutico do operador do direito, em que a boa-fé figuraria como uma vacina ou mesmo remédio às patologias negociais, aberta às percepções de padrões de conduta aceitos e recomendados conforme tempo e espaço em que são praticados, devendo considerar a intenção, o estado psicológico, a íntima convicção do sujeito da relação jurídica para descobrir quando a pessoa agiu de boa ou má-fé, seja no aspecto subjetivo ou no objetivo.



De relevância ainda observar que a boa-fé se subdivide em objetiva e subjetiva. A subjetiva se refere à percepção do agente contratante, é considerada sob a ótica de sua real compreensão do seu ato, tendo em vista o grau de conhecimento que possui em um negócio. A objetiva leva em conta um padrão de conduta comum, de homem médio, padrões sociais de uma comunidade (VENOSA, 2003, p. 379).

Pelo sistema adotado pelo Código Civil Brasileiro, a boa-fé objetiva encampa três nítidos vieses conceituais, cujas funções interpretativa (art. 113), de controle dos limites do exercício de um direito (art. 187) e integrativa do negócio jurídico à sua natureza e função social (art. 421), operam na real aplicação pelo intérprete operador do direito (Brasil, 2002).

Este princípio afigura-se como de grande impacto na vigilância do comportamento das partes, sendo que a conduta contrária à boa-fé objetiva é considerada inadimplemento contratual independentemente de culpa, conforme enunciado n.º 24, da I, II, III e IV Jornadas de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal, em face do artigo 422 do Código Civil (BRASIL, 2012).

Este recurso operacional de análise hermenêutica alcança valores como a preservação da dignidade humana, garantidos no artigo 1º da Constituição Federal, ampliando sobremaneira o espectro de aplicação do instituto.

### 5.3 Dos Princípios Contratuais e a Compra e Venda de Café

A compra e venda se define como contrato em que uma pessoa se obriga a transferir a outra o domínio de uma coisa, mediante pagamento de preço certo em dinheiro ou valor fiduciário equivalente (DINIZ, 2003, p. 171). Em síntese, são elementos essenciais a coisa (*res*), o acordo de vontade (*consensus*) e o preço (*pretium*).

A coisa deverá ter existência, ainda que potencial, deverá ser individualizada, disponível e transferível ao comprador. O consentimento deverá observar a capacidade dos contratantes para praticar atos da vida civil, bem como a legitimação frente às limitações da legislação em casos específicos, como por exemplo às pessoas casadas, exceto no regime de separação absoluta de bens, devem ter anuência do cônjuge para bens imóveis, dentre outros.

O preço deve ser oneroso, ajustado de forma séria, fixado com certeza. A fixação do preço como elemento essencial, pode ser creditada à terceiro, a tabelas de mercado, índices de indexação futuros e, quando não convencionalmente explicitamente,

presume-se que acordaram à prática e habitualidade exercitada pelo vendedor. Porém, o negócio será nulo quando a fixação do preço ficar à mercê exclusiva de uma das partes, nos termos dos artigos 485 a 489 do Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2002).

Não se pretende esgotar as classificações, peculiaridades e estudos sobre o instituto da compra e venda, de forma que o acima apresentado se faz suficiente para a problematização deste estudo.

Com efeito, observou-se que a relação de compra e venda efetuada pelos pequenos cafeicultores do Sul de Minas antes da inserção ao contexto das regras do Comércio Justo Fair Trade, era permeada por uma assimetria de poder entre vendedor e comprador.

O pequeno cafeicultor, devido às vulnerabilidades decorrentes da sua situação geográfica, social e econômica, não possuía força de negociação junto às empresas compradoras (atravessadores) que, por sua vez, posicionavam praticamente sem concorrência de modo a impor o preço à mercadoria conforme lhe conviesse, tornando o negócio, o comércio injusto.

A observação dos princípios contratuais clássicos e modernos que, embora elaborados e positivados na legislação como forma de garantir o equilíbrio contratual entre partes nas relações de comércio, não são suficientes para alcançar os fatores que fragilizam os vulneráveis, cujas implicações estão muito além de aspectos práticos e pontuais voltados às tratativas e execução dos contratos de compra e venda instantâneos.

Os problemas, que significam fatores implicadores de vulnerabilidades dos pequenos cafeicultores – em média com propriedades de até 6 hectares – não são alvo de ações governamentais efetivas de correção e abrandamento. Falta um mecanismo efetivo para o desenvolvimento de gestão, de apoio técnico e financeiro destes vulneráveis pelo poder público que, há muito se mostra incapaz de agir de modo interventivo como outrora regulamentou a atividade cafeeira no país.

A abertura do comércio para economia de mercado acentuou o isolamento geográfico, econômico e cultural deste produtor que sequer compreendia a importância de associar-se aos seus pares, constituir núcleos de associativismo ou cooperativismo, a fim de criar condições de enfrentamento às pressões mercadológicas que lhes reduziam à sobrevivência indigna.

Os custos de produção do café em regiões montanhosas são muito mais elevados devido ao relevo acidentado e da baixa produtividade em razão da pequena

área produtiva, em relação à grandes fazendas mecanizadas, colocando o produto deste produtor sem competitividade no mercado comum do café.

O clima montanhoso, entretanto, devido às suas características hedafoclimáticas, favorece uma produção de grãos de melhor qualidade, cujas propriedades sensoriais podem proporcionar uma compensação em valor, o que em tese, poderia favorecer e compensar as dificuldades que tornam estes pequenos cafeicultores vulneráveis. Mas isso dependeria de investimento na qualidade do cultivo, da colheita e do pós-colheita.

Assim, esta equação não é equilibrada pela forma de compra e venda de café comumente realizada no sistema tradicional, onde comprador e vendedor seguem o ato pelo enfoque puramente comercial, ignorando as vulnerabilidades que pertencem ao produtor, fragilizado na aceitação do preço imposto pelo mercado, em estratégico oportunismo mercadológico.

Neste aspecto, o sistema de rede do Comércio Justo com ações pontuais voltadas à mitigação e transformação destas vulnerabilidades identificadas, reconfigurando a relação comercial supra retratada, se estrutura de forma diferente e além da legislação e princípios cogentes.

Estas previsões contratuais que forjam este novo formato de relação jurídica, embora não se proponha solucionar a condição econômica destes pequenos produtores, estrutura outra forma de se relacionar com a produção e comercialização, afastando enfaticamente o modelo injusto e oportunista tradicional.

#### 5.4 O modelo contratual do Comércio Justo

A estrutura jurídica-operacional do Comércio Justo atualmente existente decorre de inúmeras transformações sociais, tal qual se observou na natural evolução do movimento, eis que, esse processo caminhou ao lado das inovações tecnológicas, do aumento da competitividade e da especialização dos negócios internacionais, decorrentes do processo de globalização que reorganizou mercados em todo o mundo.

O direito oficial dos Estados, cujo sistema está estruturado na função cogente e vinculativa de normas gerais, aos poucos foi deixando de atender as demandas da sociedade globalizada na pós-modernidade, abrindo uma lacuna no universo jurídico internacional. Com isso, um fenômeno cada vez mais crescente, que desafia as

tradicionais fontes de direito, foi se desenvolvendo em razão e em função do processo da globalização:

Há um processo de globalização do próprio direito, relativamente distante da globalização política, e pelo qual a forma tradicional do direito se desconstrói através de suas rotinas de produção normativa.

Pois a fonte do novo direito global não é mais somente a política institucionalizada, que ainda não é propriamente política global, sendo somente política internacional, mas também, e sobretudo, provém de outros subsistemas que, na *'race to globalization'*, deixaram a política a ver navios. A economia, mas não só ela como também outros setores sociais, tais como a ciência, a tecnologia, os meios de comunicação de massa, a medicina, a educação, o transporte, estão desenvolvendo, no seu caminho rumo a uma sociedade mundial, uma enorme necessidade de normas, que não é suprida por instituições estatais nacionais ou internacionais, mas que os próprios setores satisfazem, 'perfurando o direito' (TEUBNER, 2005, p. 108-109).

O Comércio Justo e a proposta de uma nova forma de relações obrigacionais nos negócios, com a aproximação de diferentes realidades culturais, econômicas, tecnológicas, na busca de solução de problemas, de alcançar objetivos, propósitos comuns, na conversão e alinhamento de interesses, seguiu esse fenômeno onde a regulamentação negocial deixa o contexto tradicional político democrático dos modelos de construção do direito Estatal.

"Cada vez mais, regimes privados globais estabelecem direito material sem o Estado, sem uma legislação nacional ou sem tratados internacionais. Por toda parte crescem as metástases de regulamentos privados, acordos, soluções de conflitos, em outras palavras: a formação do direito acontece 'deixando o Estado de lado'. As exigências sociais, em relação a esse direito auto-produzido da sociedade mundial, não são em primeiro lugar o direcionamento político de processos sociais, mas têm sua raiz nas necessidades originárias do direito em contribuir para a estabilização de expectativas e solução de conflitos.

(...) o foco da formação do direito é transferido para os regimes privados, para contratos entre *global players*, regulação privada do mercado por empresas multinacionais, estabelecimento de regras internas nas organizações internacionais, sistemas interorganizacionais de negociação, processos mundiais de standardização.

(...)

Em suma: na globalização, os processos dominantes de formação do direito transferem-se de seus centros, politicamente institucionalizados no Estado nacional (legislativo e justiça), para a periferia do direito, para as fronteiras do direito com outros subsistemas globais. A tônica do novo direito global é ser um direito periférico, espontâneo e gerado pela sociedade" (TEUBNER, 2005, p. 109-110).

Estes regimes particulares globais de regulação possuem uma característica líquida, mutante e multiforme, capaz de se apresentar e moldar em diversas culturas, diversos propósitos distintos, reagir rapidamente aos conflitos de interesses e controles

das interfaces que se relacionam, dinâmicos para atender à complexidade e à velocidade com que o mundo globalizado se desenvolve.

O direito transpassa o poder regulatório à outros subsistemas globais, de forma espontânea é alimentado e fundido à ciência, tecnologia, medicina, comunicação, transporte, esporte, artes, etc... o Estado deixa de protagonizar o manejo das formas de atuar na construção das leis e a centralidade da construção do direito migra para a periferia dos regulamentos privados, semi-estatais e transnacionais.

Esse fenômeno é observado na forma como ao longo de décadas o Comércio Justo, com fundamento em valores e princípios do movimento do Comércio Justo, atualizados e nutridos pelas manifestações globais de inúmeros subsistemas, desenvolveu diversos regimes privados nos países da Europa e na América do Norte e, em determinado momento, tiveram uma consolidação, com intuito obter um regramento de referência global, para harmonizar os conceitos, princípios e fortalecer a marca movimento do Comércio Justo.

O processo de construção destas regras do Comércio Justo acompanha a evolução histórica do movimento, que surge do altruísmo e da solidariedade e estabelece no propósito de estabelecer parcerias comerciais estruturadas, de mútuos benefícios, e assim promover um comércio equitativo entre Norte e Sul.

Essa evolução é percebida quando aos discursos conceituais do movimento foram aglutinados propósitos atentos às demandas globais como a preservação do meio ambiente, respeito à dignidade humana, proteção e segurança do trabalho, respeito à igualdade de gêneros, vedação do trabalho escravo e ao trabalho infantil, dentre outros, foram inseridos no contexto das ações. Isso porque o movimento do Comércio Justo não é fruto de uma organização, um grupo específico que em um determinado momento e local iniciou ações pontuais, mas de diversas cenas pulverizadas em diversos locais do globo.

Pôde-se observar, assim, que o processo de regulação do Fair Trade ocorreu exclusivamente a partir do setor privado, apesar de as organizações buscarem atuar também junto ao setor público nacional e internacional para promover a regulação do Fair Trade. Ademais, é importante observar que a regulação transnacional do Fair Trade nasceu dos modelos nacionais de determinados países, conforme o ciclo descrito por Shaffer. Assim, práticas nacionais, sobretudo da marca Max Havelaar, em países como a Suíça, Bélgica, Noruega, Dinamarca e França, bem como iniciativas privadas na Holanda, Alemanha e Reino Unido, serviram de modelo e base para a construção das organizações certificadoras e de seus padrões. Nesse sentido, pôde-se notar uma inclinação para a cooperação por parte das diferentes iniciativas nacionais no movimento, no sentido da troca de

experiências e informações, que foi se expandido para a criação de fóruns e organizações guarda-chuva sobre o tema. Assim, vimos também a articulação das ONGs, sobretudo no eixo do FINE (FLO, IFAT, hoje WFTO, NEWS! e EFTA), para influenciar a criação de regras em âmbito internacional, bem como para dar maior visibilidade legislativa ao movimento. Observa-se, portanto, um regime regulatório privado cuja construção ocorreu inicialmente de forma difusa e local, mas que parece hoje se concentrar em duas principais organizações: a FLO na elaboração de padrões de certificação de produtos Fair Trade e a WFTO na certificação de organizações que atuam no Fair Trade.

Ademais, a ausência de formulação legislativa por parte da União Européia, locus de principal atividade de *advocacy* realizado pelo setor privado para a cooperação da regulação sobre Fair Trade demonstra que o processo de construção da RPT no campo do Fair Trade ocorreu de maneira independente à atividade regulatória estatal sobre o tema (PARK, 2015, p. 78).

Assim, percebe-se a forma moderna de se estruturar relações jurídicas em que suas positivações são organizadas por uma coordenação especializada e plural, pulverizada no interior de subsistemas, de forma ampla e democrática, voltada para o aperfeiçoamento constante e rápida adequação às irritações e demandas externas, sempre atentas ao propósito que as legitima que, no âmbito do Comércio Justo está descrito no conceito e princípios do movimento.

Os novos regimes privados são um produto típico de diferenciação social. São formas altamente especializadas da criação de normas no interior dos subsistemas funcionais na modernidade. Eles surgem, justamente, não na base de coordenação informal de comportamento num processo gradativo de interações recursivas, mas em razão de serem positivados em processos decisórios organizados nos subsistemas sociais” (TEUBNER, 2005, p. 112).

A identificação deste fenômeno mundial, na qual o Estado perde um espaço até então legitimado pelas Cartas Constitucionais destes, nos remete à reflexão de que em razão da globalização e em contraposição aos desdobramentos desta, há o surgimento de vozes discursivas que se entrelaçam, se interligam e se estabelecem unidas sobre fronteiras estatais, e desafeita à raças, crenças, culturas e historicidades.

Podemos observar, hoje em dia, no contexto da globalização, uma inversão da relação espontâneo/organizado. Por não existir uma instância política global, capaz de sustentar politicamente a institucionalização de um âmbito decisório organizado no direito, o processo genuinamente jurídico de criação de normas torna-se, na vastidão do “Admirável Mundo Novo”, fragmentado, descoordenado e sujeito a perder-se de vista. Nesse sentido, fala-se, com razão, de uma “nova idade média” na pós-modernidade global. Da mesma maneira, pode-se afirmar que “a ordem jurídica mundial parece mais com as formas de ordem de uma sociedade tribal e, portanto, deve abdicar da força inerente à sanção organizada e da definição autêntica de infrações do direito por regras conhecidas (TEUBNER, 2005, p. 114).

A experiência observada nesta pesquisa no âmbito das OPP's, no contato com os colaboradores, retrata muito aproximadamente a percepção do autor quando se refere à fragmentação social, pois, no universo das instituições do Comércio Justo a forma de pensar e agir, os propósitos e valores, estão arraigados nas vidas pertencentes à este 'universo contratual'.

Assim, no âmbito deste trabalho consideramos os regramentos da FLO e WFTO que expressam a concordância e união de diversas ações nacionais de Comércio Justo e que se organizaram para fortalecer conceitos, valores, critérios e sedimentar a marca com credibilidade no mercado. Estes regramentos são adotados no universo das instituições certificadas no Sul de Minas Gerais em que estão participando os cafeicultores colaboradores desta pesquisa.

Segundo consta no sítio virtual do Comércio Justo (*Fairtrade*) os critérios são projetados com objetivo de combater a pobreza e capacitar produtores nos países mais pobres do mundo, envolvendo e obrigando produtores e comerciantes (FLO, 2019, b). Estes padrões são definidos de acordo com o Código de Boas Práticas da ISEAL sobre definição padrões sociais e ambientais. Esse processo envolve ampla consulta com as partes interessadas (FLO, 2019, c).

Segundo a *Fairtrade International* a elaboração de um padrão pode surgir através de diversas iniciativas, pode surgir internamente, pode surgir por uma das partes interessadas (produtores, comerciantes, distribuidores), o que se dá pela uma solicitação de elaboração de um projeto padrão. Esse projeto padrão pode servir para desenvolver um novo padrão ou revisar um padrão existente. Qualquer projeto começa com a elaboração de uma tarefa de projeto, que resume os termos de referências do projeto, que é disponibilizado no site da *Fairtrade International* ([www.fairtrade.net](http://www.fairtrade.net)) para dar oportunidade à todas as partes interessadas (incluindo o público) de opinar, comentar e fazer sugestões a respeito e, com base nestes comentários podem ocorrer modificações antes de se tornar a versão final do projeto (KRATZ, 2016, p. 2).

Terminada a fase do projeto um gerente de projetos designado de Padrões e Preços realiza junto uma pesquisa, na qual pode envolver as partes interessadas conforme necessidade para desenvolver um esboço da redação padrão (KRATZ, 2016, p. 2).

Elaborado o esboço do padrão, o mesmo é enviado para as partes interessadas identificadas para uma manifestação formal, incluindo produtores, redes de produtores, fornecedores, varejistas, outras unidades dentro da *Fairtrade International*,

*FLOCERT* e Organizações de Comércio Justo nacionais. Este esboço também é publicado no sítio do *Fairtrade International* na rede Internet para consulta pública durante o prazo que varia entre 30 dias para projetos menores e 60 dias para grandes projetos, com uma segunda rodada de pelo menos 30 dias para novos padrões, que podem ser reduzidos em caso de uma revisão urgente (KRATZ, 2016, p. 2).

Finalizadas as consultas públicas, os padrões passam por um Comitê de Critérios *Fairtrade*, que é formado pelas partes interessadas de produtores, comerciantes, organizações nacionais de Comércio Justo e especialistas externos, sendo que decisões menores também podem ser delegadas ao Diretor de Padrões e Preços (KRATZ, 2016, p. 2).

Todas as normas são revisadas pelo menos a cada cinco anos, sendo que as partes interessadas podem reclamar contra a configuração de um critério (*Fairtrade Standard*) seguindo os Procedimentos Operacionais Padrão para tanto (KRATZ, 2016, p. 2).

Como se pode verificar, atualmente o próprio sistema de formação de critérios oportuniza uma discussão pública e pulverizada, com abertura de espaço para diversos atores, seguimentos e vieses de interesses, sendo que a definição final deste processo é centralizada em um comitê formado pelas autoridades que representam todos os atores da rede.

Nota-se uma preocupação com a participação aberta e ampla dos diversos atores do sistema do Comércio Justo, inclusive, do público em geral, por meio de plataformas virtuais com amplitude de acesso Global, revelando claramente a adoção de uma forma de regramento altamente pulverizada, mas que centraliza toda dinâmica no âmbito da FLO e WFTO.

Pôde-se observar, ainda, no processo de construção da RPT no Fair Trade, não apenas uma intenção de coordenar e unificar os conceitos e atividades no campo, mas também de monopolizar a atuação regulatória privada, por parte da FLO e da WFTO, para se tornarem instituições focais no tema. Essa conclusão é sugerida pela elaboração do Quadro de Princípios sobre o Fair Trade e do Glossário do Fair Trade, bem como pela atuação em áreas distintas de certificação das duas grandes organizações: a FLO certifica produtos de Fair Trade, enquanto que a WFTO cuida das organizações do movimento. Parece haver, desta forma, uma tentativa de evitar a criação de competição na formulação das regras de certificação do Fair Trade (PARK, 2015, p. 79)

Neste caminho desafiador do desenvolvimento de regramentos imbuídos do propósito de viabilização e crescimento do Comércio Justo na ressignificação de



práticas frente ao mercado convencional, inúmeros elementos relacionais e seus desdobramentos surgem nas mais variadas formas, causando um desequilíbrio de interesses nas mais variadas dimensões, como no caso citado, acerca do controle destas ações de regulação à margem do sistema jurídico tradicional do Estado.

Processos globais de padronização, que ocorrem seja pela imposição do mercado, seja pela imposição normativa interna das organizações internacionais, seja pelas negociações entre atores privados e públicos, pertencem às mais importantes fontes do direito global. Se *standards* do conhecimento científico, técnico ou médico são normatizados e finalmente juridificados, o direito deve, também nesse caso, desenvolver uma mescla adequada de distância e adaptação em relação à ciência e tecnologia. À despolitização de decisões legislativas corresponde uma ‘descientificação’ dos *standards*. A linha de fronteira entre lícito/ilícito é (necessariamente) traçada sem uma fundamentação científica suficiente, de maneira ‘arbitrária’. Ao mesmo tempo, ela é carregada com aspectos políticos, morais e econômicos. Dessa maneira, *standards* tornam-se *transscientificissues*. Encontrar procedimentos e critérios para essa transformação é muitas vezes ainda um desejo que passa longe do apelo comum a favor da participação dos grupos de interesses em questão. De outro lado, ocorre uma cientificação do direito comparável à politização do método jurídico (TEUBNER, 2005, p. 117).

A despeito da propalada abertura do processo de criação de padrões, a centralidade e o monopólio na condução destes faz com que seja inevitável o surgimento de uma linha muito tênue entre os interesses mercadológicos e os princípios do movimento.

Por sua vez, o avanço da globalização provocou um desequilíbrio entre o sistema político e o sistema econômico que até então dava forma e estabilidade social às populações, pela apropriação desta na condução daquela. Esse processo, entretanto, de perceptível mudança de governança do setor público para o setor privado, colocou para este a oportunidade de ações e de decisões políticas, muitas vezes adentrando ao universo de questões, até então entendidas, como de responsabilidade pública.

Ambas as tendências, a globalização jurídica e a privatização, levam à necessidade de repensar a normatização de governos transnacionais privados e a criação normativa privada. As normas de *private governance regimes* representam um direito genuíno, que não pode ser mais ocultado... Esse fenômenos cumprem as tarefas legislativas, administrativas, regulatórias e de soluções de conflitos do direito clássico em novas formas e em novos contextos. Ao mesmo tempo, porém, deveríamos ver até onde os *private governance regimes* estão envolvidos na dialética de seu caráter apolítico e de sua repolitização (TEUBNER, 2005, p. 277).

Nesse sentido, o pano de fundo do Comércio Justo contém o objetivo quebrar esse isolamento e aproximar consumidores do norte com produtores do sul que

estejam envolvidos com agricultura sustentável e, embora não reivindique o propósito de resolver os problemas associados ao regime de globalização neoliberal, tenta quebrar paradigmas e ressignificar o modo de se fazer negócios:

Fair Trade is a movement with considerable potential, though it makes no claim to be able to resolve single-handed the seemingly downward spiral of problems associated with the current neo-liberal globalisation regime, which has led to increasing impoverishment, disenfranchisement, and alienation on a worldwide scale. It is one of the more dynamic examples of the initiatives, campaigns, and movements that are constituent elements of what Peter Evans has described as 'counter hegemonic networks' (Evans 2000), characterising a process of 'globalization from below' (Portes 1999) (MURRAY et al, 2006, p. 180).

A proposta do comércio justo ao adotar novas cláusulas negociais fundamentadas em valores de justiça redistributiva e objetivos sociais, alicerçada em princípios como equidade, igualdade e necessidade, representa mecanismos de inclusão e transformação social (WILKINSON, 2007, p. 223).

A ligação de elementos morais a gêneros alimentícios não é nova. O cerne moral presente na relação entre a cadeia de produção, distribuição e consumidor com o produto 'comércio justo', assemelha-se aos discursos abolicionistas britânicos que rejeitaram o açúcar produzido por escravos no final do século XVIII que argumentava que consumir açúcar produzido por escravos, equivalia a assassinatos (JAFFEE et al, 2004, p. 172).

Estas afirmações acerca do Comércio Justo traduzem a natureza contra-hegemônica com que suas regras, práticas e políticas foram e são elaboradas, no desafio de se situar em um mercado altamente competitivo e dominado por grandes oligopólios. Assim, é evidente que não se trata de um movimento isento, pelo contrário, sua gênese é a politização de seus valores e princípios no mercado.

O único candidato realista para uma sociedade civil dinâmica é o pluralismo de subsistemas sociais globais. Nesse sentido convergem as teorias da '*global culture*' e da sociedade civil global, que dirigem sua atenção a uma pluralidade de instituições globais entre a política e a economia, com análises, a partir da teoria dos sistemas, da sociedade mundial policontextual. Somente aqui se encontra uma dinâmica social que tem uma chance de se impor, de forma autônoma, aos mercados mundiais e aos cenários políticos globais. Os subsistemas sociais que seguem, com sua racionalidade autônoma, um caminho próprio na globalização formam, na verdade, a base social, relativamente independente, dos processos políticos e econômicos, a partir da qual os grupos de interesses, as organizações não governamentais e os *private governance* regimes, de um lado, e os movimentos sociais, de outro, podem desenvolver suas atividades. Trata-se, portanto, de uma combinação de espaços sociais de autonomia, estruturalmente consolidados

na sociedade, e de sua focalização organizacional, se se quiser falar de uma maneira mais ou menos realista dos elementos de sociedade civil na sociedade mundial (TEUBNER, 2005, p. 120).

Pode-se dizer que o movimento do Comércio Justo, cujos tentáculos alcançam todos os continentes do globo, possui como diz o autor, uma base e uma dinâmica que propõe impor seus princípios e valores aos mercados mundiais e aos cenários políticos globais, dentro de sua racionalidade autônoma, suportando os desafios dentro da globalização. Por meio de suas redes, de parcerias relativamente independente dos processo políticos e econômicos locais, reunindo grupos de interesses, organizações não governamentais dentro dos sistema de governança privada, legitima a participação de todos os atores em função de sua causa, nos modos jurídicos em que se estruturou.

Há uma reunião de ações articuladas para alcançar o propósito do movimento, no caso contido dentro do discurso do Comércio Justo. A construção deste percurso, por meio de diversas etapas na formação, estruturação e aprimoramento dos atores da rede, é composta por inúmeros projetos, nas mais variadas áreas do conhecimento e *expertises*, que estão reunidos e são autônomos dentro do mesmo sistema de obrigações.

A ação concatenada de múltiplos saberes, de forma interdisciplinar, reunindo conhecimentos das mais diversas áreas, como de tecnologia agrícola, engenharia de alimentos, gestão de recursos, gestão ambiental, direito administrativo, trabalhista, comercial, economia, marketing, dentre outros, estão alinhadas pelo discurso do Comércio Justo.

Todas estas especialidades estão fragmentadas e compõem o universo do contrato relacional, e transitam contribuindo para compreensão das dinâmicas sociais que se entrelaçam, positiva e negativamente, em um natural balanço de fatores internos e externos, a fim de equilibrar as ações em rumo contínuo do movimento, nas mais variadas direções e amplitudes.

A fragmentação do mundo social em várias dinâmicas de racionalidade significa que um mesmo contrato surte em, no mínimo, três projetos e nos respectivos mundos sociais: 1. como acordo produtivo; 2. como transação econômica; e 3. Como relação de obrigações jurídicas. Primeiro, o contrato se reconstrói como um projeto “produtivo” em um dos muitos mundos sociais – produção, distribuição ou serviços em tecnologia, ciência, medicina, jornalismo, esporte, turismo, educação ou arte. Segundo, o mesmo contrato se reconstrói no mundo econômico como projeto empreendedor, como transação monetária rentável em condições de mercado mais ou menos

competitivas. Em terceiro lugar, o contrato é finalmente reconstruído, no mundo do direito, como um projeto jurídico, como um compromisso que vincula por determinado tempo e como uma obrigação que gera normas. (...) Cada um desses projetos faz parte de uma dinâmica autônoma de acontecimentos cheios de atalhos – sistema produtivo, sistema econômico, sistema jurídico – que a forçam andar em direções diferentes (TEUBNER, 2005, p. 279).

Este modelo contratual, portanto, difere significativamente da relação entre dois indivíduos que trocam seus bens e recursos para fins de satisfação mútua. Mas isto porque, efetivamente, o estabelecimento de parcerias comerciais entre atores deveras assimétricos – tal como se propõe aproximar o Comércio Justo – depreende a necessidade de inúmeras adaptações objetivas e secundárias, a fim de todos atenderem as cláusulas intrínsecas constantes dos princípios que envolvem o interesse primevo das partes, ao qual aderiram voluntariamente.

Trata-se, portanto, de um contrato relacional em que não há uma estabilidade, como um mar de águas calmas e tranquilas, pelo contrário, existem diferentes lógicas próprias que se debatem, se articulam e se estressam, numa reunião de obrigações que naturalmente são contraditórias pelas diferentes lógicas que as fundamentam.

Relacional não significa, portanto, apenas colocar contrato em relação às exigências de cooperação, adaptação e boa-fé, mas também às exigências, que muitas vezes se contradizem, de vários âmbitos de atuação que são ligados por meio da instituição do contrato.

O termo contrato relacional entende a realidade de hoje de forma errada ao ver-se como relação calorosa, humana, cooperativa e interpessoal, que supera o frio instrumentalismo econômico como uma orientação comunitarista. Em vez de sonhar com um contrato como uma relação de troca cooperativa entre agentes humanos, devíamos aceitar sua realidade, no sentido de ser uma relação cheia de conflitos entre discursos, jogos linguísticos, sistemas, textualidades de projetos colidentes (TEUBNER, 2005, p. 281).

Quando se observa o propósito do Comércio Justo de alterar a forma de se estruturar e realizar negócios no mercado mundial, não propriamente como um opositor ao sistema capitalista, mas como uma adaptação deste sistema vigente busca-se, na verdade, a equalização das forças atuantes no projeto como um todo, afastando a lógica dominante econômica que permeia todas as relações que envolvem a produção, a distribuição, o processamento e o consumo de bens.

A racionalidade econômica que atua em razão e função do lucro, instrumentalizou todas as demais racionalidades, de forma que, no âmago da proposta do Comércio Justo existe a missão de equalizar este sistema.

Assim, é que toda estruturação administrativa, econômica e jurídica são organizadas em sistemas complexos associativos de governança privada, que são relativamente autônomos e ao mesmo tempo interdependentes em relação às instituições e organizações. Estes sistemas caracterizam-se por interligar organizações e grupos, cuja identidade própria é preservada e a relação de interdependência visa alcançar objetivos comuns, seja na solução de problemas que os ligam e limitam, seja para desenvolver projetos, alcançar objetivos comuns, ou mesmo, aprimorar potencialidades.

Son sistemas asociativos permeables en principio a la diversidad, más que cerrados o monolíticos, que se mueven a través de fronteras territoriales, institucionales o identitarias y que no necesariamente tienen un objetivo o una meta predeterminada (Luna y Velasco, 2010). Dicho de otra manera, en la búsqueda de soluciones a problemas comunes, las redes de gobernanza involucran la comunicación y la interacción entre individuos y colectividades con diferentes ideas y posiciones, o incluso diferentes lógicas o “lenguajes” (LUNA, BECKER; 2014, p. 192).

Esses sistemas associativos complexos também são classificados como sistema de governança híbrida, onde apenas uma parte das transações é compartilhada e diversas formas de colaboração são dedicadas por todos, sem o envolvimento de direitos de propriedade, mas com coordenação específica na tomada de decisões conjuntas. Assim, a autonomia individual é deixada de lado, os interesses comuns construídos pela adesão coletiva aos propósitos contidos nos discursos do Comércio Justo se sobrepõem à intersubjetividade dos atores individuais cedendo lugar a intertextualidade como verdadeiro significado da relação contratual.

O contrato vincula não a vontade autêntica dos homens, mas os interesses, construídos de forma totalmente social, de assim chamados parceiros contratuais que apenas existem como artefatos semânticos, como textos, como produtos de um discurso. Os discursos atribuem a seus agentes interesses fingidos, transportam desejos subjetivos para os textos de seus jogos linguísticos altamente artificiais. Não a intersubjetividade, mas intertextualidade é o significado da relação contratual, na medida em que ela não interliga estados da consciência subjetivos, mas interesses construídos de forma social (TEUBNER, 2005, p. 282).

Isto não significa a perda da autonomia individual, pelo contrário, a mantém intacta em uma dimensão mais ampla que a outrora existente no ambiente negocial, pois, o participante da rede – seja produtor, industrial, transportador, etc – pode entrar e sair do sistema no momento que desejar, existindo mecanismos próprios para desfazimentos de contratos, inclusive.

Mais do que isso, o sistema legitima o partícipe quando todas as ações, regras e padrões são definidos pelos mesmos, de forma democrática, desde os seus locais até o centro coordenador, dentre os mais diversos e universais interesses que se relacionam na rede.

Quanto ao objeto, o contrato deixa de ter foco estritamente na perspectiva econômica – representada na compra e venda simples - na lógica do mercado combatido pelo discurso do Comércio Justo, como dito acima e propõe uma materialização discursiva de seus objetivos.

A proposta do Comércio Justo, portanto, ultrapassa a ideia de proveito econômico recíproco entre duas partes legítimas que realizam trocas no mercado e, dentro do seu projeto ‘discursivo’, insere como objeto os mais variados propósitos que legitimam a participação de todos, como por exemplo, acabar com a vulnerabilidade e empoderar os agricultores isolados e explorados no Hemisfério Sul, eliminar discriminação humana de qualquer espécie, empoderar e fortalecer iniciativas do gênero feminino, estabelecer preços justos a trabalhadores para oferecer dignidade e qualidade de vida, obter produtos de qualidade ética, ecológica e social que, dentre outros, compõem a ideia central de ressignificação do modo de se fazer as coisas.

No centro do interesse encontra-se, então, não a dimensão interpessoal, mas a dimensão prática da relação contratual – a lógica da permuta é sobrescrita por uma lógica de projeto. O dualismo das partes contratuais é substituído pelo dualismo de textos: o texto discursivo originário e sua transformação em um novo texto por meio de promessas e cumprimentos contratuais. O que é decisivo é que o contrato não vincula apenas a vontade de ambos os parceiros, mas sua conversação; ele vincula o sistema social que se edifica entre eles. (...)

Tal perspectiva desvia a atenção da obrigação das partes para o papel constitutivo da celebração do contrato, para a construção de um sistema social autônomo, na medida em que transforma expectativas latentes em obrigações reais, meras projeções em vínculos operativos. É apenas nesse ponto que aparece a verdadeira dinâmica social do contrato; ele não obriga apenas dois agentes à permuta de seus recursos, mas gera estruturas de um sistema social que força a uma determinada direção, a saber, ao cumprimento do objeto do contrato. Esse vínculo se refere, novamente, em primeiro lugar ao projeto do discurso especial produtivo sobre o qual o contrato surte efeitos (TEUBNER, 2005, p. 283).

Este ambiente volta a atenção das obrigações para uma nova forma de agir e pensar, de modo a pertencer a este sistema social, em razão e função das expectativas latentes. As obrigações e ações reais concretizam a transformação social pelo cumprimento do contrato, pois, ele não obriga mais apenas comprador e vendedor na troca de seus recursos, mas agora força a participação unida dos agentes, em um novo

patamar de consciência e responsabilidade, dentro da nova estrutura de um sistema social, no interesse comum de obter o cumprimento do objeto do contrato. Esse vínculo se refere, novamente, em primeiro lugar ao projeto do discurso especial produtivo sobre o qual o contrato surte efeitos.

Cria-se, por meio deste contrato relacional, um universo, um mundo paralelo de ações e propósitos que efetivamente, pretende envolver e beneficiar os atores, mas também terceiros não envolvidos, as gerações futuras, o meio ambiente, a fauna, a flora, a biosfera de uma maneira mais ampla, enfim, em compasso com os objetivos bioéticos outrora invocados que são, na verdade, espectros da racionalidade além da econômica, pertencentes às racionalidades próprias dos saberes científicos, culturais e transcendentais envolvidos.

Então, a execução do contrato significa, em essência, a tradução mútua e bem-sucedida de projetos discursivos. Ele traduz permanentemente informações do projeto produtivo para o projeto econômico e jurídico e vice-versa (TEUBNER, 2005, p. 284).

Porém, para Teubner (2005, p. 285), a tradução, o entendimento harmônico interdiscursivo é impossível, como um paradoxo do que denomina ‘atual confusão babilônica’, e complementa que entre discursos, a transmissão de sentido é impossível, mas ao mesmo tempo necessária. O autor, entretanto, apresenta uma explicação:

A saída é apresentada por mal-entendidos produtivos. Um discurso só pode reconstruir o sentido de um outro com seus próprios termos, em seu próprio contexto, mas, no entanto, ele pode, simplesmente, tornar proveitoso o material de sentido de outros discursos, como irritação externa, para criar internamente algo novo. Nesse sentido a tradução contratual compreende mal, fundamentalmente, o sentido do acordo no outro discurso, e exatamente por meio disso gera valor agregado. Através da tradução contratual cada uma dessas línguas é capaz de entender mal cada uma das outras de forma reconstrutiva e tirar proveito desse mal-entendido de vez em quando.

O exemplo do autor acerca do mal-entendido produtivo refere-se a um contrato de patrocínio, onde uma empresa patrocinadora, renomada fábrica de veículos de luxo, contrata uma artista para composição de uma Ópera. O artista não possui nada efetivamente a oferecer ao patrocinador, porém, compõem sua ópera conforme a dinâmica interna de seu discurso artístico, que decide sozinho – e sem consideração do preço de mercado e popularidade – sobre o valor artístico, porém, o capital investido é

traduzido em energia material, temporal e pessoal artística na construção do projeto estético. Nada garante o sucesso dessa empreita, porém:

(...) o mal-entendido contratual possibilita que, no mundo das transações econômicas, a ópera seja entendida como algo que melhora a imagem da empresa e aumenta assim, a longo prazo, sua rentabilidade. E vice-versa, as intenções profanas de objetivos de maximização do lucro são mal-entendidas no discurso artístico de forma produtiva. (...) Naturalmente não há nenhuma garantia de que tal mal-entendido será produtivo. (...) Em outras palavras: se ela possui valor estético, a falta de sucesso econômico é quase certa, mas a trajetória da co-evolução surgirá dos experimentos raros e antes improváveis em que inúmeros experimentos porventura encontram o local secreto no qual projetos potencialmente econômicos e artísticos sejam compatíveis. (TEUBNER, 2005, p. 286).

O contrato, portanto, permite que diferentes racionalidades sociais e linguagens de ciências diferentes possam atuar de forma produtiva, mas sempre diante da existência de um propósito específico, cujos sentidos se justifiquem na linguagem própria de cada uma delas.

Este raciocínio dentro do universo deste trabalho do Comércio Justo pode ser entendido no sentido de que para se produzir um bom café, com sustentabilidade, ética e responsabilidade, em atenção às melhores técnicas e boas práticas, respeitando legislação trabalhista, ambiental, etc... a lógica econômica cede o espaço necessário para o funcionamento de outras lógicas alicerçadas na racionalidade de outros conhecimentos, o que significa aumento de energia de trabalho, dos recursos humanos e capital investidos.

No entanto, isso faz sentido pela possibilidade de todo o capital – aqui toda estrutura operacional envolvida de forma autônoma – vir a ser recompensado ao final, pelo alcance do objetivo no produto final, imbuído dos valores tangíveis e intangíveis constantes do objeto, do discurso do contrato que ligam todos os atores pelo mal-entendido supra exposto, inclusive, o consumidor final predileto.

Isso é possível pelo estabelecimento de relações duradouras, pois, é no contrato que se possibilita um planejamento econômico e produtivo, sendo este determinado período de tempo fundamental para a equalização das contrariedades das lógicas e saberes envolvidos em face da lógica econômica dominante, promovendo assim o fortalecimento de padrões profissionais, ambientais e sociais futuros:

Por outro lado, as regras normativas geradas pelo direito são mal entendidas na economia como fatores de custo, vinculam investimentos, permitem o planejamento econômico a um prazo mais longo e abrem novas



possibilidades de transações de alto risco. Na esfera produtiva, as regras jurídicas que foram desenvolvidas para resolver conflitos no passado são produtivamente mal entendidas como um fortalecimento de padrões profissionais futuros. Assim, o valor agregado da dinâmica jurídica para as esferas econômica e produtiva encontra-se no vínculo temporal que amplia o horizonte para cadeias de acontecimentos produtivos e econômicos (TEUBNER, 2005, p. 287).

Este enfoque da formatação e interpretação da relação jurídica, é que possibilita afastar o olhar econômico dominante, que era incapaz de alcançar por seu sistema estruturado legalmente positivado, a efetiva proteção ao vulnerável produtor rural, que estava exposto às inúmeras adversidades alhures apresentadas e submetido à lógica de mercado na fixação de preços e condições no ato de venda de suas produções.

Essa visão reduzia a liberdade ao espectro do discurso econômico através de negócios *spots*, ignorando os elementos discursivos relacionados que estão ‘incorporados’ em todo o sistema em função do objetivo que os une e relaciona:

Essa liberdade é questionada quando tendências de um sistema social tentam impor sua versão da tradução a outros mundos de sentidos. Enquanto até agora a liberdade contratual estava adstrita a proteger a liberdade de decisão individual no mercado contra fraude, engano e especialmente contra a intervenção política excessiva, a liberdade contratual deveria ser estendida agora à proteção da dinâmica da tradução contratual contra o próprio mercado, quando o discurso econômico começa a monopolizar o direito da tradução interdiscursiva e impor traduções econômicas a outros discursos. A liberdade da reconstrução discursiva volta-se contra uma nova construção da torre de Babel, o que está ocorrendo em nome da racionalidade econômica. Diante disso, a nova confusão babilônica de línguas deve questionar o projeto de uma construção econômica do mundo e insistir na obrigação de uma tradução necessária e, ao mesmo tempo, impossível entre as diversas línguas do mundo social (TEUBNER, 2005, p. 289).

O autor explica essa circunstância problematizando com um exemplo concreto, no qual supõe que, em um projeto de infraestrutura, em que diversas capacidades técnicas, científicas, financeiras, políticas, são cooperadas. Inúmeros contratos são organizados entre diversas organizações e sub-organizações, públicas e privadas para realização do evento. Ocorrendo uma falha nesta rede obrigacional e o caso chegar ao Tribunal, o direito contratual tradicional aplicado buscará isolar jurídico-conceitualmente os contratos individuais, seguindo uma racionalidade econômica na solução do conflito.

Concentra-se em conflitos individuais sem levar em conta que o projeto produtivo traduz, por sua vez, as transações isoladas bilaterais em uma grande rede de relações dependentes, sociais, técnicas e políticas. (...)

A transformação do direito privado deveria ocorrer na direção de tal policontextualidade. Naturalmente o direito privado de hoje não existe em uma *splendid isolation* de seus ambientes sociais, mas opera em firme acoplamento estrutural com o sistema econômico, intermediado por propriedade e contrato. Mas o problema está exatamente neste ponto, e repousa na redução do direito a um acoplamento monocontextual. Dessa maneira, o direito privado recebe suas informações sobre o resto da sociedade quase automaticamente e quase exclusivamente por meio do cálculo custo-benefício do discurso econômico. Todos os outros discursos da sociedade sejam estes da ciência, da educação, da tecnologia, da arte ou da medicina, devem passar por esse filtro. Eles são, primeiramente, traduzidos para o mundo do cálculo econômico, para que então essa tradução seja apresentada ao direito para a solução do conflito (TEUBNER, 2005, p. 290).

O autor faz esta contextualização para demonstrar como urge que o direito privado estabeleça contato com os outros subsistemas racionais, o que de certa forma já ocorre quando cláusulas gerais de bons costumes, critérios não econômicos, funções sociais, boa-fé, são invocados para compensar as assimetrias geradas pelos critérios econômicos constantes dessa racionalidade dominante. Porém, estas correções marginais não se propõem a reequilibrar a simetria dentro do triângulo discursivo do contrato de maneira ampla.

Assim, entender o contrato como tradução do jogo linguístico, aqui tomando o exemplo do discurso conceitual que envolve o Comércio Justo, em que a sua autonomia não está no indivíduo, mas na coletividade que o compartilha, pressupõe a transferência dessa autonomia ao propósito de interesses comuns contidos no regime discursivo, não de uma forma abstrata, mas de forma concreta tamanha a sua força de adesão social, no caso, em amplitude Global.

Esses ‘direitos’ são, antes de tudo, apenas fenômenos sociais difusos, construtos rudimentares normativos com contornos pouco claros que se apresentam em comportamentos sociais como pretensões vagas de autonomia que, entretanto, são tão importantes para a preservação de uma estrutura social diferenciada que sua institucionalização jurídica deve ter preferência na política jurídica. (...)

Assim, questiona-se se o efeito a terceiros de direitos fundamentais no âmbito do direito privado deve ser alterado, passando de uma proteção meramente relacionada ao indivíduo para a proteção de instituições, redes, sistemas e discursos impessoais diante das ameaças no setor privado. Os direitos aqui abordados não podem simplesmente ser vistos como direitos meramente individuais, mas devem ser reconstruídos ao mesmo tempo como ‘direitos de discurso’ diante das atuais ameaças da policontextualidade. Um correlato normativo para o contrato como tradução de jogos linguísticos seria a ampliação do entendimento dos direitos fundamentais relacionados com o sistema ao contexto dos *private governance regimes* (TEUBNER, 2005, p. 291).

O autor argumenta ainda:

Essa ampliação do indivíduo ao discurso foi a mensagem da teoria dos sistemas para o direito público, que alterou fundamentalmente seu entendimento sobre os direitos fundamentais, cujas consequências sobre o direito privado, porém, ainda devem ser extraídas. A retórica individualista esconde o papel histórico dos direitos fundamentais de proteger a frágil diversidade dos discursos contra as tendências monopolizantes de um discurso dominante. Os direitos fundamentais devem ser entendidos como contrapartida histórica à diferenciação social, que – mesmo se nem sempre de maneira bem-sucedida, como já sabemos – procura impedir o discurso totalitário na mesma medida em que as tendências expansivas de um sistema social ameaçam a diversidade precária do discurso social (TEUBNER, 2005, p. 290-291).

Assim, o discurso contra hegemônico do Comércio Justo constante do triângulo contratual, tal como outros tantos movimentos se rebelam frente a outras forças totalitárias, se alçado à categoria de direitos fundamentais, legitimaria este combate na amplitude Global em que já se manifesta e sedimenta, como uma comunidade autônoma e transnacional.

Esse movimento do direito em razão da globalização, portanto, se investe na expressão social que representa contra as assimetrias e desgraças produzidas pelo mercado globalizado que hoje não estão alinhados apenas na política, mas especialmente a tecnologia, na ciência e na economia.

Um conceito discursivo dos direitos fundamentais deve voltar-se contra qualquer sistema social que apresente tendências totalitárias. Nesse sentido, os direitos fundamentais, entendidos como direitos de discurso, podem formar o fundamento de uma reconstrução do direito privado. Um direito privado contemporâneo deve ver sua tarefa principal na proteção das muitas autonomias não apenas diante do Estado repressivo, mas também especialmente contra as tendências expansivas da tecnologia, da ciência, das mídias de publicação e do mercado. As esferas de liberdade e dignidade individual, a auto realização do indivíduo, os discursos de pesquisa, arte, educação, comunicação de mídia, a esfera da própria política devem ser protegidos contra a monopolização da tradução por discursos expansivos econômicos e técnicos (TEUBNER, 2005, p. 292).

A percepção do autor acerca da força e presença discursiva de liberdade e dignidade individual, da auto-realização do indivíduo, dos discursos de pesquisa, da arte, educação, comunicação de mídia e da própria política dentro dos regimes jurídicos privados de governança, e a adesão multifacetada em todo globo ao mesmo, reforça a ideia de que urge a existência de uma tradução jurídica destes discursos de forma legítima, distante da racionalidade equacionada pelo discurso econômico e tecnológico.

O modelo tradicional do direito, de imposição ao setor privado de proteção aos direitos individuais afigura-se claramente ineficaz e impróprio. O desenvolvimento de uma estrutura adequada de direitos fundamentais para atender as obrigações de proteção jurídico-estatal deve observar, inclusive, não o critério do poder socioeconômico, porque esta analogia entre poder político e econômico se restringe a períodos transitórios, notadamente, porque sua base linguagem está posicionada no dinheiro, e não no poder.

O critério para a aplicabilidade dos direitos fundamentais no âmbito privado não deve ser simplesmente o poder social, mas sim sua ameaça pelo meio comunicativo específico do respectivo sistema social. A liberdade de pesquisa, educação e arte não está sendo ameaçada apenas pela estrutura esmagadora do poder de macroempresas, contra as quais protestam os indivíduos sem poder. As novas ameaças para a liberdade discursiva decorrem muito mais de uma sutil sedução, da corrupção estrutural pelo meio dinheiro. Patrocínio de arte pela economia, financiamento privado da educação e pesquisa dependente do mercado são novas situações de sedução nas quais se faz necessária uma institucionalização estável de direitos fundamentais (TEUBNER, 2005, p. 293).

Nesse sentido, a forma como os sistemas jurídicos privados, tal qual o do Comércio Justo, reivindicam o respeito às garantias individuais e sociais, demonstra a urgência de se elevar ao direito privado a possibilidade de estruturação jurídica, que evitasse que fenômenos, como o acima descrito, continuem produzindo as assimetrias e desrespeitos no mundo globalizado. O autor, inclusive, sugere:

Uma importante garantia seria a multiplicação das fontes de dependência para criar, a partir de muitas dependências, uma nova independência. Uma obrigação constitucional do Estado de garantir uma pluralidade de recursos financeiros para pesquisa, arte e educação poderia ter efeitos sobre a autonomia de discursos sociais que seriam comparáveis à construção tradicional de direitos subjetivos. (...)

O motivo por trás de tais direitos fundamentais de discursos no setor privado é o postulado normativo de constitucionalizar o direito privado. Não se trata apenas de realizar os valores da constituição política no direito contratual, no direito dos atos ilícitos e no direito das coisas, mas de transformar o direito privado, em si, em um novo direito constitucional. Isso, no entanto, não representa ser o direito constitucional de mercado da escola neoliberal, mas as constituição social de *private governance regimes* que ajam politicamente. Se é correto que os atuais sistemas de regulamentação privada produzem grandes quantidades de direito que normatizam, regulamentam e submetem à sua jurisdição grandes áreas de atividade social, então a questão de uma ‘constituição’ para esses sistemas privados não é, hoje, menos urgente do que a questão da constituição para os sistemas políticos monarquistas na recente história europeia.

Um direito privado alterado poderia assumir o papel de uma constituição social que proteja as muitas autonomias da sociedade civil. Mas não é a *Concordia do buon governo* de Ambrosio Lorenzetti que está em vista. O

objetivo é mais sóbrio e menos exigente do que as ambições de um comunitarismo revitalizado no direito. Buscam-se restrições jurídicas e políticas impostas externamente contra as tendências autodestrutivas de sistemas sociais em expansão (TEUBNER, 2005, p. 294).

O autor, portanto, reflete na ação de movimentos sociais globais, ao novel direito construído pelos regimes privados de governança, o desafio de reivindicar os direitos fundamentais como direito de discurso e assim, reestruturar o direito privado nesta nova realidade mundial pós-globalização, como instrumento efetivo ao equilíbrio de forças e proteção de interesses humanos, ambientais e sociais.

O fenômeno da globalização ascendeu uma autonomia aos setores sociais mundiais que tende e poderia, segundo o autor, institucionalizar uma constituição dual do direito privado.

Dentro destas reflexões, portanto, se verifica a aproximação do discurso do Comércio Justo às reivindicações e propósitos da bioética no propósito de combater os efeitos nocivos da globalização e nova economia de mercado e que, no universo de estruturação jurídica dos regimes jurídicos privados há um instrumento dinâmico que viabiliza ações potencialmente transformadoras, de forma autônoma altamente mutante, versátil e democrática.

## Considerações Finais

A presente pesquisa procurou analisar o Comércio Justo (FLO – *Fair Trade*) à partir das vivências de pequenos cafeicultores de montanha do Sul de Minas Gerais que aderiram ao sistema de certificação por meio de Organizações de Pequenos Produtores. As percepções destas pessoas entre o antes e o depois da inserção no Comércio Justo conduziu a reflexão para o enfoque bioético.

Com isto, a identificação dos motivadores históricos do movimento que serviram de base para as primeiras iniciativas puderam ser identificadas, notadamente, no âmbito da Coopfam – Poço Fundo (MG), a primeira cooperativa de cafeicultores familiares no Brasil a obter a certificação do Comércio Justo pela FLO no Brasil.

A experiência da Coopfam nos remete para o final da década de 1970 e início dos 1980 e, portanto, em um momento onde as ações do movimento do Comércio Justo estavam ainda ligadas ao altruísmo e à solidariedade. A presença da Igreja através da Comissão Pastoral da Terra marca o início do processo de conscientização da comunidade rural, que culminou na formação de um grupo motivado por mudanças de suas realidades de vida.

Os relatos demonstram uma trajetória de aproximadamente dez anos, entre reuniões, palestras e muitas orientações trazidas por voluntários, como de professores da USP, Unicamp, UFLA, além de políticos que comungavam dos propósitos de melhorias de suas qualidades de vida.

Esse processo de conscientização do grupo culminou na criação, já no final da década de 1980, de uma associação de agricultores familiares para buscar a inserção no modelo de certificação do Comércio Justo.

Estes fatos se amoldam ao próprio levantamento histórico do movimento, onde entre final de 1980 e início de 1990, iniciaram formas de certificação de produções que culminaram no sistema hoje existente do selo do Comércio Justo.

Em Poços de Caldas (MG) na Assodantas e em Ouro Fino (MG) na Assopro, as inserções no movimento ocorreram já na vigência do sistema de certificação da FLO, mas que no entanto, seguiram a mesma politização dos grupos de cafeicultores interessados, no acompanhamento e formatação de organizações regidas por sistemas democráticos.

Em todas as cenas, entretanto, a percepção de vulnerabilidade dos pequenos produtores de café da região de Montanha do Sul de Minas Gerais, que vivem em

regime de economia familiar é verificada não como uma condição natural, mas de um estado de vulnerabilidade associada às situações e contextos individuais e coletivos, culturais, econômicos e geográficos, que se entrelaçam no âmbito da atividade produtiva e comercial do café em pequenas propriedades.

Portanto, a vulnerabilidade aqui considerada parte do estado do produtor, agente na cadeia de valor do café, dentro do universo de suas atividades até a venda de seus produtos no mercado, exposto a todos os tipos de intempéries e forças mercadológicas, que atuam sobre seus trabalhos e vidas próprias, e de suas famílias.

Evidente que a linha do tempo que distancia e separa o início de cada uma destas experiências, carrega uma notória evolução da sociedade global, com o surgimento de tecnologias de comunicação e de informação, a facilitação da implementação e acompanhamento do sistema o torna mais dinâmico e específico.

Esta percepção significou uma importante base para contextualização, haja vista que sendo um movimento social, sua evolução veio acoplada às grandes transformações sociais do globo, notadamente, no que se refere à globalização entre final do Século XX e início do Século XXI.

É inegável o crescimento do Comércio Justo no mundo neste período (vide anexo C), suas ações se desdobram em praticamente todos os continentes do planeta, sendo que seus motivadores históricos e sua proposta guardam tênue semelhança com a Bioética.

Isto reforça a pertinência desta pesquisa, para a Bioética, para que possa caminhar ao lado de iniciativas como a do Comércio Justo, aportando seus referenciais, suas reflexões e propostas, nas mais variáveis vertentes discursivas que se verifica na ampla gama de dilemas bioéticos existentes no planeta.

Ao mesmo tempo, a própria bioética pode buscar na experiência do Comércio Justo, o encontro de uma ferramenta moderna de atuação, conforme se observou na análise estrutural em sistemas complexos de governança e em regimes jurídicos privados sob os quais se alicerça o sistema do movimento atualmente.

Como bem destaca Garrafa (2005, p. 126) é preciso que a bioética se instrumentalize para não ser estéril e, assim, com “reflexão, discussão, aperfeiçoamento e consolidação das democracias, cidadanias, direitos humanos e justiça social”.

Nesse sentido, além do encontro dos motivadores históricos entre Bioética e Comércio Justo, com forte identidade de princípios e valores, o encontro da Bioética e

os estudos da Colonialidade também encontra identificação com o discurso e conceito do movimento.

A identificação de mundos diferentes entre Norte e Sul, suas origens, razões históricas e seus efeitos deletérios são claramente identificados no Comércio Justo e na Bioética, notadamente quanto à proposta de solucionar as assimetrias e problemas como pobreza, isolamento geográfico e político-econômico de comunidades do Hemisfério Sul.

É certo que existe um embate crucial nesta aproximação acerca da natural resistência da Bioética do Sul – Intervenção – às ações do Norte em relação ao Sul, porém, não se pode impedir de forma categórica, que se faça uma análise que implique a identificação de valores e propósitos comuns e, porque não, uma forma de contribuição para ambos os universos.

Ao mesmo tempo em que a Bioética da Intervenção se propõe a problematizar e politizar conflitos morais, no enfrentamento dos dilemas éticos persistentes, a estar ao lado do lado mais frágil da sociedade global, e assim, “lutar contra todas as formas de opressão e pela promoção da justiça, tendo como referencial o princípio da equidade” (FEITOSA; NASCIMENTO, 2015, p. 281), o Comércio Justo se propõe dentro do universo do mercado internacional de produtos agrícolas a agir concretamente em favor destes indivíduos, no mesmo sentido protetivo.

É o pequeno agricultor, indivíduo vulnerável e exposto às opressões do mercado globalizado, objeto da proteção do Comércio Justo em sua raiz principiológica, sendo que se esta iniciativa parte do Hemisfério Norte, cumpre à Bioética, como verdadeiro elemento aglutinador de saberes, contribuir para que estas ações não se tornem mais uma forma de instrumentalização no exercício da colonialidade.

Em boa hora, pode-se dizer a Bioética se faz presente para este novo contexto histórico relacional entre Norte e Sul, como um instrumento de equalização destas ações, quiçá, no escopo de auxiliar as dificuldades que ações altruístas e solidárias encontram no complexo e conflitivo universo do mercado internacional de alimentos.

É certo que o aumento da produção, da qualidade e da sustentabilidade de frutos do café proporciona resultados condizentes com outros interesses, notadamente do consumidor do Hemisfério Norte, e que este processo cria um condutor especializado de exploração das vidas, dos recursos e das riquezas do Sul.



Sem dúvida essa é uma realidade, entretanto, que surge a partir da própria evolução do movimento quando deixa a solidariedade para adentrar ao mercado. A adoção do lema ‘comércio não ajuda’, trouxe desafios que foram atendidos pelos projetos de desenvolvimento aplicados e, de forma satisfatória, transformaram os pequenos cafeicultores isolados em grupos de produtores especializados e capazes à exportação.

E é o consumidor consciente, que adquire os produtos certificados, por sua predileção e consciência política, atuante neste embate e imbuído no propósito de contribuir por meio do consumo, com as causas inseridas no discurso do Comércio Justo o último elo da corrente que se liga à cadeia de valor estruturada pela rede.

Deste modo, antes de se falar em exploração de vidas, há que se falar em um consumo direcionado exatamente no sentido contrário da exploração, que visa combater o sistema nocivo vigente.

Então, essa discussão torna-se inevitável, redundante, importante e necessariamente viva. É ela que promove a transformação do movimento, que não ocorre como algo velado, não é decidida isoladamente, mas faz parte da adaptação e transformação do discurso e das ações do Comércio Justo, o que de certa forma afasta a presunção de que se trataria de um instrumento de exercício de colonialidade.

É importante ressaltar, nesse aspecto, que o Comércio Justo não surge como um modelo de negócio pronto e acabado, com detentores de sua propriedade, que o utilizam em prol de interesses do Norte disfarçados de elementos solidários e afins. O Comércio Justo é um movimento social que surge envolto à uma consciência humana global, tal qual o pensamento bioético, mas que se materializou em ações concretas em combate às regras injustas existentes na economia mundial.

Reduzir a experiência do Comércio Justo sob a ótica obtusa de um instrumento de exercício de Colonialidade seria ignorar as raízes e a amplitude de um movimento social global, vocacionado pelas ações de advocacia ativista, pelas ações de ONG's, entidades filantrópicas, enfim, inúmeros atores em praticamente todos os continentes, de modo que ao menos no âmbito deste estudo afigurar-se-ia temerário afirmar.

É certo que em redes de comércio, a experiência alternativa de inserir produtos éticos à um mercado consumidor político predileto à causa, anuncia a existência de um nicho mercadológico, o que desperta interesses daqueles que já dominam o mercado convencional e buscam se beneficiar e atuar no mesmo.

Estruturas em rede são permeadas por posições de poder, que foram e são formadas, adaptadas, e seguem tendências e interesses muitas vezes conflitantes ao propósito coletivo e, mesmo dentro deste, valores como da sustentabilidade e muitas outras cenas são construídas sem observância dos atores principais do Comércio Justo, das primeiras ações principiológicas da solidariedade. Essa batalha, no melhor dos prognósticos, é uma batalha sem fim.

Este contexto é fundamental para se evitar traçar um perfil, um questionamento ou mesmo realizar um julgamento acerca dos reais interesses do Comércio Justo, certamente, um propósito longe deste trabalho, na medida em que se verifica todo um contexto que parte exatamente do contrário, de um discurso movido pela busca de combate ao poderio econômico que domina as ações globais em benefício de poucos.

As experiências do Comércio Justo estudadas mostram ações altamente sofisticadas de desenvolvimento e empoderamento humano, com a materialização de benefícios nas vidas dos cafeicultores do Sul de Minas que se inseriram ao sistema.

Mecanismos de politização dos grupos através de um sistema democrático de organização, transformando o ativo humano por meio do conhecimento, como o acesso a treinamentos de cultivares, a técnicas de gestão de propriedades, manejo do solo, controle de pragas e técnicas de colheita, correto processamento dos frutos, enfim, inúmeras formas de empoderamento para criar oportunidades que, inclusive, são entendidas no sistema por meio de novas regras comerciais mais justas, que equilibram a relação comercial dentro da rede.

Como destacado no capítulo (4), é a socialização destes grupos de produtores que forma a base da transformação, cujos resultados benéficos reforçam a convicção de que as pessoas vulneráveis não precisam de ajuda, mas sim, de oportunidades para serem detentoras do próprio destino. Essa realidade é claramente presente na transformação de vida dos cafeicultores inseridos no sistema, percebidos ao menos no âmbito deste estudo.

A apropriação de uma consciência ética do viver e do trabalhar, com responsabilidade nos aspectos humanos, social e ambiental, configura o pilar sob o qual toda a estrutura das OPP's funciona no dia a dia do cafeicultor inserido no Comércio Justo.

Esse reflexo se alinha com a proposta da criação de selos de certificação que deram início uma forma mais adequada de se promover o altruísmo às pessoas

vulneráveis, deixando o assistencialismo (que cria dependência) para fomentar o desenvolvimento humano (que cria libertação). É a vida prática do lema ‘comércio não ajuda’.

Com efeito, o comércio é uma forma de gerar riqueza, é por meio dele que as ações de produção e industrialização se justificam, e promovem o crescimento econômico. Nele as expectativas são sustentadas, como uma forma de inserção social, ou seja, o comércio inclui as pessoas por meio do trabalho desde a produção até o consumidor final.

No entanto, na medida em que as regras comerciais foram e são criadas, estruturadas em benefício de uma parcela dominante e poderosa da sociedade global, há uma distribuição injusta da riqueza, direcionando mais para quem tem mais, gerando pobreza e o isolamento que se verifica nos países tidos como em desenvolvimento, onde encontramos os agricultores vulneráveis.

Assim é que além da socialização, é no sistema contratual e pelo direito como instrumento social, com a instituição de regras interventivas nas relações comerciais, como a instituição de um preço mínimo que garanta cobrir custos de produção e sobrevivência digna dos produtores; de um prêmio financeiro que anualmente é enviado para o desenvolvimento estrutural e social das organizações e das comunidades locais; demonstrando a forma com que o movimento do Comércio Justo atua na relação de mercado em sua rede.

O Comércio Justo, portanto, retira o indivíduo do isolamento, promove a união do seu grupo e o sintoniza com o discurso do movimento, o organiza e municia de conhecimentos esse coletivo e proporciona uma rede de atuação comercial com segurança financeira e jurídica, bem como promove o desenvolvimento estrutural para que estas ações não sejam facilmente perdidas.

Por outro lado, a manutenção destas redes, a concentração destes atores neste sistema, é opção aberta a todo e qualquer participante, sendo certo inclusive, que o empoderamento significa claramente a possibilidade de andar com os próprios pés, cabendo a estes grupos novos desafios.

E tudo isto aliado à forma altamente descentralizada, democrática e periférica com que o desenvolvimento dos regramentos (critérios de certificação) são criados, seguidos e revisados. A aproximação destes regramentos aos discursos (conceitos e valores) insculpidos em tratados internacionais da ONU, da OIT dentre

outros, coloca a preocupação com o ser humano e a preservação de sua dignidade em primeiro lugar, de maneira intransigível.

Esta percepção se alia à análise da estrutura contratual à partir das reflexões do capítulo 5 onde destaca que o modelo proposto consagra o desafio de equilibrar as racionalidades das diversas ciências envolvidas nas atividades econômicas e nos subsistemas a que pertencem no desenvolver econômico e neoliberal da Globalização.

A constatação de que racionalidade econômica atual permeia todas as racionalidades científicas, culturais, artísticas, etc... tornando a lógica do custo benefício dominante nas tomadas de decisões, o que nos remete à percepção de uma das proeminentes causas das assimetrias geradas no atual modelo da economia mundial.

No universo das trocas instantâneas, do comércio convencional, cujos negócios se resumem em uma troca de bens e valores, mutuamente aceitos e assim equalizados pela oportunidade e interesse momentâneo, há uma redução das racionalidades que envolvem a observância de custos de produção, do cumprimento de obrigações legais e respeito às questões éticas, em suma, em função da razão econômica tão somente.

A sedução se dá pelo dinheiro, não mais pelo poder ou política, em função dele se instrumentalizou os saberes, os propósitos e empreendimentos, e a privatização de funções tidas como públicas, devido à importância social que as pertence se expressa na exploração comercial de setores como a pesquisa, saúde, educação, segurança, infraestrutura, etc... e, esta lógica se replica no âmbito privado também, como na arte, na música, nos esportes, enfim, a racionalidade econômica estruturada na sociedade global causa os desentendimentos mercadológicos, produzem as mazelas nos bolsões de pobreza no mundo.

O modelo contratual do Comércio Justo, entretanto, proporciona uma aproximação destes saberes em função de um propósito definido em seu discurso e princípios, e esta plataforma contratual altamente complexa e sistematizada, revela um ambiente favorável para a resignificação das racionalidades dos saberes nos e de acordo com os subsistemas em que são criados, evoluídos e se propõe beneficentemente ser inseridos.

Este ambiente coloca os saberes não mais em função do mercado mas se propõe ao uso e desenvolvimento do propósito discursivo que o projeto contratual contém e, em função deste discurso, todo o resto o compreende à sua forma. Assim, é a

causa do Comércio Justo que estrutura as relações contratuais no seio de seu sistema complexo de governança.

E o paradoxo é que toda estrutura e ações são operacionalizadas em função de uma relação comercial, por uma razão econômica de lucro, mas que, no entanto, objetiva uma maior e melhor distribuição de riquezas e benefícios à terceiros e ao planeta.

Esta análise obtida no capítulo dos regimes jurídicos privados nos afasta assim de minimalismos ideológicos, nos faz compreender como as estruturas jurídicas de governanças privadas estão assumindo um papel outrora exercido como fonte de controle pelo Estado na distribuição de riquezas, em uma dinâmica decorrente da globalização que sugere uma transformação do próprio direito em sua função instrumental de entregar a cada um o que lhe é devido.

As normas do Comércio Justo são produto da busca por soluções contra a hegemonia de oligarquias dominantes do mercado global, é periférica à centralidade do Estado, não são formais e não estão no mundo das leis positivadas do direito internacional, mas, ao mesmo tempo, são normas com características transnacionais, ultrapassam fronteiras, nacionalismos e regulamentam estruturas de uma forma não impositiva, mas legitimada pelos próprios atores aderentes que tem a incumbência de participar de suas criações, revisões e até mesmo exclusões no âmbito contratual que as unem e obrigam e, ao mesmo tempo, podem optar a qualquer momento entre continuar ou sair do sistema.

Trata-se de uma nova fonte do direito, uma nova forma de regramento até então inexistente, que no Comércio Justo une os produtores menos favorecidos aos seus pares consumidores políticos do Norte, que compartilham os interesses e propósitos contidos no discurso do movimento.

A dimensão com que este sistema do direito se estruturou no mercado global, por tantos movimentos semelhantes ao do Comércio Justo com propósitos, causas e ações alinhadas com outros discursos também contra hegemônicos, faz com que Teubner (2005), compreenda a necessidade de uma constituição global do direito privado, em reconhecimento do valor dos discursos contidos nos movimentos sociais, discussão que está fora do âmbito deste estudo mas que, entretanto, nos afigura deveras instigante para o universo de pesquisas jurídicas.

A experiência dos Cafeicultores de Montanha certificados pelo sistema de Comércio Justo, por sua vez, nos demonstra que a interdisciplinariedade é também um

fenômeno necessário para o enfrentamento da racionalidade econômica neoliberal globalizada, na possibilidade de abertura democrática de discussões de dilemas bioéticos.

Assim, por esta perspectiva, sendo Bioética e Comércio Justo vocacionados à reorganização e construção de uma nova maneira de se viver, desenvolver e realizar projetos se espera que uma aproximação instrumental dos aportes bioéticos possa contribuir no contínuo desenvolvimento do movimento, com olhar dos atores do Sul em benefício do aprimoramento das relações humanas em si, com os recursos naturais e todas as formas de vida existentes no planeta.



## REFERÊNCIAS

35 PAÍSES produtores da África, Ásia e América Latina convidam todos os atores da cadeia cafeeira a agir de maneira rápida e responsável na solução da atual crise internacional do café. **Federaciondecafeteros**. Disponível em: <[https://www.federaciondecafeteros.org/particulares/es/sala\\_de\\_prensa/detalle/35\\_paises\\_productores\\_de\\_africa\\_asia\\_y\\_america\\_latina\\_hacen\\_un\\_llamado\\_a\\_to/](https://www.federaciondecafeteros.org/particulares/es/sala_de_prensa/detalle/35_paises_productores_de_africa_asia_y_america_latina_hacen_un_llamado_a_to/)>. Acesso em: 25 mar. 2019.

Declaração Final do II Fórum Mundial de Produtores de Café. II Fórum Mundial de Produtores de Café. Campinas, SP. 11/07/2019. Disponível em: <http://www.cncafe.com.br/site/interna.php?id=14913> Acesso em 15.07.2019.

BAAKE, Pio; FRIEDRICHSEN, Jana; NAEGELE, Helene. Social sustainability labels: promises and reality in the example of Fairtrade-coffee. **DIW Weekly Report**. Berlin, v. 48, 2018. Disponível em: <[https://www.diw.de/documents/publikationen/73/diw\\_01.c.608667.de/dwr-18-48-1.pdf](https://www.diw.de/documents/publikationen/73/diw_01.c.608667.de/dwr-18-48-1.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2019.

BARONE, Marcela. **Cafés Especiais e salto de escala: Análise do circuito espacial produtivo e dos círculos de cooperação dos cafés especiais no Sul de Minas Gerais**. Rio Claro - SP, 2017. Dissertação (Instituto de Geociências e Ciências Exatas Câmpus de Rio Claro) - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BELLONI, Maria Luiza. Infância, mídias e educação: revisitando o conceito de socialização. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 57-82, abr. 2007. ISSN 2175-795X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/1629/1370>>. Acesso em: 23 jul. 2019. doi:<https://doi.org/10.5007/%x>.

BRASIL. Justiça Federal. Conselho da Justiça Federal. I Jornada de Direito Civil – enunciados aprovados Jornadas I, II, III e IV. Brasília. 2012. Acesso em 21.03.2019. Disponível em: [https://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf/at\\_download/file](https://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf/at_download/file).

BRASIL. Ministério Justiça. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Diário Oficial da União**. Brasília - DF, 11 de janeiro de 2002.



BOUROULLEC, Melise Dantas Machado; PAULILLO, Luiz Fernando. Governanças híbridas complementares aos contratos no comércio justo citrícola internacional. *Rev. Gestão & Produção*, São Carlos, v. 17, n. 4, p. 761-773, 2010.

BULGARELLI, Waldirio. *Contratos Mercantis*. Ed. Atlas. São Paulo. 14<sup>a</sup>. Edição. 2001. P. 63/64.

CARMO, Michelly Eustáquia ; GUIZARDI, Francine Lubi. O Conceito de Vulnerabilidade e Seus Sentidos para as Políticas Públicas De Saúde E Assistência Social. **Cad. Saúde Pública**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417.pdf>>. Acesso em: 7 mai. 2019.

CARVALHAES, Eduardo. Eduardo Carvalhaes faz panorama sobre notícias que envolvem mercado cafeeiro. **Cafépoint**. Disponível em: <<https://www.cafepoint.com.br/noticias/giro-de-noticias/eduardo-carvalhaes-faz-panorama-sobre-noticias-que-envolvem-mercado-cafeeiro-213085/>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

CASTALDO, Sandro; MISANI, Nicola; TECANTI, Antônio. The Missing Link Between Corporate Social Responsibility and Consumer Trust: the case of Fair Trade products.. **Journal of Business Ethics**, v. 4, p. 1-15, 2009.

CNA E CONSELHO Nacional do Café elaboram ações para melhorar a renda do produtor. Disponível em: <<http://cccmg.com.br/cna-e-conselho-nacional-do-cafe-elaboram-acoes-para-melhorar-a-renda-do-produtor/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

CNA E CONSELHO Nacional do Café elaboram ações para melhorar a renda do produtor. **CCCMG**. Disponível em: <<http://cccmg.com.br/cna-e-conselho-nacional-do-cafe-elaboram-acoes-para-melhorar-a-renda-do-produtor/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

CUNHA, Thiago da Rocha. **Potter VR. Bioética: ponte para o futuro**. Resenhas book reviews. São Paulo: Edições Loyola; 2016.

DECLARAÇÃO DE RIJEKA SOBRE O FUTURO DA BIOÉTICA. Annual of the Department of Social Sciences and Medical Humanities at the University of Rijeka – Faculty of Medicine. 2(4):587-8. Disponível: <<http://hrcak.srce.hr/file/110077>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

DINIZ, Maria Helena. **Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais.**: Curso de Direito Civil. 19ª. ed. São Paulo: Saraiva, v. 3º, 2003. 32 p.

DMITRUK, Hilda Beatriz (Org.). **Cadernos metodológicos**: diretrizes da metodologia científica. 5. ed. Chapecó: Argos, 2001. 123 p.

FAIRTRADE INTERNACIONAL - FLO. Carta dos Princípios Fundamentais. **Fairtrade Internacional - FLO**. 2009. Disponível em: <[http://www.fairtrade-advocacy.org/images/FTAO\\_charters\\_3rd\\_version\\_ES\\_v1.3.pdf](http://www.fairtrade-advocacy.org/images/FTAO_charters_3rd_version_ES_v1.3.pdf)>. Acesso em: 14 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. *Standards*, 2019. Disponível em: <https://www.fairtrade.net/standards.html>. Acesso em 14 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. *Setting the Standards*, 2019. Disponível em: <https://www.fairtrade.net/standards/setting-the-standards.html>. Acesso em 14 mai. 2019.

FEITOSA, Saulo Ferreira; NASCIMENTO, Wanderson Flor. A Bioética de intervenção no contexto do pensamento latino-americano contemporâneo. *Revista Bioética*. São Paulo. v. 23, n.º 2, p. 277-284, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3615/361540658007.pdf>  
Acesso em 18 fev. 2019.

GARRAFA, Volnei. Da bioética de princípios a uma bioética interventiva: Simpósio. **Bioética**, v. 13, n. 01, p. 125-134, 2005. Disponível em: <[https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/viewFile/97/102](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/97/102)>  
Acesso em 17 mai. 2019.

GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and injustice. **Bioethics**, 2003. 17:399-416. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-8519.00356> Acesso em 17 ago. 2018.

GARRIDO, Joan Del Alcàzar i. As fontes orais na pesquisa histórica: uma contribuição ao debate. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 13, n. 25/26, p. 39, 1992/1993.

GOMES, Orlando. *Contratos*, 12<sup>a</sup> ed., São Paulo, Forense, 1990, págs. 41 e 42.

GONÇALVES, Rita de Cássia; LISBOA, Teresa K. Sobre o Método da História Oral em sua Modalidade Trajetórias de Vida. *Revista Katálysis*, 2007. Acesso em 10 de dezembro de 2018. Disponível: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179613967009>

GREWAL, David Singh. Ethics and International Affairs. In: BOMBAY 50TH ANNIVERSARY GALA CONFERENCE, V.17, n.2, 19.07.2008. 89-98 p. Disponível em: <<http://www.seeta.com/documents/David%20Grewal%20July2008.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2019.

JAFFEE, Daniel ; KLOPPENBURG, JR, Jack R.; MONROY, Mario B.. Bringing the "Moral Charge" Home: Fair Trade within the North and within the South. **Rural Sociology**. Madison, v. 69, n. 2, p. 169-196, jun 2004. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.501.820&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2018.

JOSÉ LUIS DOS SANTOS, RUFINO; VICTOR DE SOUZA, SILVEIRA; ADELMO CARDOSO RIBEIRO, JUNIOR. **Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais.**: Capítulo. 1. ed. Belo Horizonte: Inaes, 2010. 09 p. Disponível em: <<http://www.sistemafaemg.org.br/web/files/1791326436247148171218200173247190199432722.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

KRATZ, Andreas. SOP Public Development of Fairtrade Standards – Short Version. Fairtrade Internacional. 2016. Disponível em: [https://www.fairtrade.net/fileadmin/user\\_upload/content/2009/standards/SOP\\_short\\_Development\\_of\\_Fairtrade\\_Standards.pdf](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/SOP_short_Development_of_Fairtrade_Standards.pdf) . Acesso em: 20 mar. 2019.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. **Usos & Abusos na História Oral**: Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea.. 5<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: ed. Fundação Getúlio Vargas, 2002.

MAPA. Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento: Café no Brasil. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/cafe/cafeicultura-brasileira>>. Acesso em: 11 set. 2018.

MASCARENHAS, Gilberto C. Cerqueira. **O movimento do comércio justo e solidário no Brasil: entre a solidariedade e o mercado**. Rio de Janeiro. Tese (Instituto de Ciências Humanas e Sociais) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2007.

MCEWAN, Chery; BEK, David. The Political Economy of Alternative Trade: social and environmental certification in the South African wine industry. **Journal of Rural Studies**, v. 25, n. 3, p. 255-266, 2009.

MEIHY, José Carlos Sebe B.; RIBEIRO, Suzana L. Salgado. **Guia Prático de História Oral: História Oral Temática**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 88.

MÉNARD, C; KLEIN, P. G. Organizational issues in the agrifood sector: toward a comparative approach. **American Journal of Agricultural Economics**. (p. 746-751), 2004. Disponível em:  
<https://mospace.umsystem.edu/xmlui/bitstream/handle/10355/142/Organizational%20Issues%20in%20the%20Agrifood%20Sector%20.pdf?sequence=1> Acesso em: 10 jul. 2019.

MENESES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], 80 | 2008, 01 out. 2012. Acesso em 09 jul. 2019.  
Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/689>

MURRAY, D. L.; RAYNOLDS, L.T. ; TAYLOR, P.L. . **The Future of Fair Trade Coffee: Dilemas Facing Latin America's Small-Scale Producers**. Disponível em:  
<<http://cfat.colostate.edu/wp-content/uploads/2009/06/Murray-Raynolds-and-Taylor-2006.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2019.

NASCIMENTO, Wanderson Flor; GARRAFA, Volney. Por uma Vida não Colonizada: diálogo entre bioética de intervenção e colonialidade. **Saúde Soc.** São Paulo. V. 20, n.º 2, p. 287-299, 2011. Disponível em:  
[https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0104-12902011000200003&script=sci\\_arttext&tlng=en](https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0104-12902011000200003&script=sci_arttext&tlng=en) Acesso em: 03 mar. 2019.

NASCIMENTO, Wanderson Flor; MARTORELL, Leandro Brambilla. A bioética de intervenção em contextos descoloniais. **Bioética**, 2013. 21 (3): 423-31. Disponível em:  
<<https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533263006>> Acesso em: 8 mar. 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Mundialização da Agricultura Brasileira: XII Coloquio Internacional de Geocrítica, Bogotá, Colômbia. <http://www.ub.edu>. 2012, p. 1-15. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS para Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Lisboa: Unesco; 2005. Disponível em: <https://bit.ly/1TRJFa9> Acesso 20 nov. 2018.

PARK, Christine Seung Hee. **Processos jurídicos transnacionais estatais: o fair trade e a construção do sistema de comércio justo e solidário no Brasil**. Coleções FGV DIREITO SP - Dissertações, Mestrado em Direito. 2015. São Paulo. URI: <http://hdl.handle.net/10438/13721>. Acesso em 15 abr. 2019.

PEDINI, Sérgio; MACHADO, Rosa T. Moreira. Fair Trade: possibilidades de empoderamento de cafeicultores familiares no sul de Minas Gerais. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Lavras, v. 22, n. 2, p. 457-481, out 2014. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/392> Acesso em 10 fev. 2018.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil*. 11ª Ed. Rio de Janeiro. Forense, 2004. Vol. 3.

PESSINI, Leo. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. **Revista Bioética**, v. 21, n.1. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n1/a02v21n1> >. Acesso em: 07 jul.2019.

PORTO, Dora. Bioética na América Latina: desafio ao poder hegemônico. **Bioética**, 2014. 22 (2):213-24. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422014222002> >. Acesso em: 8 nov. 2018.

PORTO, Dora; GARRAFA, Volnei. Bioética de Intervenção: considerações sobre a economia de mercado.: Simpósio. **Bioética**, v. 13, n. 01, p. 111/123, 2005. Disponível em: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/96/91](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/96/91) Acesso em: 15 abr. 2018.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. Resenha de A globalização e seus malefícios: a promessa não-cumprida de benefícios globais. *Rev. econ. contemp.*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 563-569, Dec. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-98482007000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482007000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 jul. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-98482007000300007>

RODRIGUES, José Carlos. O CORPO NA HISTÓRIA. *Caderno Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, abr/jun 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2000000200029](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2000000200029)>. Acesso em: 14 nov. 2018.

RUFINO, José Luis dos Santos ; SILVEIRA, Victor de Souza; JUNIOR, Adelmo Cardoso Ribeiro. . **Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais.**: Capítulo. 1. ed. Belo Horizonte: Inaes, 2010. Disponível em: <<http://www.sistemafaemg.org.br/web/files/1791326436247148171218200173247190199432722.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

SCHIMIT, Valentina Gomes Haensel. **As Dimensões da Sustentabilidade nas Relações de Poder: O Comércio Justo no Setor Alimentício Brasileiro**. Rio de Janeiro. Tese (Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas) - Fundação Getúlio Vargas, 2011.

SCHNEIDER, J. W.. Pesquisa mundial de Comércio Justo: Parte 1, atualização 2010 . Brasília - DF. SEBRAE, 2012. Disponível em: <http://base.socioeco.org/docs/nt0004733a.pdf> Acesso em: 12 mar.2018.

SCHRAMM, Fermin Roland. Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. *Revista Bioética*, v. 16, n. 1, p. 11-23, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533250002.pdf> Acesso em: 17 mai.2019.

SCHRAMM, Fermin Roland. Uma breve genealogia da bioética em companhia de Van Rensselaer Potter. *Revista Bioethikos*, v. 5, n. 3, p. 302-308, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25680> Acesso em: 08 jul. 2019.

SELAU, M. S. História Oral: uma metodologia para o trabalho com fontes orais. *Revista do Programa de Pos-graduação em História UFSC*. Florianópolis, v. 11, n. 11, 2004.

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatriz Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações Rurais Agroindustriais**. Lavras, v. 7, n. 1, p. 70-81, 2005.

SIMIÃO, Jhonatas. Margem do cafeicultor brasileiro fica negativa em R\$ 30 por saca e custos na safra 2019/20 devem ter salto próximo de 5%. **Notícias Agrícolas**. Disponível em: <[https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/cafe/231674-margem-do-cafeicultor-brasileiro-fica-negativa-em-r-30-por-saca-e-custos-na-safra-201920-devem-ter.html#.XMNV\\_TBKjDc](https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/cafe/231674-margem-do-cafeicultor-brasileiro-fica-negativa-em-r-30-por-saca-e-custos-na-safra-201920-devem-ter.html#.XMNV_TBKjDc)>. Acesso em: 14 mar. 2019.

TEUBNER, Gunther. Direito, Sistema e Policontexturalidade. Piracicaba – SP: Unimep, 2005.

UNESCO. Direitos Humanos. Igualdade de Gênero. Acesso em 10.01.2019. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/social-and-human-sciences/human-rights/gender-equality/>>

VENOSA, Silvio de Salvo. **Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, v. 2, 2003. 362 p.

VIEIRA, J.B.; VERDI, MIM.. Interfaces entre Saúde Coletiva e Bioética a partir de um estudo da publicação de autores vinculados à pós-graduação em Saúde Coletiva no Brasil. **INTERFACE**. BOTUCATU, v. 15, n. 36, p. 21-38, 2011.

VIEIRA, Luciana Marques; MAIA, Tatiana. The Governance of Fair Trade System: evidence from small honey producers in Rio Grande do Sul.. **Braslian Administration Review**. Curitiba, v. 6, n. 4, p. 367-379, Oct/Dec 2009.

WILKINSON, John. Fair Trade: dynamics and dilemmas of a Market oriented global social movement. . **Journal of Consumer Policy**, v. 30, p. 219-239, 2007. Disponível em: <<https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45891692/s10603-007-9036-320160523-2029-9qk452.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1532044150&Signature=ov5UqSRVUWcl9cvK9VSYZnNN4bI%3D&response-content->>

disposition=inline%3B%20filename%3DFair\_Trade\_Dynamic\_and\_Dilemmas\_of\_a\_Mar.pdf >. Acesso em: 14 mai. 2019.


WORD BANK. Quase Metade do Mundo Vive com Menos de USD \$5.50 por Dia. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/10/17/nearly-half-the-world-lives-on-less-than-550-a-day-brazilian-portuguese>>

WORD FAIR TRADE ORGANIZATION. *10 standards of fair trade*. Disponível em: <<https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://wfto.com/events&prev=search>> Acesso em: 10, jan. 2019.

ZANELLA, Diego Carlos. Van Rensselaer Potter: fundamentos Interdisciplinares da bioética. In: SGANZERLA, Anor (Org.); SCHRAMM, Fermin Roland (Org.). **Fundamentos da Bioética**. 1. ed. Curitiba-PR: CRV, v. 3, f. 293, 2016. 15 p. (Bioética).



## ANEXO A — PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO GARCIA COUTINHO -</b>		
<b>PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b>		
<b>DADOS DO PROJETO DE PESQUISA</b>		
<b>Título da Pesquisa:</b> COMÉRCIO JUSTO SOB UMA PERSPECTIVA BIOÉTICA: HISTÓRIA ORAL DE CAFEICULTORES DO SUL DE MINAS GERAIS INSERIDOS AO SISTEMA DE COMÉRCIO CERTIFICADO		
<b>Pesquisador:</b> JOSE RICARDO DOS SANTOS BAGANHA		
<b>Área Temática:</b>		
<b>Versão:</b> 2		
<b>CAAE:</b> 03788618.1.0000.5102		
<b>Instituição Proponente:</b> FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI		
<b>Patrocinador Principal:</b> Financiamento Próprio		
<b>DADOS DO PARECER</b>		
<b>Número do Parecer:</b> 3.092.121		
<b>Apresentação do Projeto:</b>		
<p>O Comércio Justo – Fair Trade – se apresenta como uma proposta de rede de comércio certificada por boas práticas de desenvolvimento sustentável, compreendendo o respeito às moralidades e legislações, desde a produção, distribuição e venda à consumidores de produtos produzidos por vulnerados do Hemisfério Sul para exportação para o Hemisfério Norte, em uma lógica cuja dimensão segue em uma contra tendência emergente em um mundo globalizado. Este estudo explora o movimento do Comércio Justo existente nas associações e cooperativas de pequenos produtores de café do Sul de Minas Gerais e procura compreender à luz da Bioética de Intervenção o impacto que a certificação promove para os cafeicultores e suas famílias. Através do método da História Oral, o presente estudo pretende dar voz ao produtor rural inserido no Comércio Justo, buscando compreender suas percepções acerca de suas experiências dentro do movimento do Comércio Justo e as transformações acontecidas em suas vidas pessoais e de seus familiares. O estudo é baseado em pesquisa bibliográfica e entrevistas com pequenos cafeicultores inseridos no movimento do Comércio Justo.</p>		
<b>Objetivo da Pesquisa:</b>		
<b>Objetivo Primário:</b>		
Compreender as percepções de cafeicultores do Sul de Minas Gerais que se inseriram no sistema de certificação do Comércio Justo quanto ao impacto que esta inserção causou em suas vidas		
<b>Endereço:</b> Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470 <b>Bairro:</b> Campus Fátima I <b>UF:</b> MG		<b>CEP:</b> 37.554-210 <b>E-mail:</b> pesquisa@univas.edu.br
<b>Município:</b> POUSO ALEGRE <b>Telefone:</b> (35)3449-9232		

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO  
GARCIA COUTINHO -



Continuação do Parecer: 3.092.121

pessoais e de suas famílias.

Objetivo Secundário:

Conhecer o significado que as boas práticas do Comércio Justo possui, na visão dos pequenos cafeicultores do Sul de Minas Gerais inseridos no movimento.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos: segundo os autores relatam na versão PB do Projeto "não há riscos". Contudo ao participante os autores esclarecem por meio do TCLE que "A participação na pesquisa consistirá apenas em responder a algumas perguntas sobre o Comércio Justo relacionadas às atividades da cafeicultura. Este procedimento poderá envolver desconforto ao responder questões de ordem pessoal, porém será assegurado que a pesquisa será feita em local que garanta sua privacidade e o sigilo das informações coletadas. Sugere-se incluir esta mesma informação no Projeto.

Benefícios: os benefícios relacionados à realização deste estudo envolvem questões bioéticas a respeito da experimentação do movimento Fair Trade no universo de pequenos cafeicultores do Sul de Minas Gerais.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A Introdução apresenta os dados necessários ao entendimento do tema proposto. A questão a ser abordada apresenta relevância social e científica. Os objetivos são factíveis. A metodologia proposta desponta como adequada para responder ao objetivo da pesquisa. Participarão do estudo pequenos cafeicultores inseridos nas Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores de Café, certificadas pelo Selo Fair Trade FLO, nas cidades de nas cidades de Ouro Fino (Assopro), Poço Fundo (Coopfam) e Poços de Caldas (Assodantas), localizadas no sul de Minas Gerais. Segundo autores serão entrevistados 4 pequenos produtores rurais filiados de cada uma das três instituições, num total de 12 entrevistas. A coleta de dados será realizada por intermédio de entrevistas que seguirão um roteiro semi-estruturado, que serão gravadas através de gravador sonoro, registrando a fala do entrevistado. Os dados coletados serão transcritos e apresentados para o entrevistado ler e aprovar a sua utilização. Segundo os autores os dados serão analisados utilizando-se a metodologia apoiada nos conhecimentos da História Oral. Os procedimentos éticos atenderão à Resolução 466/12. O Cronograma foi adequadamente apresentado. O Orçamento foi apresentado com detalhamento dos elementos das despesas e foi indicado a fonte financiadora do custeio total da pesquisa.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Termo de Anuência das Instituições (Assopro, Coopfam e Assodantas) foram devidamente

Endereço: Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470

Bairro: Campus Fátima I

UF: MG

Município: POUSO ALEGRE

CEP: 37.554-210

Telefone: (35)3449-9232

E-mail: pesquisa@univas.edu.br



FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO  
GARCIA COUTINHO -



Continuação do Parecer: 3.092.121

apresentados e assinados.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido permite aos participantes compreender as implicações de sua participação na pesquisa.

A Folha de Rosto foi devidamente preenchida e assinada pelo responsável da instituição proponente.

**Recomendações:**

Os autores devem incluir no Projeto a menção aos riscos e desconfortos tal como foi descrita no TCLE aos participantes. Devem incluir o contato dos autores no corpo do texto do TCLE (antes do campo de assinaturas). Divulgar os resultados do estudo à comunidade escolar onde o mesmo foi realizado e à comunidade acadêmica, possibilitando a continuidade de estudos sobre o tema.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Os ajustes para atendimento às condições éticas e metodológicas para aprovação do projeto foram atendidos. O presente projeto atende aos dispositivos da resolução 466/2012 e pode ser aprovado.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1248197.pdf	13/12/2018 10:41:05		Aceito
Outros	Carta_Coopfam.pdf	13/12/2018 10:40:23	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	13/12/2018 10:32:49	JOSE RICARDO DOS SANTOS BAGANHA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado.pdf	13/12/2018 10:31:56	JOSE RICARDO DOS SANTOS BAGANHA	Aceito
Outros	Carta_Assopro.pdf	30/11/2018 15:30:14	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Aceito
Outros	Carta_Assodantas.pdf	30/11/2018 15:29:51	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_projeto_pesquisa.pdf	31/10/2018 18:11:55	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Aceito

Endereço: Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470

CEP: 37.554-210

Bairro: Campus Fátima I

UF: MG

Município: POUSO ALEGRE

E-mail: pesquisa@univas.edu.br

Telefone: (35)3449-9232

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DR. JOSÉ ANTÔNIO  
- GARCIA COUTINHO -



Continuação do Parecer: 3.092.121

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

POUSO ALEGRE, 18 de Dezembro de 2018

Assinado por:  
Silvia Mara Tasso  
(Coordenador(a))

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Situação	Autor	Processo	Arquivo	Tipo Documento
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 10-41-02	Projeto_1248197.pdf	Formulário Básico de Projeto
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 10-40-23	Carta_Consent.pdf	Carta de Consentimento
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 10-32-49	TORRE.pdf	TORRE
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 19-31-66	Projeto_1248197.pdf	Formulário Básico de Projeto
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 19-31-66	Projeto_1248197.pdf	Formulário Básico de Projeto
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 19-31-66	Projeto_1248197.pdf	Formulário Básico de Projeto
Aceito	JOSE RICARDO DOS SANTOS	1912/2018 19-31-66	Projeto_1248197.pdf	Formulário Básico de Projeto



## ANEXO B —

**ROTEIRO ENTREVISTA  
QUESTIONÁRIO SEMI ESTRUTURADO**

1. Como o (a) senhor (a) começou (a) trabalhar como produtor de café?
2. Como era o trabalho na lavoura nessa época?
  - a-) mulheres?
  - b-) crianças?
  - c-) manejo de agrotóxicos - EPI?
3. O que significa/importância para o (a) senhor (a) e sua família ser produtor de café?
  - a-) o (a) senhor (a) gosta do que faz?
  - b-) o (a) senhor (a) faz planos de melhora, expansão para lavoura?
  - c-) o (a) senhor (a) possui atendimento técnico especializado para lavoura?
4. Como ficou sabendo do Comércio Justo? Qual foi a expectativa quando optou pela inserção no sistema do Comércio Justo?
  - a-) como foi passar pelo processo de adequação as regras do C. J?
    - Trabalho: sol (proteção); insalubridade (epi); crianças; empregados (CTPS)
    - Água – cisternas? Área de preservação?
    - Agrotóxicos?
  - b-) alguma prática do C. J. o (a) Sr. (a) não concorda?
  - c-) melhorou o dia a dia no trabalho (lida) com a lavoura?
  - d-) em que época é necessário contratar pessoas pra ajudar na lavoura?
5. Qual a participação do (a) senhor (a) nas atividades e decisões da instituição?
  - a-) todo mundo da cooperativa é igual?
  - b-) o C. J. forneceu oportunidade de financiamentos?
  - c-) o C. J. forneceu contratos longos – de safra e produção?
  - d-) os produtores ficam sabendo dos preços que o café é vendido lá fora?
6. Quais foram os benefícios que o (a) senhor (a) e sua família obtiveram com a inserção no sistema do Comércio Justo?
  - a-) melhorou a vida?
  - b-) o quê melhorou?
  - c-) o quê poderia melhorar mais?
  - d-) alguma coisa piorou?
7. Qual a participação da sua família nas atividades de cultivo de café? Filhos (as)? Esposa?
  - a-) Saúde? Água? Alimentação? Condições de vida? Meio ambiente?
  - b-) as pessoas aqui do bairro tiveram melhorias?
  - c-) melhoraram financeiramente?
  - d-) houve melhora na educação das crianças, adolescentes e adultos?
8. Você recomendaria esta certificação para os cafeicultores que são seus parentes e amigos?
9. Se fosse para entrar hoje no sistema do C. J. o Sr. (a) entraria?
10. A cidade de ... (MG) realiza alguma atividade para promover o Comércio Justo?
11. Acredita que poderia melhorar no Comércio Justo?
12. Como estão as vendas do café do Comércio Justo?
13. O que o (a) senhor (a) gostaria de dizer, sugerir e opinar para melhora do sistema C. J? Idéias?



## ANEXO C – CARTA COMÉRCIO JUSTO



## VISÃO GERAL

- 03 VISÃO GERAL
- 04 SOBRE A CARTA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO
- 06 EXISTE OUTRO CAMINHO
- 07 AVISO IMPORTANTE SOBRE O USO DESTA CARTA

## CAPÍTULO UM

- 09 INTRODUÇÃO
- 10 ANTECEDENTES DA CARTA
- 10 OBJETIVOS DA CARTA
- 11 VISÃO DO COMÉRCIO JUSTO
- 11 DEFINIÇÃO DE COMÉRCIO JUSTO

## CAPÍTULO DOIS

- 13 A NECESSIDADE DO COMÉRCIO JUSTO

## CAPÍTULO TRÊS

- 17 ABORDAGEM ÚNICA DO COMÉRCIO JUSTO
- 18 CRIAR AS CONDIÇÕES PARA O COMÉRCIO JUSTO
- 19 ALCANÇAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO INCLUSIVO
- 19 PROPORCIONAR TRABALHO DECENTE E AJUDAR A MELHORAR SALÁRIOS E RENDAS
- 20 CAPACITAR AS MULHERES
- 20 PROTEGER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E INVESTIR NA PRÓXIMA GERAÇÃO
- 21 FOMENTAR A BIODIVERSIDADE E O MEIO AMBIENTE
- 23 INFLUENCIANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS
- 23 ENVOLVENDO CIDADÃOS NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO JUSTO

## CAPÍTULO QUATRO

- 25 IMPACTO E REALIZAÇÕES DO COMÉRCIO JUSTO
- 28 APÊNDICE
- 29 ANOTAÇÕES



---

## UMA VISÃO GERAL DA CARTA DO COMÉRCIO JUSTO

*Existe outro caminho*

---

*“O Comércio Justo é baseado em modos de produção e comércio que colocam as pessoas e o planeta antes do lucro financeiro”*

---

## SOBRE A CARTA INTERNACIONAL DO COMÉRCIO JUSTO

Em todo o mundo e por muitos séculos, as pessoas desenvolveram relações econômicas e comerciais baseadas no benefício mútuo e na solidariedade. O Comércio Justo aplica essas ideias aos desafios contemporâneos do comércio internacional em um mundo globalizado.

O movimento do Comércio Justo é constituído por indivíduos, organizações e redes que compartilham uma visão comum de um mundo no qual a justiça, a equidade e o desenvolvimento sustentável estão no centro das estruturas e práticas comerciais para que todos possam, por meio do seu trabalho, manter um meio de vida decente e digno, bem como desenvolver todo o seu potencial humano.

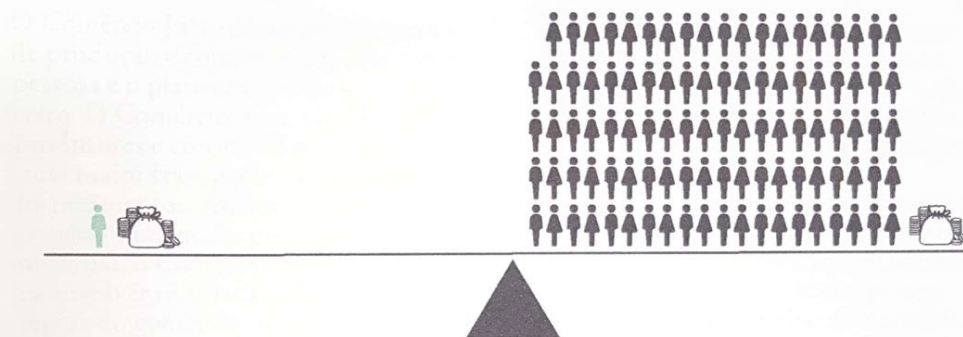
World Fair Trade Organization e a Fairtrade International iniciaram o processo de elaboração desta Carta em consulta com outros atores, com o objetivo de produzir um documento de referência comum para o movimento Global de Comércio Justo. Ele procura ajudar os atores do Comércio Justo a explicar

como o trabalho deles se conecta com os valores compartilhados e a abordagem genérica, e ajudar os que trabalham com o Comércio Justo a reconhecer esses valores e abordagens.

O comércio global cresceu de forma espetacular nas últimas décadas. Este tem sido um dos principais contribuintes para o crescimento econômico em muitos países, mas os ganhos não foram compartilhados uniformemente. Os modelos de comércio promovidos por instituições globais e grandes corporações não cumpriram sua promessa de eliminar a pobreza e causaram níveis sem precedentes de desigualdade.

Os mercados são tipicamente dominados por um punhado de empresas internacionais que têm o poder de estabelecer os termos de troca para seus fornecedores, forçando os preços para baixo, muitas vezes para níveis abaixo dos custos totais de produção. Isso deixa aos pequenos produtores e trabalhadores lutando para ganhar um salário digno e vulnerável à exploração.

## OS 1% MAIS RICOS AGORA POSSUEM TANTA RIQUEZA QUANTO O RESTO DO MUNDO



## CADEIA DE FORNECIMENTO GLOBAL



## EXISTE OUTRO CAMINHO

O Comércio Justo é baseado em modos de produção e comércio que colocam as pessoas e o planeta antes do lucro financeiro. O Comércio Justo também conecta produtores e consumidores através de uma maior transparência das cadeias de fornecimentos. Ao demonstrar que é possível uma maior justiça no comércio mundial, o Comércio Justo também busca envolver os cidadãos na reescrita das regras do comércio com as necessidades dos pequenos produtores, trabalhadores e consumidores em seu coração. O Comércio Justo não é caridade, mas uma parceria para a mudança e desenvolvimento por meio do comércio.

1. O Comércio Justo começa com produtores que trabalham juntos em organizações democráticas para construir negócios mais fortes que possam competir em mercados internacionais e assegurar termos de troca melhorados.
2. Empresas comerciais ajudam a conectar produtores e consumidores em uma parceria para mudança. Empresas pioneiras de 100% do Comércio Justo foram acompanhadas por muitas empresas comerciais tradicionais que reconhecem a importância de apoiar o Comércio Justo como parte de seus programas de sustentabilidade.
3. O Comércio Justo ajuda os consumidores a agirem de forma responsável, escolhendo produtos que ofereçam um melhor negócio para as pessoas do

outro lado da cadeia de fornecimento. O Comércio Justo também fortalece a voz de produtores e consumidores como cidadãos, ajudando-os a pressionar seus governos por regras comerciais mais justas.

4. Ao demonstrar o sucesso comercial e o impacto no desenvolvimento da comercialização de forma justa, o mercado cresce e isso cria mais oportunidades para os produtores e seus parceiros de negócios.

Os fracassos do sistema comercial convencional estão profundamente arraigados e são complexos. O Comércio Justo adota uma abordagem holística para lidar com isso combinando muitas abordagens individuais.

Ao apoiar artesãos, agricultores e trabalhadores para construir organizações democráticas, o Comércio Justo busca capacitá-los para ter mais controle sobre seu próprio futuro e garantir rendas baseadas na justiça para as pessoas e o planeta. Desta forma, o Comércio Justo contribui para muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os modelos tradicionais de Comércio Justo baseados nas vendas de produtos da África, Ásia e América Latina & Caribe para os mercados da Europa, América do Norte e Pacífico ainda são importantes, mas as ideias de Comércio Justo são, cada vez mais, parte das iniciativas para enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais em qualquer lugar do mundo.



O trabalho do Comércio Justo depende da confiança; a confiança dos consumidores que compram produtos do Comércio Justo e a confiança daqueles que investem em novos serviços e programas. As Organizações de Comércio Justo estão comprometidas em proteger

isso, primeiramente adotando os mais altos padrões possíveis de integridade, transparência e responsabilidade, e em segundo lugar, esforçando-se para melhorar continuamente seu impacto, aprendendo com o monitoramento e avaliação de seu trabalho.

## AVISO IMPORTANTE SOBRE O USO DESTA CARTA

A Carta oferece uma explicação concisa dos objetivos e abordagens genéricos comuns à maioria das iniciativas de Comércio Justo.

Não é possível que tal documento aja como um manual de práticas de Comércio Justo ou como um padrão pelo qual

o enfoque de organizações específicas possa ser avaliado.

Este documento não pode, portanto, ser usado para justificar as reivindicações ou credenciais do Comércio Justo de qualquer organização, negócio ou rede.





## INTRODUÇÃO

## ANTECEDENTES

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

## OBJETIVOS

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

Este documento é uma das muitas iniciativas de Comissão Europeia para promover a sustentabilidade e a justiça social no comércio internacional.

## CAPÍTULO 1

## INTRODUÇÃO

*Justiça, equidade e desenvolvimento sustentável devem estar no centro das estruturas comerciais*

## ANTECEDENTES DA CARTA

Este documento usa o termo “Organizações de Comércio Justo” para incluir todas as organizações e redes que lidam com a pobreza e a desigualdade por meio do comércio como parte de sua missão.

Isso inclui a produção, troca e comercialização de bens como parte das iniciativas de Comércio Justo, assim como a promoção, a conscientização e a defesa do conceito de Comércio Justo.

Este documento revisa e atualiza a Carta dos Princípios do Comércio Justo de 2009, que tem sido amplamente usada como um documento de referência principal para o trabalho de políticas e promoção. Um grupo internacional de especialistas aconselhou a World Fair Trade Organization e a Fairtrade International, as duas redes globais que

lideraram o processo em conjunto.

A atualização da Carta oferece uma oportunidade para reafirmar os valores fundamentais do Comércio Justo que unem a diversidade de organizações e redes que compõem o movimento global do Comércio Justo. Isso é importante no momento em que o sucesso do Comércio Justo estimula o uso mais disseminado do termo, aumentando a necessidade de um ponto de referência comum.

A nova Carta também busca destacar o papel de longo prazo do Comércio Justo na abordagem de desafios como desigualdade, direitos de gênero, mudanças climáticas e outros tópicos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

## OBJETIVOS DA CARTA

A Carta oferece uma explicação geral da visão e valores compartilhados do movimento global do Comércio Justo. Tem três objetivos principais:

1. Apoiar o trabalho das Organizações de Comércio Justo na sensibilização dos consumidores e cidadãos sobre a importância e o impacto do Comércio Justo, para que mais pessoas se inspirem para participar e apoiá-lo.
2. Facilitar a colaboração entre as Organizações de Comércio Justo, conectando

suas missões e estratégias específicas com a filosofia comum do movimento, e promover a colaboração com a economia solidária, os movimentos da agricultura orgânica e outros que lutam por objetivos semelhantes ao movimento do Comércio.

3. Permitir que outras pessoas que trabalham com Organizações de Comércio Justo (no governo, na academia ou no setor privado) reconheçam os valores e abordagens que unem o movimento global.

## VISÃO DO COMÉRCIO JUSTO

O movimento do Comércio Justo compartilha a visão de um mundo no qual a justiça, a equidade e o desenvolvimento sustentável estão no centro das estruturas e práticas comerciais para que todos possam, através de seu trabalho, manter uma vida decente e digna e desenvolver todo o seu potencial humano.

## DEFINITION OF FAIR TRADE

As principais redes globais do movimento do Comércio Justo concordaram com a seguinte definição de Comércio Justo em 2001 (i):

O Comércio Justo é uma parceria comercial baseada no diálogo, na transparência e no respeito que busca maior equidade no comércio internacional. Contribui para o desenvolvimento sustentável, oferecendo melhores condições comerciais e garantindo os direitos dos produtores e trabalhadores marginalizados - especialmente no sul.

As Organizações de Comércio Justo, apoiadas pelos consumidores, estão ativamente envolvidas no apoio aos produtores, na conscientização e na campanha por mudanças nas regras e na prática do comércio internacional convencional.



## CAPÍTULO 2

# A NECESSIDADE DO COMÉRCIO JUSTO

*A liberalização comercial não cumpriu sua  
promessa de redução da pobreza*

*“A experiência mostra que o crescimento econômico por si só não é suficiente. Devemos fazer mais para capacitar os indivíduos através do trabalho decente, apoiar as pessoas através da proteção social e garantir que as vozes dos pobres e marginalizados sejam ouvidas”*

SECRETÁRIO-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS BAN KI-MOON, DIA MUNDIAL DA JUSTIÇA SOCIAL 2014.

A expansão do comércio global nas últimas décadas tem sido um dos principais contribuintes para o crescimento econômico na maioria dos países, mas os ganhos do aumento do comércio global não foram compartilhados uniformemente. A liberalização comercial não cumpriu sua promessa de redução da pobreza. Por várias décadas, o comércio mundial cresceu, em média, quase duas vezes mais rápido que a produção mundial, e os países que puderam participar plenamente dessa onda de globalização tiveram uma redução no número de pessoas que vivem em extrema pobreza (ii).

No entanto, a desigualdade cresceu dramaticamente e chegou a extremos sem precedentes; Estima-se que a riqueza do 1% mais ricos seja igual à de todos os outros e apenas 8 pessoas (em 2017) possuem tanto quanto a metade mais pobre da população mundial (iii). Do outro lado desta moeda é que os salários dos trabalhadores comuns não acompanham o custo de vida; muitos mal recebem uma renda de subsistência. 800 milhões de pessoas ainda sofrem de extrema pobreza e enfrentam uma luta diária

para garantir o acesso à terra, água, educação e saúde. Mesmo para aqueles que conseguiram sair da pobreza extrema, sua posição é frágil, e os choques econômicos, a insegurança alimentar e as mudanças climáticas ameaçam privá-los de seus ganhos duramente conquistados (iv). A crise econômica global de 2007/8 ampliou essas tendências. Os níveis atuais de desigualdade - dentro e entre países - são uma grande ameaça aos direitos humanos e causam instabilidade, conflitos e migrações forçadas (v).

Um sistema de comércio mais justo baseado na proteção e melhoria de bens comuns é vital para que a comunidade internacional atinja a meta de acabar com a pobreza extrema dentro de uma geração e promover a prosperidade compartilhada de maneira sustentável em todo o mundo. Além de melhorar o acesso a mercados para mais produtores em mais países, um sistema de comércio mais justo corrigiria os desequilíbrios de poder nas cadeias de fornecimento nas quais muitos mercados são dominados por um punhado de empresas. Essas empresas têm o poder de estabelecer

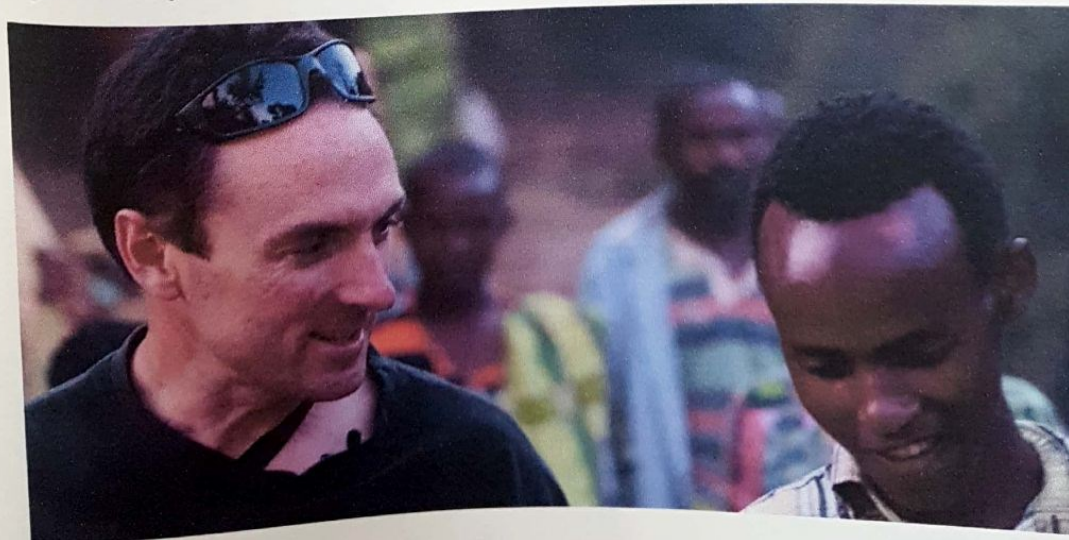
os termos de troca para seus fornecedores, forçando os preços para baixo, muitas vezes a níveis abaixo dos custos de produção, deixando pequenos produtores e trabalhadores lutando para ganhar o suficiente para manter a si mesmo e suas famílias com dignidade. Isso também deixa os trabalhadores vulneráveis a condições de trabalho inseguras e outras formas de exploração.

O comércio convencional também falha aos consumidores que constantemente expressam indignação com as condições de produção que exploram as pessoas ou o planeta. Um sistema de comércio mais justo forneceria aos cidadãos informações sobre cadeias de fornecimentos e termos comerciais para que eles pudessem tomar decisões de compra de acordo com seus princípios.

As Organizações de Comércio Justo trabalham com um modelo de negócios diferente que coloca as necessidades das pessoas e do planeta em primeiro lugar nas relações comerciais e conecta

produtores e consumidores através de uma maior transparência das cadeias de fornecimentos. Além de demonstrar que é possível uma maior justiça no comércio mundial, o movimento do Comércio Justo também trabalha para persuadir governos e instituições internacionais a cumprir suas responsabilidades de levar justiça às estruturas e processos comerciais.

Está claro que o modelo “neoliberal” de livre comércio, baseado na fraca regulação dos direitos humanos e proteção ambiental que prevaleceu nos últimos 30 anos, fracassou. Mas, a solução não está em políticas que simplesmente reforcem o protecionismo e restrinjam o comércio internacional. Em vez disso, a necessidade é que o comércio seja gerenciado de uma maneira melhor. Como um movimento que procura transformar o comércio em uma força não apenas para o crescimento econômico, mas também para a justiça social e a sustentabilidade, os valores do movimento do Comércio Justo, o conhecimento e a experiência de seus membros são mais necessários e relevantes do que nunca.





---

CAPÍTULO 3  
**ABORDAGEM ÚNICA DO  
COMÉRCIO JUSTO**

*Uma abordagem global*

---

Produtores e trabalhadores enfrentam muitas barreiras para garantir sua parte justa dos ganhos do comércio. O Comércio Justo adota uma abordagem holística para esses desafios, em que os grupos desfavorecidos têm o poder de trabalhar pelas mudanças de que precisam, de acordo com sua própria situação e contexto. As intervenções listadas abaixo são as abordagens mais comuns adotadas pelas Organizações de Comércio Justo para permitir mudanças e sustentar melhorias.

Esta abordagem de multisetor dá voz àqueles que são frequentemente marginalizados na redação de regras de comércio. Ao mesmo tempo, é uma abordagem multidimensional que reúne as dimensões econômica, social, ambiental e política do desenvolvimento; e uma abordagem multinível em que os cenários

locais, nacionais, regionais e globais estão interligados e trabalham juntos para alcançar relações econômicas mais justas, respeitando a diversidade cultural de cada povo e o papel de liderança dos produtores em suas comunidades e países..

As transações de Comércio Justo existem dentro de um “contrato social” no qual o comprador (incluindo consumidores finais) concorda em fazer mais do que o esperado pelo mercado convencional, como pagar preços justos, fornecer pré-financiamento e oferecer apoio ao desenvolvimento. Em troca disso, os produtores usam os rendimentos do Comércio Justo para melhorar suas condições sociais, econômicas e ambientais. Desta forma, o Comércio Justo não é caridade, mas uma parceria para mudança e desenvolvimento através do comércio.

## CRIAR AS CONDIÇÕES PARA O COMÉRCIO JUSTO

As Organizações de Comércio Justo aplicam seus valores em contratos e transações comerciais, colocando as relações humanas, em vez da maximização do lucro, no centro de seu trabalho.

Os termos de negociação oferecidos pelos compradores do Comércio Justo buscam capacitar produtores e trabalhadores a manter um meio de vida sustentável; que atenda às necessidades diárias de bem-estar econômico, social e ambiental e que permita melhorar as condições ao longo do tempo.

Existe um compromisso com uma parceria comercial de longo prazo que permite

que ambos os lados cooperem e cresçam por meio de compartilhamento de informações e planejamento conjunto.

No geral, o movimento do Comércio Justo aponta criar um ambiente no qual as políticas dos setores público e privado apoiem a sustentabilidade econômica, social e ambiental do comércio para que pequenos produtores e trabalhadores possam alcançar meios de subsistência sustentáveis exercendo seus direitos e liberdades e ganhando uma renda decente de negócios viáveis e resilientes.

## ALCANÇAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO INCLUSIVO

O comércio é mais do que apenas uma atividade econômica sobre a troca de bens e serviços. É uma interação social entre pessoas. O Comércio Justo visa fortalecer o capital social através da parceria de organizações inclusivas e democráticas que são ativas no apoio à educação, à saúde e às instalações sociais dentro de suas comunidades como forma de disseminar os ganhos do comércio da forma mais ampla possível.

Associações ou cooperativas de empresas pequenas e familiares sempre estiveram

no coração do Comércio Justo devido ao seu papel em ajudar produtores e trabalhadores marginalizados e desfavorecidos a melhorar seu acesso aos mercados. As Organizações de Comércio Justo apoiam os esforços de associações e cooperativas para construir sua capacidade de gerenciar negócios de sucesso, desenvolver capacidades de produção e fortalecer o acesso a mercados.

## PROPORCIONAR TRABALHO DECENTE E AJUDAR A MELHORAR SALÁRIOS E RENDAS

Todos devem ser capazes de viver com dignidade da renda gerada pelo seu trabalho. O Comércio Justo promove o respeito pelas regulamentações locais ou convenções internacionais relativas à liberdade de associação e negociação coletiva, eliminação da discriminação, prevenção do trabalho forçado e fornecimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Além disso, as Organizações de Comércio Justo trabalham para obter um salário digno para os trabalhadores em suas cadeias de fornecimento e para os pequenos agricultores e artesãos garantirem a renda vital de suas empresas.



## EMPODERANDO AS MULHERES

Embora muitas vezes as mulheres sejam as principais provedoras de mão-de-obra, muitas vezes ficam impedidas de acessar a terra e o crédito que lhes permitiriam se beneficiar plenamente da atividade econômica e das oportunidades de desenvolvimento social e econômico. As mulheres têm o direito de receber pagamento e tratamento iguais e têm acesso às mesmas oportunidades, em comparação com os homens.

As Organizações de Comércio Justo não somente respeitam este princípio de não

discriminação, mas, também trabalham para promover a equidade de gênero dentro de suas próprias operações, incluindo mulheres na tomada de decisões e para influenciar mudanças positivas mais amplamente.

Para milhões de mulheres, os projetos de Comércio Justo proporcionaram a primeira oportunidade de tomar decisões sobre a renda familiar, e as evidências mostram essa melhoria em áreas como saúde, educação e desenvolvimento (vi).

## PROTEGER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E INVESTIR NA PRÓXIMA GERAÇÃO

A exploração de crianças só pode ser abordada incidindo sobre a suas causas, bem como monitorando a conformidade com os padrões nacionais e internacionais.

O Comércio Justo apoia organizações que ajudam as famílias a obter renda suficiente sem recorrer ao trabalho infantil e que constroem o entendimento dentro das comunidades sobre a importância do bem-estar das crianças, as necessidades educacionais e o direito de brincar.

O Comércio Justo também aborda as ameaças enfrentadas por muitas

comunidades rurais da falta de incentivos para que a próxima geração se tornarem agricultores e artesãos. As Organizações de Comércio Justo oferecem aos jovens a opção de um futuro mais brilhante perto de suas famílias e como parte de suas comunidades, capacitando-os a aprender as habilidades necessárias para sua futura vida profissional. Líderes de Organizações de Comércio Justo, especialmente mulheres, são poderosos modelos de empreendedorismo para os jovens.

## FOMENTAR A BIODIVERSIDADE E O MEIO AMBIENTE

A proteção do meio ambiente e a viabilidade em longo prazo dos recursos naturais e da biodiversidade são pilares fundamentais do Comércio Justo.

Boas práticas ambientais, incluindo a proteção do solo e dos recursos hídricos e a redução do consumo de energia, das emissões de gases de efeito estufa e dos resíduos são de responsabilidade de todos os atores da cadeia de produção, distribuição e consumo.

Toda a cadeia de valor deve ser gerenciada para garantir que os custos reais da boa prática ambiental sejam refletidos nos preços e termos de troca.

Pequenos agricultores e artesãos estão entre os mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas e é importante que eles sejam apoiados no desenvolvimento e investimento em estratégias de adaptação e mitigação.





## INFLUENCIANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

As Organizações de Comércio Justo buscam aproveitar o impacto direto que alcançam por meio de seu trabalho e compartilhar sua experiência para que os valores do Comércio Justo possam ser adotados em práticas comerciais convencionais e regulamentações governamentais. Eles fazem isso por meio de campanhas e por meio de lobby e defesa dos diferentes níveis de governos nacionais e internacionais.

As políticas públicas podem incentivar as empresas a realizar mais intercâmbios sobre as condições do Comércio Justo, com o objetivo de tornar os princípios do Comércio Justo a norma. Encontrar mudanças nas regras e práticas do comércio convencional é um elemento integrante do Comércio Justo.

## ENVOLVENDO OS CIDADÃOS NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO JUSTO

As cadeias de fornecimento do Comércio Justo ajudam a conectar produtores e consumidores. A crescente presença de produtos do Comércio Justo nos principais mercados ilustra o poder que os consumidores exercem em suas escolhas. Ao informar as pessoas sobre o impacto de suas escolhas de compras, contribui para o consumo responsável que pode ser mantido dentro dos limites ecológicos do planeta.

Mas, não deve ser apenas responsabilidade dos consumidores procurar o Comércio Justo, eles têm o direito de esperar que seja a norma para todos os produtos. Portanto, o Comércio Justo também se envolve com seus atores como cidadãos, reconhecendo que

produtores e consumidores são atores sociais e também econômicos.

O foco do Comércio Justo na inclusão e o empoderamento ajudam a conectar as campanhas populares locais com um movimento global por modelos econômicos alternativos que incluem um sistema de comércio global justo e equitativo para todos.

O sucesso do Comércio Justo no seu trabalho com produtores na África, Ásia e América Latina & Caribe, vendendo para mercados na Europa, América do Norte e no Pacífico, é cada vez mais referenciado por iniciativas que buscam melhorar o comércio em todas as partes do mundo.

---

O IMPACTO E AS REALIZAÇÕES DO COMÉRCIO JUSTO

---

CAPÍTULO 4

## O IMPACTO E AS REALIZAÇÕES DO COMÉRCIO JUSTO

*O Comércio Justo é um caminho*

---

Mais de 4.000 organizações de base, representando mais de dois milhões e meio de pequenos produtores e trabalhadores em mais de 70 países, trabalham com a World Fair Trade Organization ou com a Fairtrade International. Seus produtos são vendidos em milhares de Lojas do Mundo ou lojas de Comércio Justo, supermercados e muitos outros pontos de vendas em todo o mundo. O trabalho de promoção feito pelos seus membros e parceiros envolveu os responsáveis pelas decisões políticas em todos os continentes e ajudou a trazer responsabilidades sociais e ambientais para a agenda de empresas líderes.

A construção de apoio público e a compreensão do Comércio Justo é um contribuinte significativo para o impacto. Comunidades em todo o mundo estão trabalhando para promover o Comércio Justo em sua área e agora existem mais de 2.000 Cidades de Comércio Justo em 28 países (vii). Movimentos semelhantes existem para escolas e universidades e locais

de culto, fortalecendo o entendimento e a cooperação intercultural e inter-religiosa e conectando iniciativas com um movimento global para mudança. Como o mundo dos negócios se envolveu com questões de sustentabilidade nos últimos anos, o apoio do público ao Comércio Justo desempenhou um papel importante ao colocar as condições de produção e trabalho nessa agenda (viii).

O apoio público, por sua vez, depende da confiança nas Organizações de Comércio Justo para “dizer o que fazem e fazem o que dizem”. As partes interessadas do Comércio Justo têm o direito de esperar os mais altos padrões possíveis de integridade, transparência e responsabilidade de todos os seus atores.

O movimento do Comércio Justo, portanto, fez muitos investimentos em muitos anos em sistemas de garantia que podem objetivamente verificar suas reivindicações.



Copyright Florian Schueppel





Aqueles que apoiam o Comércio Justo também querem saber que as suas ações possibilitam resultados positivos para os produtores. Compreender o impacto social e econômico do Comércio Justo é, portanto, importante e está aumentando o foco da pesquisa acadêmica. As colaborações entre pesquisadores e profissionais incluem os Simpósios Internacionais do Comércio Justo, realizados desde 2002(ix).

Uma série de estudos (x) mostrou benefícios em áreas como:

- aumento da renda e/ou melhor garantia de renda para os produtores e
- capacitação dos agricultores e trabalhadores, reforçando a democracia nas organizações de produtores e reforçando a sua voz nas cadeias de fornecimento,
- aumento da participação das mulheres na atividade econômica e na tomada de decisões, e

- complemento do trabalho de outras iniciativas em matéria de proteção do meio ambiente e de combate às alterações climáticas

No entanto, nem sempre é possível estabelecer relações causais entre intervenções e resultados. Algumas das contribuições mais importantes do Comércio Justo são “humanas” ou não materiais, como empoderamento, bem-estar e felicidade.

O Comércio Justo foi reconhecido como uma abordagem única para o desenvolvimento nas políticas dos governos nacionais e instituições internacionais. O ex-relator das Nações Unidas sobre o direito à alimentação, Olivier De Schutter, disse que:

*“O movimento do Comércio Justo estabeleceu um modelo do qual outros devem buscar inspiração, e isso pode assegurar que as cadeias globais de fornecimentos trabalhem em benefício dos pequenos agricultores e, assim, contribuam significativamente para o alívio da pobreza rural e para o desenvolvimento rural (xi)”.*

## APÊNDICE: ESTRUTURA EXTERNA E FONTES DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Comércio Justo reconhece a importância de quadros multilaterais para a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente nas políticas públicas e nas práticas de negócios, bem como faz referência a suas disposições em seu trabalho. Entre os quadros mais importantes estão:

» *Sustainable Development Goals (SDG's)*. Adotados pela Assembleia Geral da ONU em setembro de 2015, os ODS são um conjunto ambicioso de 17 compromissos globais destinados a “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todo o lado” até 2030, combatendo a desigualdade e promovendo o desenvolvimento sustentável. O movimento do Comércio Justo compartilha com os ODS a visão de um mundo sustentável no qual as pessoas podem escapar da pobreza e desfrutar de um trabalho decente sem prejudicar os ecossistemas e recursos essenciais da Terra e em que mulheres e meninas têm oportunidades e direitos iguais. O movimento do Comércio Justo reconhece há muito tempo a importância de conscientizar os consumidores sobre o impacto de suas decisões de compra e, portanto, acolhe a inclusão de responsáveis na agenda da sustentabilidade. Nesse sentido, o movimento do Comércio Justo busca estabelecer parcerias com governos, organizações da sociedade civil e o setor privado para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

» *International Labour Organization (ILO) Conventions*. Compreendendo 190 leis que visam melhorar os padrões de trabalho das pessoas em todo o mundo. Oito destes (sobre a proibição de trabalho forçado, trabalho infantil, o direito de se organizar em um sindicato e não sofrer discriminação) são Convenções fundamentais que são obrigatórias para todos os países membros. A

Agenda do Trabalho Decente da OIT foi adotada pela Assembleia Geral da ONU como parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (xii).

» *Princípios Orientadores sobre Negócios e direitos humanos*. Um padrão global para prevenir e enfrentar o risco de impactos negativos sobre os direitos humanos ligados à atividade de negócios, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em junho de 2011.

O desenvolvimento da Carta do Comércio Justo Internacional foi liderado por duas redes globais:

» *World Fair Trade Organization (www.wfto.com)* é a rede global de produtores, comerciantes, exportadores, importadores, atacadistas e varejistas que demonstram 100% de compromisso com o Comércio Justo e aplicam os 10 Princípios do Comércio Justo da WFTO à sua cadeia de fornecimento. A WFTO opera em mais de 70 países em 5 regiões (África e Oriente Médio, Ásia, Europa, América Latina e América do Norte e o Pacífico) com diretorias globais e regionais eleitos.

» *Fairtrade International (xiii) (www.fairtrade.net)* é a Organização que coordena o esquema de rotulagem Fairtrade. É coproprietária de 3 Redes Regionais de Produtores (representando mais de 1400 Organizações certificadas de acordo com os padrões Fairtrade em 73 países) e 19 Organizações Nacionais de Comércio Justo que licenciam o selo Fairtrade e o promovem para empresas e consumidores.

» Com o apoio de seu *Fair Trade Advocacy Office (www.fairtrade-advocacy.org)* essas redes procuram possibilitar o diálogo além de



suas memórias e fornecer informações mais acessíveis sobre outras partes do movimento do Comércio Justo. Com sede em Bruxelas, na Bélgica, o Escritório de Incidência do Comércio Justo lidera a incidência política do movimento do Comércio Justo na União Europeia e

contribui para o fortalecimento das capacidades de incidência política do movimento global de Comércio Justo.

» Uma história do movimento do Comércio Justo pode ser encontrada [aqui](#).

## ANOTAÇÕES

i Geralmente referido como a “Definição de FINE” este texto foi acordado em 2001 por Fairtrade Labelling Organizations International (FLO), International Federation for Alternative Trade (IFAT), Network of World Shops (NEWS), y pela Associação Europeia de Comércio Justo (EFTA- acrônimos em inglês). IFAT foi renomeado como World Fair Trade Organization e inclui o ex NEWS dentro da sua membresia.

ii O Banco Mundial estimou uma redução no número de pessoas vivendo em pobreza absoluta de 58% entre 1998 e 2010. Ver Visão Geral da Pobreza do Banco Mundial <http://www.world-bank.org/en/topic/poverty/overview>

iii Relatório de Desigualdade da Oxfam, para o Fórum Econômico Mundial de Davos, 2017 <https://www.oxfam.org/en/pressroom/press-releases/2017-01-16/just-8-men-own-same-wealth-half-world>

iv Visão Geral do Banco Mundial sobre a Pobreza <http://www.worldbank.org/en/topic/poverty/overview>

v “Migração forçada é “um termo geral que se refere aos movimentos de refugiados e pessoas deslocadas internamente (aqueles deslocados por conflitos dentro de seu país de origem), bem como pessoas deslocadas por desastres naturais ou ambientais, desastres químicos ou nucleares, fome ou projetos de desenvolvimento” <http://www.columbia.edu/itc/hs/pubhealth/modules/forced-migration/definitions.html>:

vi FAIRHER: EMPDOERAMENTO DAS MULHERES E O COMÉRCIO JUSTO <http://fairtradecampaigns.org/2016/04/fairher-womens-empowerment-and-fair-trade/>

See [www.fairtradetowns.org](http://www.fairtradetowns.org)

vii “O Comércio Justo muda a sociedade”: [https://www.fair-trade-deutschland.de/fileadmin/DE/mediathek/pdf/fair-trade\\_society\\_study\\_short\\_version\\_EN.pdf](https://www.fair-trade-deutschland.de/fileadmin/DE/mediathek/pdf/fair-trade_society_study_short_version_EN.pdf)

ix Veja <http://www.fairtradeinternationalsymposium.org/>

x Veja a bibliografia em um artigo de consultor independente de pesquisa Sally Smith para Max Havelaar Holanda em 2013, acessado via [http://www.fairtradegemeenten.nl/wp-content/uploads/2013/03/Bijeenkomsten\\_Impact-Day.pdf](http://www.fairtradegemeenten.nl/wp-content/uploads/2013/03/Bijeenkomsten_Impact-Day.pdf)

xi Olivier de Schutter (2013): A contribuição do comércio justo para garantir os direitos humanos na agricultura” – P&R de um Relator Especial (11 Maio 2013). [http://www.srfood.org/images/stories/pdf/otherdocuments/20130510\\_fairtrade.pdf](http://www.srfood.org/images/stories/pdf/otherdocuments/20130510_fairtrade.pdf)

xii Trabalho decente e a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável <http://ilo.org/global/topics/sdg-2030/lang--en/index.htm>

xiii Formalmente, Fairtrade Labelling Organizations International eV mas operando como Fairtrade International